



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº:	PROCESSO Nº:
TOMADA DE PREÇOS - Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC	201300808-SEMEC

DATA DE LANÇAMENTO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:	FORMA DE PUBLICAÇÃO:
19/08/2013	21/08/2013	Imprensa Nacional, Diário Oficial do Estado, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

DATA DE ABERTURA:	HORÁRIO:	LOCAL:
06/09/2013 PRORROGADA/DECRETO FERIADO: 09/09/2013	09:30 horas	SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA

DATA / ADJUDICAÇÃO:	DATA / HOMOLOGAÇÃO:	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO:
09/09/2013	16/09/2013		19/09/2013

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 - Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares

44.90.51 - Obras e Instalações.

OBSERVAÇÕES:

VALOR R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil seiscientos e trinta reais e oitenta sete centavos)



001

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20130808- SEMEC
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-004/2013-SEMEC

AUTUAÇÃO: Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2013, eu Presidente da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 08 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP



002

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUL. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Tucuruí-Pa, 07 de Agosto de 2013.

Memorando nº 0262/2013 - SEMOUH-GS

Ao: Gabinete do Prefeito
ATT: Ilmo Sr. RONALDO VOLOSKI
M.D.: Chefe de Gabinete

Assunto: LICITAÇÃO

Saudações,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, que viabilize os procedimentos de licitação para a CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA - E.M.E.F MAESTRO JOÃO LEITE, localizada neste município. Convênio firmado com o FNDE.

Segue anexos:

- PROJETOS;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS;
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
- MEMORIAL DESCRITIVO.

Na certeza de ser atendida desde já agradeço vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,


Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria nº 022/2013-GP
CREA 20337 D/PA

*A cph
pendência processo
licitatório*
02
08
13
Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria 001/2013 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO

Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços

003

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

BDI: 35%

Data: 17/06/13

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00	429,35	R\$ 2.576,10
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00	34,33	R\$ 2.265,78
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00	193,77	R\$ 3.875,40
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00	5,58	R\$ 3.498,66
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00	1.116,29	R\$ 1.116,29
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00	114,21	R\$ 114,21
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00	373,60	R\$ 373,60
					Subtotal item 1	R\$ 13.820,04
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18	25,52	R\$ 1.459,23
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28	3,94	R\$ 202,04
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30	33,26	R\$ 1.174,08
					Subtotal item 2	R\$ 2.835,35
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13	36,54	R\$ 3.877,99
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84	25,27	R\$ 728,79
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07	1.605,68	R\$ 38.648,72
					Subtotal item 3	R\$ 43.255,50
4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00	96,39	R\$ 49.737,24
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,40	1.605,68	R\$ 8.670,67
4.3	75381/001	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86	59,70	R\$ 35.513,14
4.4	75381/001	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	59,70	R\$ 14.815,15
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20	54,18	R\$ 3.315,82
					Subtotal item 4	R\$ 112.052,02
5		DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	52,25	R\$ 3.360,72
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00	61,48	R\$ 1.352,56
5.3	20131+ Mão de	Fornecimento e instalação de Joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12,00	58,30	R\$ 699,60
5.4	11709+ Mão de	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4,00	28,90	R\$ 115,60
					Subtotal item 5	R\$ 5.528,48
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00	9,37	R\$ 93,70
6.2	72613	Luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00	11,85	R\$ 23,70
6.3	73861/012	Condutete LB	UN	5,00	20,40	R\$ 102,00
6.4	73861/021	Condutete TA	UN	4,00	24,48	R\$ 97,92
6.5	73861/018	Condutete XA	UN	1,00	27,55	R\$ 27,55
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00	1,32	R\$ 52,80
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00	1,28	R\$ 5,12
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 2,5 mm²	M	330,00	2,43	R\$ 801,90
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00	60,64	R\$ 303,20
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00	71,97	R\$ 71,97
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00	19,55	R\$ 195,50
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00	18,09	R\$ 1.266,30
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00	208,85	R\$ 2.088,50
6.14	C. Goiânia	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00	60,08	R\$ 600,80
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00	64,40	R\$ 64,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO



Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços

004

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

BDI: 35%

Data: 17/06/13

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00	41,61	R\$ 166,44
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm²	M	8,00	33,68	R\$ 269,44
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00	18,02	R\$ 72,08
Subtotal item 6						R\$ 6.303,32

7	SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20	6,33	R\$ 387,40
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00	1,23	R\$ 771,21
Subtotal item 7						R\$ 1.158,61

Custo TOTAL com BDI incluso						R\$ 184.953,32
-----------------------------	--	--	--	--	--	----------------

Código Sinapi referente ao mês de Setembro/2011

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA

Arqª Mariely Belich de Sousa
Secretária Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26469-5
Portaria 010/2013 - GP

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

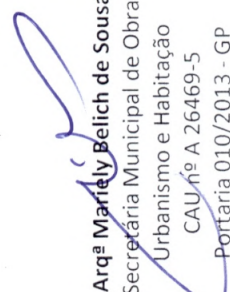
OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO	R\$	Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4			Referente a Obra (A)	(%)
			Q1	Q2		Q1	Q2		Q1	Q2		Q1	Q2			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.820,04	75% 10.365,03	25% 3.455,01												7,47%
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.835,35		50% 1.417,68		50% 1.417,68										1,53%
3	FUNDAÇÃO	43.255,50					50% 21.627,75									23,39%
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	112.052,02					30% 33.615,61		35% 39.218,21	35% 39.218,21						60,58%
5	DRENAGEM PLUVIAL	5.528,48								100% 5.528,48						2,99%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.303,32										100% 6.303,32				3,41%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	1.158,61											100% 1.158,61			0,63%
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		184.953,32	10.365,03	4.872,69		23.045,43	55.243,36		39.218,21	44.746,69		6.303,32	1.158,61			
PERCENTUAL MENSAL		100,00%	5,60%	2,65%		12,46%	29,87%		21,20%	24,19%		3,41%	0,63%			100,00%


Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA


Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Ramizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA


Arqª Mariely Belich de Sousa
Secretária Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26469-5
Portaria 010/2013 - GP



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional – CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

006

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19 x 33 m)

ÍNDICE

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	3
4.	FUNDAÇÃO.....	3
5.	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA.....	4
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
7.	SERVIÇOS DIVERSOS.....	5

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de cobertura de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 627 m² de área coberta, podendo ser adotado para quadras já existentes com dimensões máximas de 16 m x 29 m, observados os detalhamentos técnicos do projeto.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada de 6,0 mm, com altura mínima de 2,20 m (conforme NR 18), para impedir o acesso à obra de estranhos ou crianças que estejam em horário escolar, já que esta obra de cobertura será executada dentro das dependências da mesma.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

No caso da fundação dos pilares do oitão, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar uma broca de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 4,2 mm a cada 20 cm.

No caso da fundação dos pilares dos arcos, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, com alargamento de base, conforme projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar duas brocas de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões de 20 x 20 cm.

Nos blocos e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 20 MPa e aço CA50 nos diâmetros 5, 8 e 10 mm, conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Perfil "U" 150 x 32 x 3,35 mm;
 Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
 Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
 Perfil "U" 130 x 50 x 2,65 mm;
 Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
 Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
 Terça tipo cartola 70 x 40 x 20 x 2 mm;
 Ferro redondo de 1/2";
 Mão francesa em "U" 32 x 32 x 2 mm;
 Chapa plana 320 x 400 x 8 mm.

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento.

Todos os pilares receberão enchimento de concreto com fck de 20 MPa até a altura de 2,0 m, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico e figura 1.

A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com pintura eletrostática, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores das telhas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e telhas de aço.

Utilizar telhas translúcidas em fibra de vidro reforçada com fios de nylon e poliéster, com espessura de 1,2 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

010

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

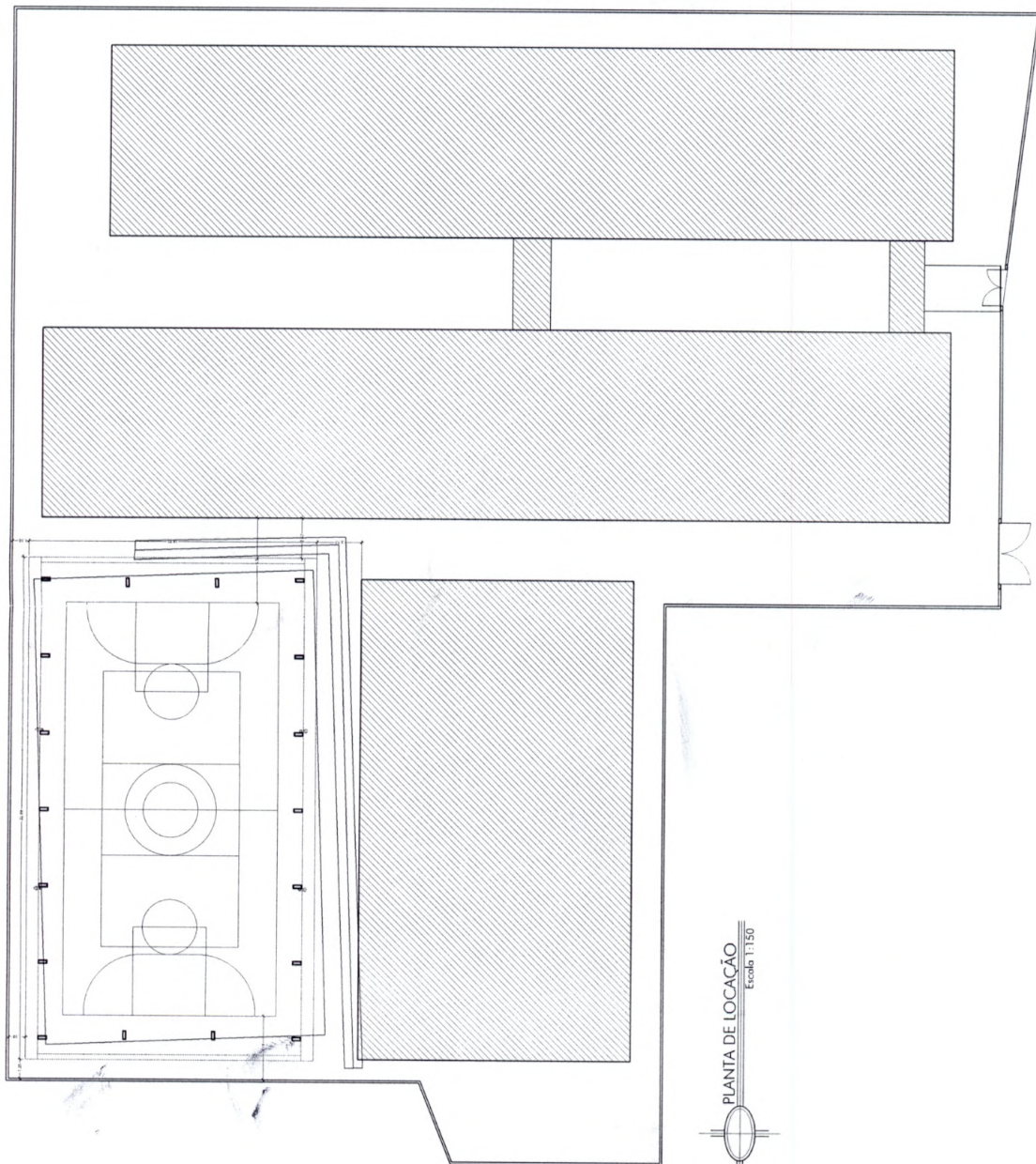
A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

7. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

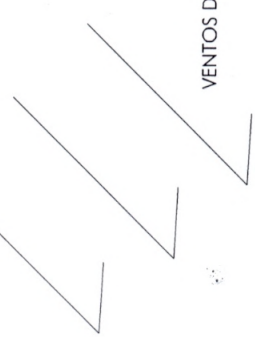
Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



PLANTA DE LOCAÇÃO

11

[illegible]



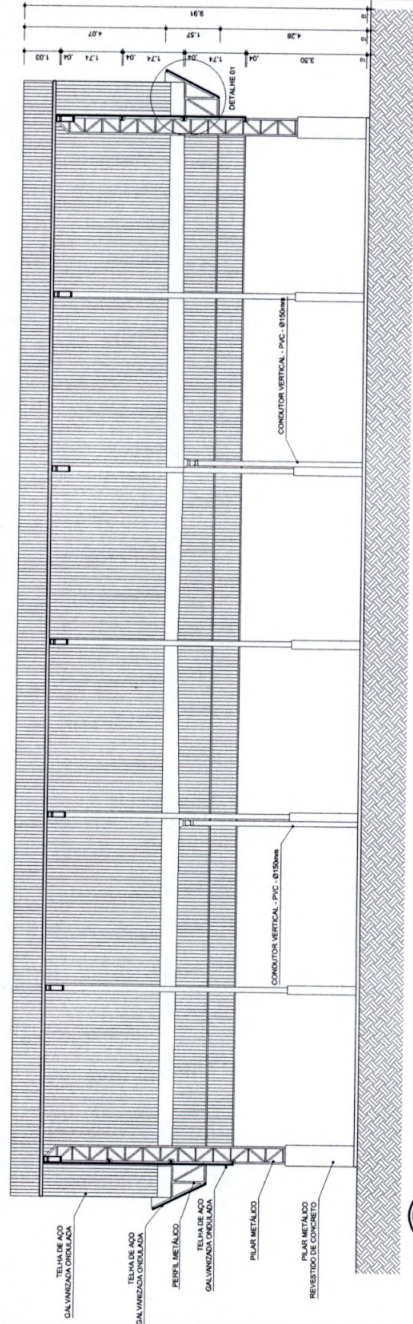
VENTOS DOMINANTES NORDESTE



13

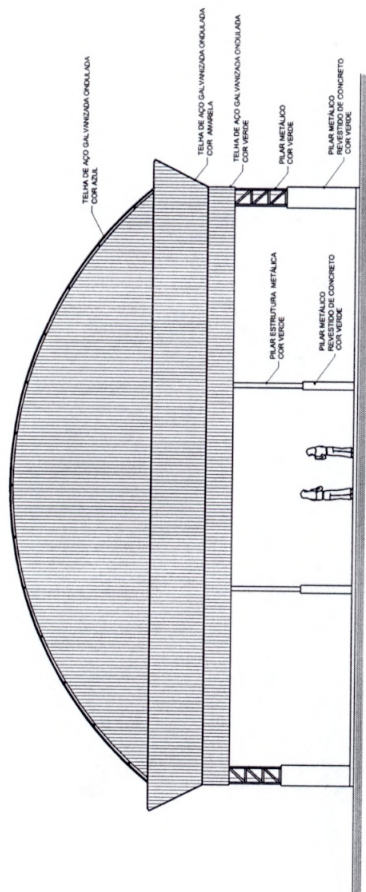
[illegible]

014

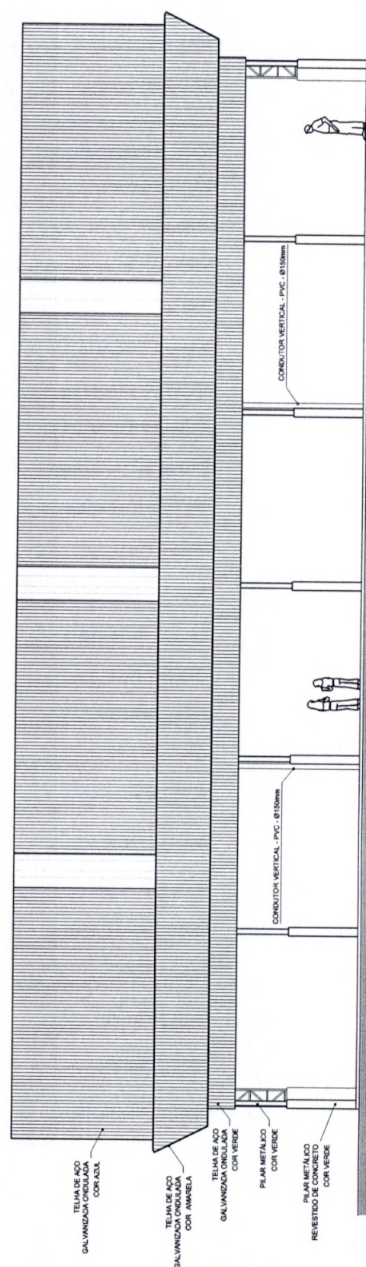


MAYO	INGRESO	ESCALA	PRONCHA
	R.00		
A2 (504 x 420)	INDICADA	02/05	
	R.00		
DATA EMISSÃO		JULHO/2011	

ARQ 02/07

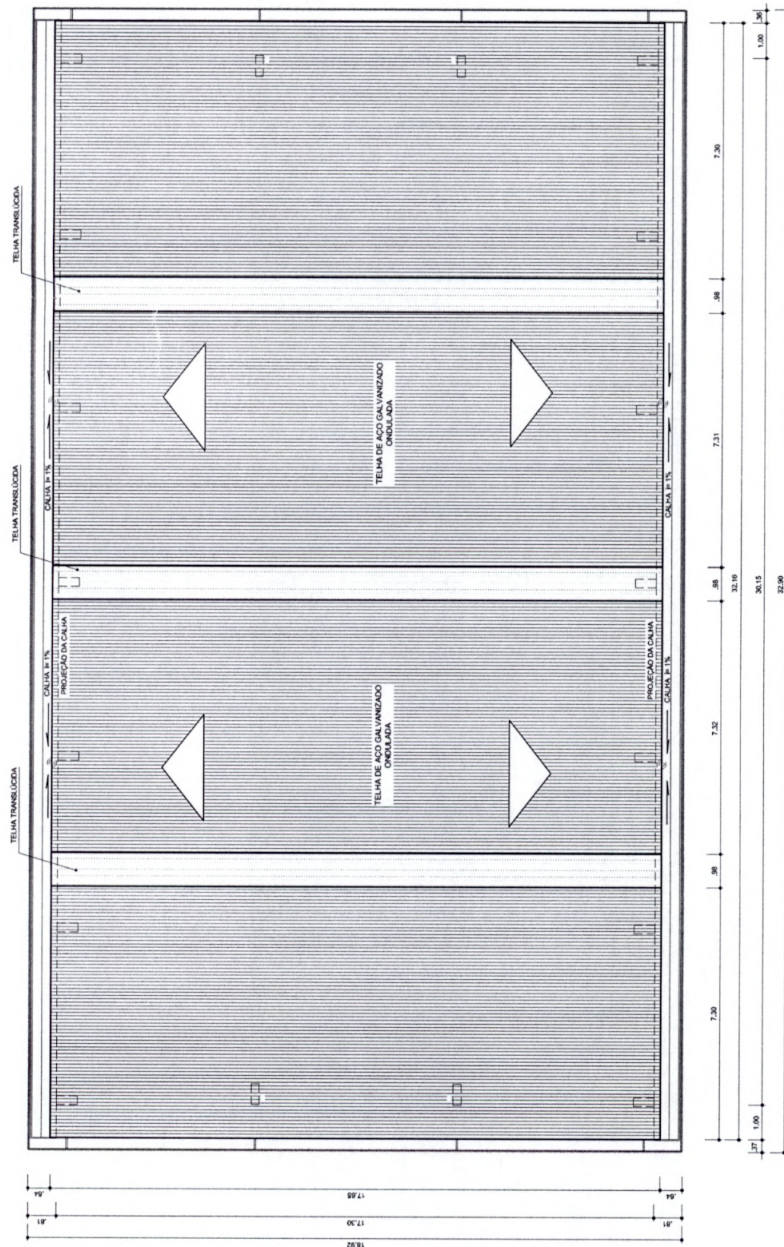


ARQ 04/07
FACHADA 1
ESCALA 1/100



ARQ 05/07
FACHADA 2
ESCALA 1/100

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA		Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF:			
PROPRIETÁRIO:			
ENDEREÇO:			
PROPRIETÁRIO:			
RESP. TÉCNICO:			
CREA:			
DUFO:			
RA:			
OBSERVAÇÕES:			
016			
COBERTURA DE QUADRA PROJETO ARQUITETÔNICO			
COORDENAÇÃO COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		COBERTURA DE QUADRA (627m²) FACHADAS	
REVISÃO ELABORADO ELABORADO		ESCALA 1/100 DATA: 05/07/2011	
FORMATO A2 (984 X 520)		PRANCHETA 03/05	

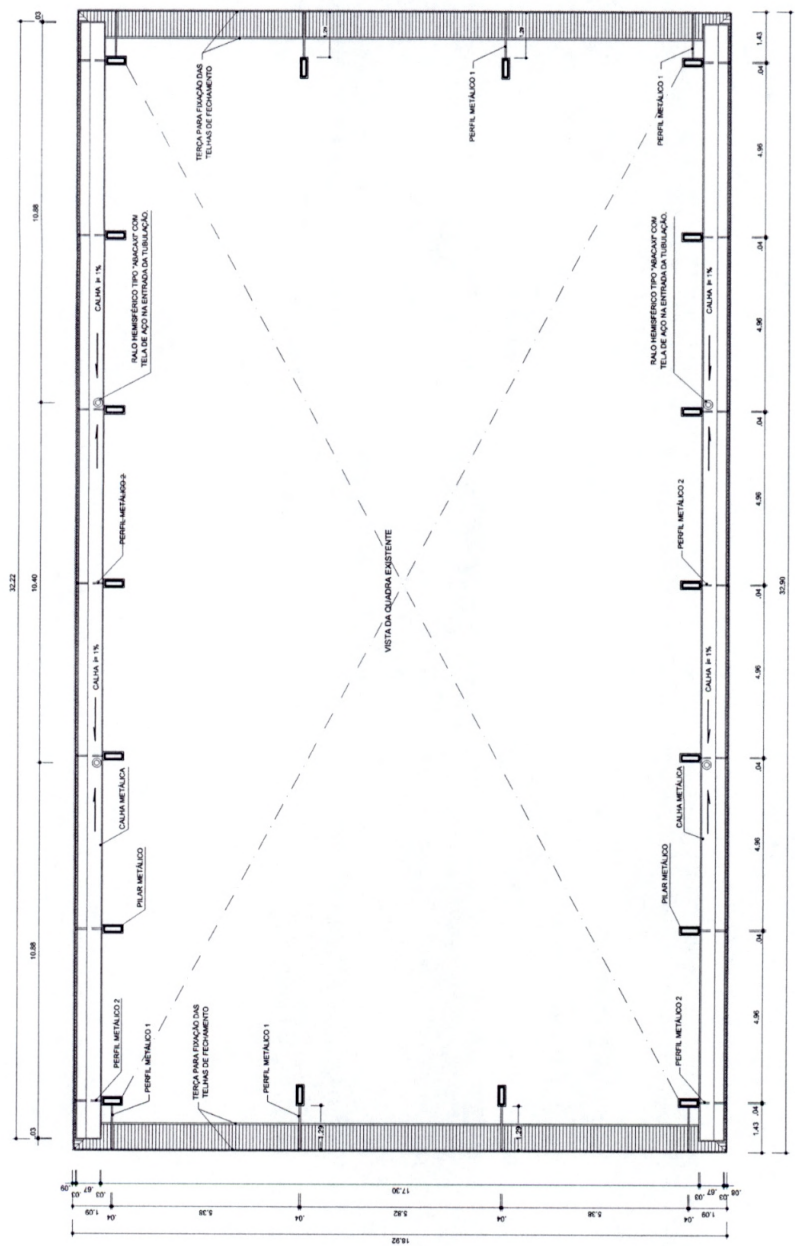


ARQ
06/07

PLANTA DE COBERTURA

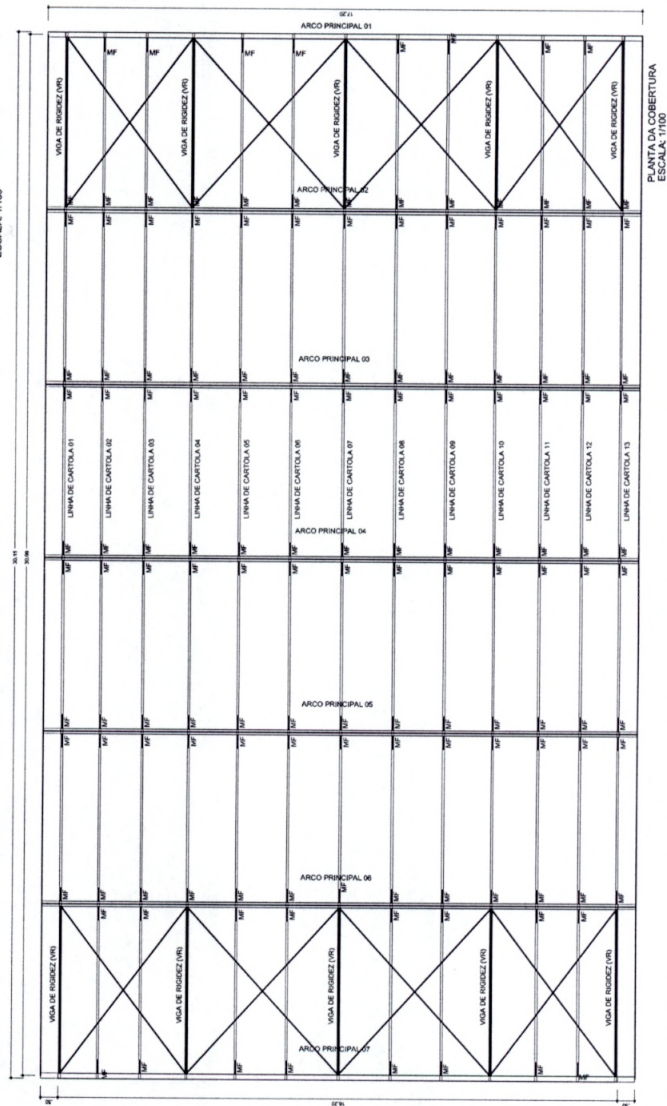
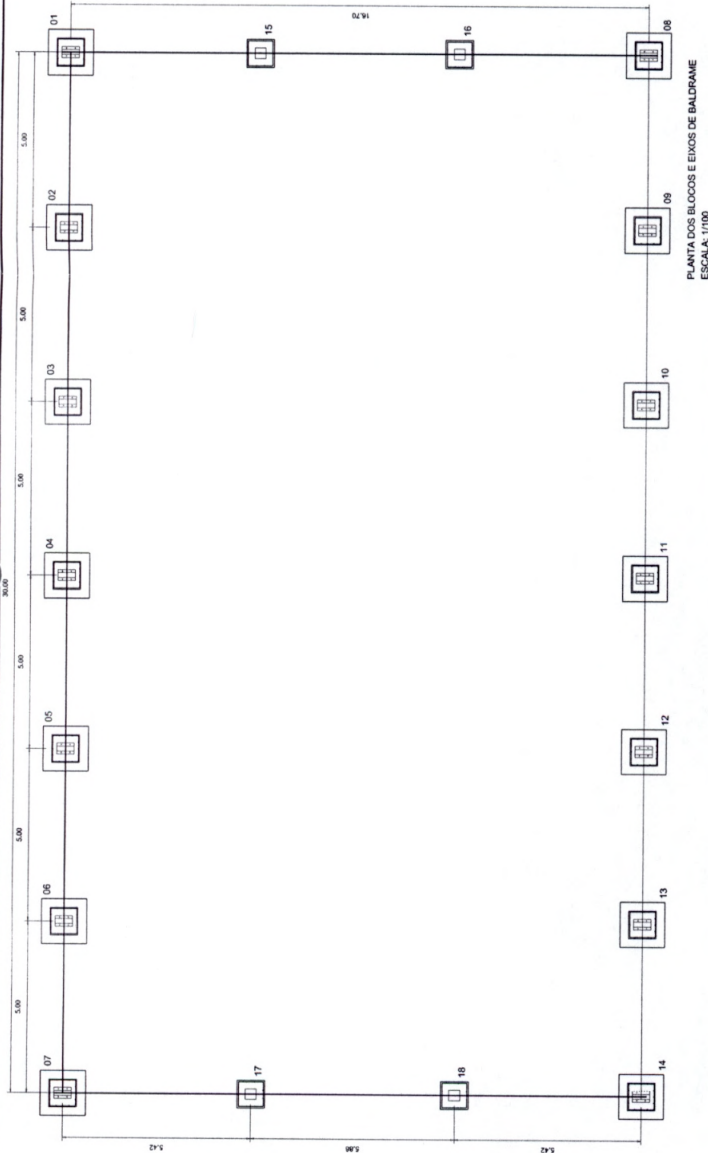
ESCALA 1/100

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAIS RICO E PAIS SEM FOME		Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF:			
PROPRIETÁRIO:			
ENDEREÇO:			
PROPRIETÁRIO			
RESP. TÉCNICO		CREA	
D/LFO		CREA	
		RA	
OBSERVAÇÕES:			
317			
COBERTURA DE QUADRA			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		COBERTURA DE QUADRA (627m²) PLANTA DE COBERTURA E DETALHES	
REVISÃO R.000 R.000 R.000		ESCALA 1/100 DATA EMISSÃO 25/06/2011	
FORMATO A2 (994 x 520)		PRIMEIRA 04/05	



ARQ 07/07 ESCALA 1/100 PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA

GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
PROPRIETÁRIO:	
RESP. TÉCNICO:	
ORÇA:	
DUFFO	CRECA
RA	
OBSERVAÇÕES:	
318	
COBERTURA DE QUADRA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	COBERTURA DE QUADRA (627m²) PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA
ARQ	ARQ
REVISÃO R.00 DATA EMISSÃO 24/03/2011	ESCALA 1:100 DATA EMISSÃO 24/03/2011
FORMATO A2 (984 X 620)	PRANCHETA 05/05



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
Ministério da Educação
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DUPO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

1119

COBERTURA DE QUADRA
PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educacional

COBERTURA DE QUADRA (827m²)
FUNDAÇÃO - PLANTA DOS BLOCOS
ESTRUTURA METÁLICA - PLANTA DE COBERTURA

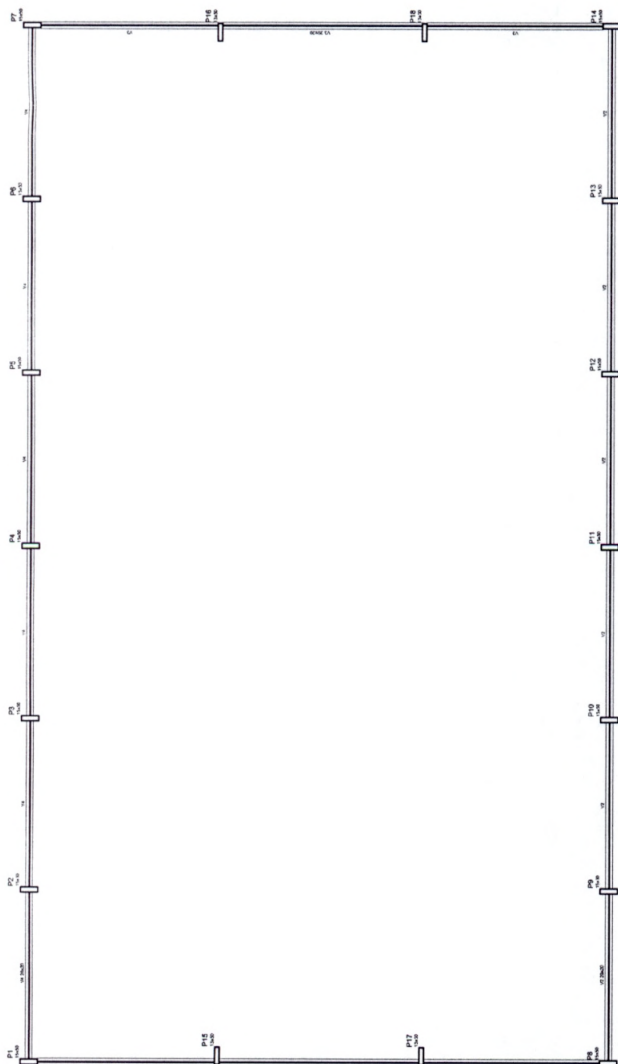
EST

FORMATO A3 (98 X 420)

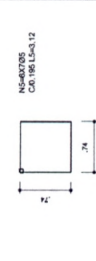
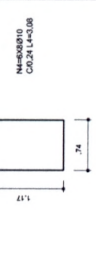
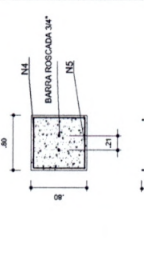
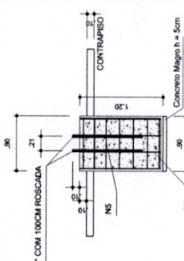
REVISÃO
R.00
R.00
R.00

PRONCHIA
01/04

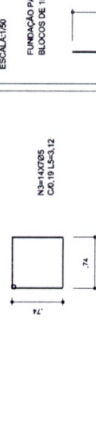
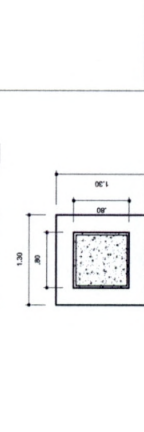
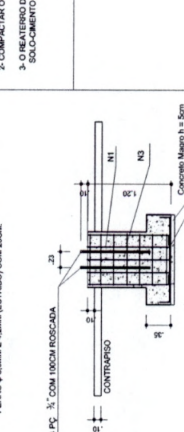
DATA EMISSÃO
11/03
JULHO/2011



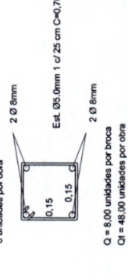
UNDAÇÃO PARA OS PILARES DE OTÃO



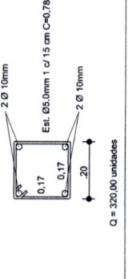
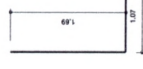
OBSERVAÇÕES



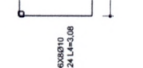
1) BROCAS - 0,15x0,15x2,00m
SEM ESCALA



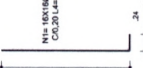
BALDI

FUNDACO P...
BLOCOS DE 1

ARES DE OITÃO
(80X120)



ES DOS ARCOS
50 - 130X130-120)



20

COORDENAÇÃO GEST - Coordenação	COBERTURA DE QUADRA (627m²)
-----------------------------------	-----------------------------

EST
FUNDAÇÃO
DETALHES
Geral de Infraestrutura
ducacional

FORMATO	R.00	INDICADA	02/04
A2 (504 X 420)	R.00	DATA EMISSÃO	
	R.00	JULHO 2011	

Technical drawing of a bridge structure, likely a pedestrian bridge, showing dimensions and components. The drawing is oriented vertically on the page.

Key dimensions and components labeled:

- TERÇA TIPO GATULA 30075X60X2.0MM**: Dimensioned as 5.15.
- DIAGONAIS EMPV 35X35X2.0MM**: Dimensioned as 5.00.
- MONTANTES E DIAGONAIS 35X35X3.0MM**: Dimensioned as 0.50.
- ARCO PRINCIPAL**: Dimensioned as 70X40X20X2MM.
- BANDEIAS 150X300X3.0MM**: Dimensioned as 5.00.

PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO	
	CRSA

Figura 10: Detalhe da conexão entre o perfilado e a chapa de aço. O diagrama mostra um perfilado de aço com uma chapa de 140x200x3mm em sua extremidade. A conexão é feita com uma chapa de 150x200x3mm. O ângulo de inclinação da chapa é indicado como 09°.

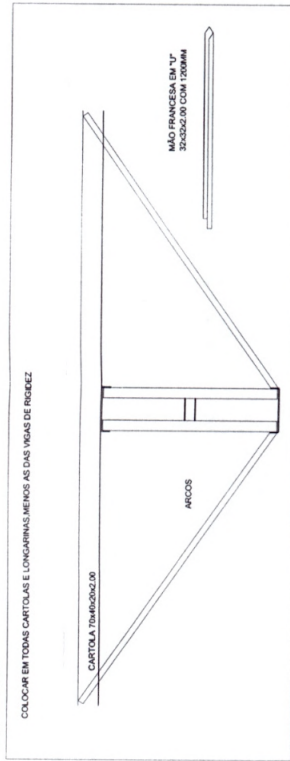
[illegible]

PERFIL "U" 150X32X3,9MM
PINTAR OS ARCOS E OS PLANES DE
CITAÇÃO COM EPOXIUM ESPESURA
DE 100 MICRAS NA EXTENSÃO DE 3,00M
A PARTIR DO APOIO INTERIOR, FLUAR O
BANCO INFERIOR COM UM FURTO EM
CADA CANTO DIÂMETRO DE 12" DE NICOLO
A PERIMETRIA A EVALISTAS DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

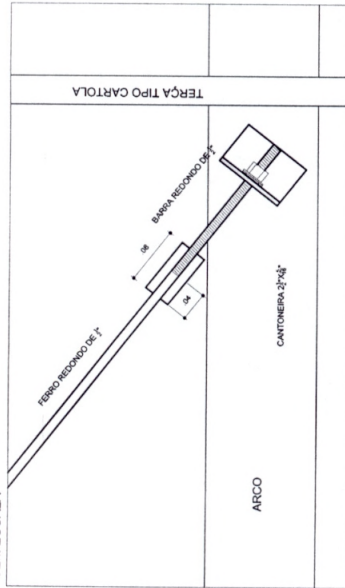
COBERTURA DE QUADRA		PROJETO ESTRUTURAL	
COORDENAÇÃO	COBERTURA DE QUADRA (627m ²)	EST	
CEGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	EST. METÁLICA - PLANTA DOS ARCOS E PILARES E DETALHES		
FORMATO	A2 (984 x 420)	REVISÃO	ESCALA
		R.00	1/75
		R.00	DATA EMISSÃO
			JULHO/2011
			PRONCHIA
			03/04

DETALHE DA MÃO FRANCESA.
SEM ESCALA

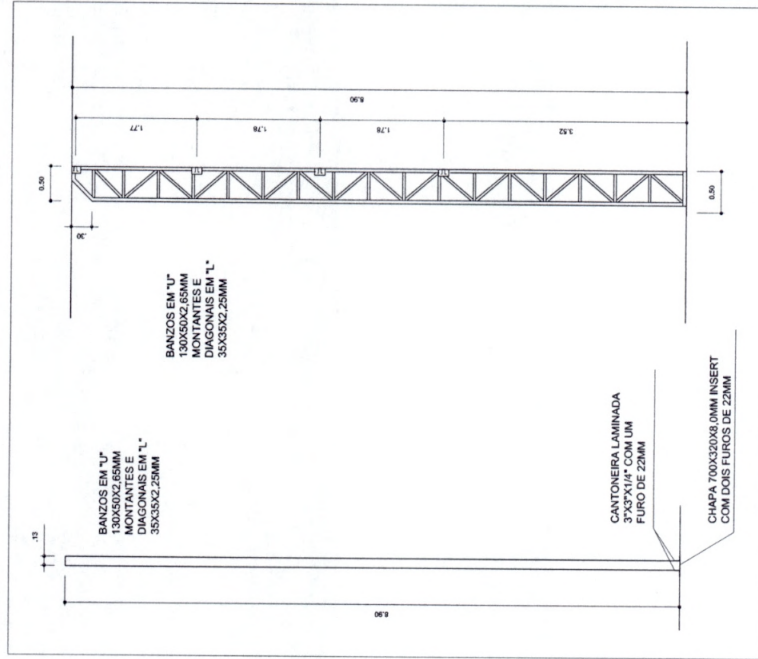
COLOCAR EM TODAS CARTOLAS E LONGARINAS MENOS AS DAS VIGAS DE RIGIDEZ



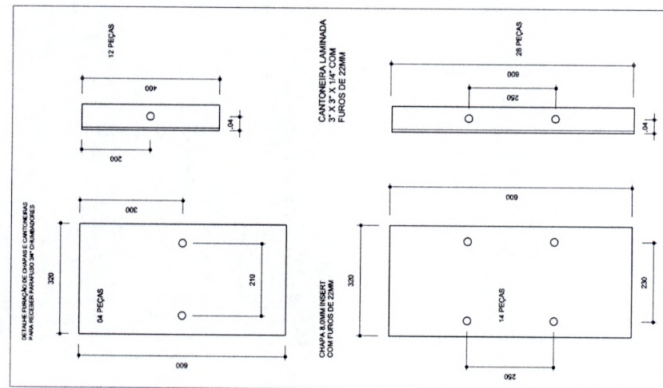
DETALHE DA FIXAÇÃO DO CONTAVENTAMENTO
SEM ESCALA



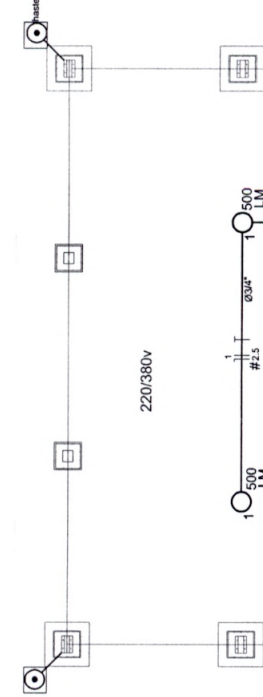
PLANTA DOS PILARES LATERAIS
ESCALA 1:50



DETALHES DAS CHAPAS
ESCALA 1:10



GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA		PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF:			
PROPRIETÁRIO:			
ENDEREÇO:			
PROPRIETÁRIO	RESP. TÉCNICO	CREA	
DILTO		CREA	
		RA	
OBSERVAÇÕES:			
COBERTURA DE QUADRA PROJETO ESTRUTURAL COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional COBERTURA DE QUADRA (627m²) ESTRUTURA METÁLICA DETALHES EST			
REVISÃO	INDICAÇÃO	PRONCHIA	04/04
R.00	DATA EMISSÃO	24/05/2011	
R.00			
FORMATO: A2 (94 x 420)			

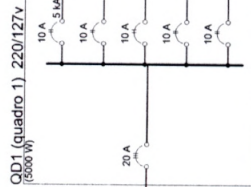
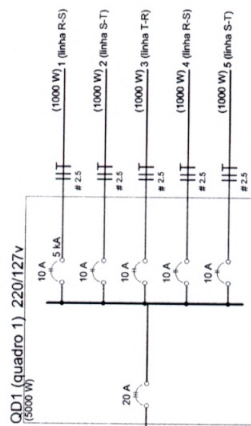


Lista de Materiais - 220/380V	
Armaduras pr. microcaboais	
Linha de aço galvan. 3/4"	10 DC
Linha aço galvanizado 1"	2 DC
Condutores LTB	5 DC
Condutor TA	4 DC
Condutor XA	1 DC
Abracadura metálica tipo D de 3/4"	40 DC
Abracadura metálica tipo D de 1"	4 DC
Condutor Unipolar (código) Isolação PVC/70°C	

Nota: A fixação da corticoalca para aterramento do SPDA deverá ser fixado à viga metálica da estrutura através do terminal de fixação tipo prensa com 4 parafusos. A corticoalca deverá ser fixada à haste Cooperweld através de solda esolométrica dentro da calha de inspeção metálica. O Quadro de distribuição também deverá ser aterrado.

023

FORMATO	A2 (94 X 420)						
REVISÃO	<table border="1"> <tr> <td>R.00</td> <td>ESCALA</td> <td>1/100</td> </tr> <tr> <td>R.00</td> <td>DATA EMISSÃO</td> <td>JULHO/2011</td> </tr> </table>	R.00	ESCALA	1/100	R.00	DATA EMISSÃO	JULHO/2011
R.00	ESCALA	1/100					
R.00	DATA EMISSÃO	JULHO/2011					
PRONCHA							
01/01							



Circuito	Esquema	V	Iluminação (W)	Pot. total (w)	Seção (mm ²)	Dist (A)
1	F + F (R+S)	220 V	500	2	1000	2,5 10,0
2	F + F (S+T)	220 V	2	2	1000	2,5 10,0
3	F + F (T+R)	220 V	2	2	1000	2,5 10,0
4	F + F (R+S)	220 V	2	2	1000	2,5 10,0
5	F + F (S+T)	220 V	2	2	1000	2,5 10,0
TOTAL			10	5000		

Lista de Materiais - 220127v	
Agressores de alumínio	10 pc
Linha de aço galvanizado 3/4"	2 pc
Linha tipo galvanizado 1"	5 pc
Conduíte LB	4 pc
Conduíte TA	1 pc
Conduíte XA	4 pc
Abracadura metálica tipo D de 3/4"	40 pc
Abracadura metálica tipo D de 1"	4 pc
Conduíte Unipolar (coque) isolamento PVC/77°C	
2,5 mm²	280 m
Dispositivo de Proteção	
Dispositivo Apagador Iermomagnético	5 pc
10 A	
Disjuntor tripolar termomagnético -	
230V - 5 A	1 pc
Aterramento dos quadros e do SPDCA	
Canais de Inspeção 30x30 cm com tampa de ferro	5 pc
Fundo	12 pc
Conector de bronze para haste 5/8"	
Conduíte de cobre nu 3/5 mm	10 mt
Haste tipo Copenhaver 5/8" - 3m	5 pc
Ferramental de pressão tipo prensa com 4 parafusos	5 pc
Eletroduto tipo galvanizado	
Eletroduto galvanizado, vaza 3,0m	10m
3/4"	70 m
Luminária e acessórios	
Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial	
projektor hermético.	10 pc
Luz mista	
500 W	
Luz mista	10 pc
parte, tranco e acessórios - subconjunto completo com	
porro, tranco e acessórios. Capacidade 5 def. 10 def. 15	

Nota: A fixação da cordoalha para atarramento do SPDA deverá ser feita a fuso metálica da estrutura através do terminal de fixação tipo prensa com 4 parafusos. A cordoalha deverá ser fixada à haste Coopsweld através de solda exotérmica dentro da caixa de inspeção metálica. O Quadro de Distribuição também deverá ser alterado.

Legenda

	Luminária pl lamp. mista - sobreponto teto
	Quadro de distribuição - sobreponto a 1,50m do piso
	Seção do condutor em mm ²
	Diâmetro do eletroduto em mm
	Neutro, Fase, Proteção, Retorno
	Haste de aterramento do SPDA e do Quadro

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
Ministério da Educação
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICIPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:**ENDEREÇO:**

PROPRIETÁRIO

ESP. TÉCNICO

CREA

RA

RESERVATIONS.

024

COBERTURA DE QUADRA
PROJETO ELÉTRICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educacional

COBERTURA DE QUADRA (627m²)
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TENSÃO 220/127 V

FORMATO A 2 / 50,4 X 4 203

0	ESCALA
0	1/100
0	DATA EMISSÃO

01/01



025

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 07 de agosto de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A fim de atendermos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda nova abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra solicitada pela referida Secretaria Municipal, visto que a licitação anterior teve o seu contrato rescindido devido a empresa vencedora do certame não ter dado continuidade na execução dos serviços.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



026

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tucuruí (PA), 09 de agosto de 2013.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.** O valor aproximado para a execução da obra é de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).**

Atenciosamente,

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP

Recibi
09-08-13
Adriana

1

027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

Tucuruí-Pa, 09 de Agosto de 2013.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DUCARMO RITA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução da obra de construção da Cobertura da Quadra da E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICIPIO DE TUCURUI – PARÁ, Conforme convênio com o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O valor aproximado para a execução da obra é de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Informo que a dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUI

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 – CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Atenciosamente,


Jane Sheila Vaz Rodrigues
Secretária Mun. da Fazenda
Portaria nº 008/2013 - GP

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – CENTRO
CEP: 68456-180 – TUCURUI-PARÁ
Tel: (xx94) 3787-1412



028

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Prévio

TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2013-GP, e composta pelos membros **MARIA DO CARMO MRITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, presidida pela primeira, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, a presente "**TOMADA DE PREÇO N.º 004/2013-SEMEC**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 13 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Tomada de Preços nº. 004/2013-SEMEC.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de construção da cobertura da Quadra da E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE, Município de Tucuruí(PA).

Trata-se de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n. 004/2013-SEMEC, com o fito de contratar empresa especializada no objeto supramencionado, encaminhado à Procuradoria para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do Parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital e contrato;
- e) Projeto Básico e Executivo;
- f) Planilha orçamentária de quantitativos e Custos;
- g) Nomeação dos membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes, tais como modelos diversos.

É o Relatório, passamos a opinar.

O Edital está devidamente caracterizado com o timbre da Prefeitura Municipal de Tucuruí, contendo número de ordem, modalidade, bem como local, dia e hora para realização do procedimento, atendendo ao que estabelece o artigo 40 da Lei 8.666/93, bem como:

- Objeto da licitação;
- Prazo para execução da obra;
- Prazo para assinatura do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

030

- Sanções para o caso de inadimplemento;
- Local onde poderá ser examinado e adquirido o Edital;
- Visita prévia;
- Condições de participação (critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal);
- Cronograma físico financeiro;
- Critério de julgamento;
- Minuta de contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor, e requisitos de contratação, contemplando dentre outras condições os critérios de fiscalização, recebimento e posse da obra demais obrigações das partes e penalidades contratuais.

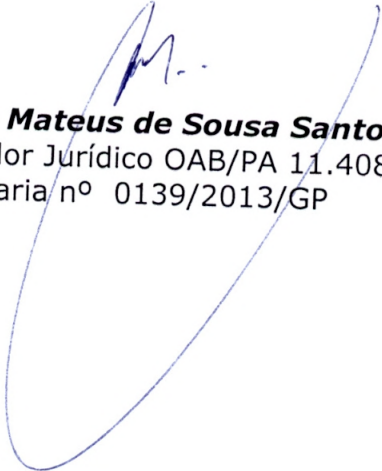
Assim sendo, conclui-se que o Edital encontra-se em conformidade com a Lei de Regência, devendo para tanto, ser datado, rubricado e assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Devendo, igualmente, seguir a sua continuidade regular, notadamente, dando início a fase externa.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 14 de agosto de 2013.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Jurídico OAB/PA 11.408
Portaria nº 0139/2013/GP



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – Nº TP-CPL-004/2013-SEMED

Processo nº Nº 20130808-SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Data de Lançamento: **19/08/2013**

Data de Publicação: **21/08/2013**

Meio de Publicação: **Quadro de Avisos da Prefeitura; IOEPA; Diário Oficial da União e Jornal Amazônia**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **06/09/2013 às 09:30h.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

MEIOS PARA CONTATO: Os contatos poderão ser feitos diretamente na Prefeitura Municipal de Tucuruí – Sala da Comissão Permanente de Licitação.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)** até **04/09/2013**, junto ao Departamento de Tributos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro - Tucuruí - PA, de **08:00 às 12:00** horas.

Tucuruí - PA, 21 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



032

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇO N.º TP-CPL 004/2013-SEMEC - Processo nº 201300808-SEMEC**, foi publicado no Quadro Oficial de Publicação, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 21 de agosto de 2013.

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



033

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº . TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº 20130808-SEMEC

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Sávio M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marta de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP



034

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

INDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DA VISITA TÉCNICA
- 4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
- 5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 8 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 9 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS
- 10 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL
- 11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
- 12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 14 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
- 15 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- 16 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 17 - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO
- 18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- 20 - DA RESCISÃO
- 21 - DAS RESPONSABILIDADES
- 22 - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
- 23 - SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLEMENTO
- 24 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS OBRAS
- 25 - DO PAGAMENTO
- 26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 27 - DO FORO

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Sueli M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marta de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP



035

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

1- PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, designada pela Portaria nº 037/2013-GP, de 02/01/2013, formada pelos servidores **MARIA DO CARMO RITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, presidida pelo primeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à execução da obra descrita na **Cláusula Segunda**, na forma de execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, inclusive com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, por conta da empresa a ser contratada, em consonância com a legislação supracitada e legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **ÍTEM 2** deste Edital e seus anexos.

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:**1.1.1 - Data de lançamento: 19/08/2013****1.1.2 - Data de Publicação: 21/08/2013.****1.1.3 - Meio de publicação:** Imprensa Nacional, Diário Oficial do Estado, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**1.2 - DATA PARA VISITA TÉCNICA:**

1.2.1 - Fica estabelecida que a visita técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada entre as datas de 23/08/2013 a 04/09/2013, das 09:00 hs às 12:00 horas, devendo ser agendada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ou através do e-mail: mkamizono@ig.com.br

1.3 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:**1.3.1 - Data/hora: 06/09/2013 às 09:30 hs.****1.3.2 - Local:** Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 – Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ – PARÁ. - A/C: Comissão Permanente



036

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

de Licitação - CPL.

1.4 - MEIOS PARA CONTATO:

1.4.1 - Os contatos poderão ser feitos na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí - Pará.

1.5 - DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.5.1 - O Edital completo poderá ser adquirido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** até **04/09/2013**, junto ao Departamento de Tributos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro - Tucuruí - PA, de **08:00 às 12:00** horas.

a) 1.5.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**1.5.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove que o mesmo é responsável pela empresa através do CNPJ e Contrato Social, ou credencial que o qualifique para o evento.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

3 - DA VISITA TÉCNICA

3.1 - A Visita Técnica será feita pelo Licitante, às suas expensas, em uma das **datas estabelecidos no preâmbulo deste Edital, devendo ser agendada com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ou através do e-mail informado no item 1.2 do Edital.**

3.1.1 - O LOCAL DE PARTIDA SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE



037

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

3.2 - A Licitante deverá apresentar Atestado de visita técnica, fornecido pela Prefeitura de Tucuruí (PA), comprovando que vistoriou o local de execução dos serviços, na sua totalidade e que é detentora de todas as informações relativas a sua execução, conforme **Anexo VIII**.

3.3 - A vistoria *poderá ser realizada pelo Engenheiro Civil ou representante legal da empresa licitante.*

3.4 - A mencionada visita técnica poderá ser substituída por **DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**, neste caso o licitante não poderá se escusar de executar o objeto fundado em alegadas dificuldades imprevistas no local da obra.

3.5 - A Licitante não poderá, em nenhuma hipótese, propor posteriores modificações nos preços e condições constantes de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços, condições de realização dos mesmos e/ou quaisquer outras relativas ao objeto da contratação.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 - O prazo máximo para execução da obra, objeto da presente Tomada de Preços, será de **04 (QUATRO) meses**, a ser contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal, autorizando o início das execuções físicas, conforme abaixo especificado:

4.2 - O prazo máximo para início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal autorizando o início das execuções físicas.

4.3 - A ocorrência de paralisação da obra pela CONTRATADA, deverá ser registrada no Diário de Obra para efeito de apuração de responsabilidades.

5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 - O tipo de licitação adotado para a execução da obra será de **MENOR PREÇO**, de acordo com o disposto no art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



038

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

6.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento fiscal vigente.

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 – Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares

44.90.51 – Obras e Instalações.

7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS DO RAMO, QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE, NOS TERMOS SOLICITADOS NO PRESENTE EDITAL, E QUE ESTEJAM CADASTRADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR AO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

7.2 - Os licitantes interessados em efetuar o cadastro de que trata o item **7.1**, deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), munido dos documentos relacionados no **Anexo IX**, deste Edital.

7.2.1 - Não poderão ser aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencidos, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

7.3 - Estão impedidas de participar desta licitação:

7.3.1 - Empresas consorciadas;

7.3.2 - Empresas distintas, através de um único representante;

7.3.3 - Empresas suspensas, ou impedidas de licitar ou que estiverem em regime de falência ou concordata;

7.3.4 - Empresas que se enquadram no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.4 - A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Voz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Fátima Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Voz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

8 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

8.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002; devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

8.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

8.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

8.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.6 - Para efeito desta Licitação (Tomada de Preços), de acordo com o § 1º, art. 44 da Lei Complementar 123/2006, entende-se por empate, àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I-** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II-** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na



040

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique quem primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.1.9 - O disposto no subitem 8.1.7 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem 8.1.6, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Presidente da Comissão de Licitação, sob pena de preclusão.

9 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

9.1 - Até o quinto dia útil anterior à data fixada para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação Tomada de Preços nº **TP-CPL-004/2013-SEMEC**, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
68.456.180 - TUCURUÍ (PA)
REF.: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-004/2013-SEMEC**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

9.2 - As dúvidas e esclarecimentos formulados por proponentes serão formalizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) por meio de **ADENDOS**, sem a identificação da fonte que solicitou os esclarecimentos, tornando-se parte integrante do processo licitatório.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

9.3 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através do Diário Oficial da União – DOU, Jornal da Amazônia ou pessoalmente, correspondente ao número da Tomada de Preços licitada. O acompanhamento dos adendos nos endereços citados anteriormente será de total responsabilidade do licitante, não cabendo a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

9.4 - Não deverão ser considerados pelos proponentes, na elaboração de suas propostas, quaisquer esclarecimentos e informações obtidos de forma diferente à citada no subitem 9.2.

9.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

9.6 - A elaboração da proposta, bem como a apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a visita aos locais das obras e a participação nas sessões públicas a serem realizadas, são de inteira responsabilidade da empresa proponente, não cabendo em qualquer hipótese a Prefeitura Municipal o ressarcimento dos valores despendidos com a sua elaboração, mesmo em caso de cancelamento do processo licitatório.

10 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

10.1 - As licitantes participantes deverão estar representadas na data, hora e local de abertura da licitação, por apenas um representante legalmente habilitado, devidamente munido de credencial expedida pelo responsável legal da empresa, com cópia do contrato social (ou equivalente), onde conste a expressa responsabilidade para representar a licitante na presente licitação.

10.1.1 - A referida credencial deverá estar anexada na parte externa do envelope nº 01 (habilitação), cujo credenciado será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identificação.

10.1.2 - Para cumprimento da exigência acima, a licitante poderá utilizar o modelo de Carta de Credenciamento contido no Anexo IV, deste Edital.

10.2 - A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento, não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela licitante, inclusive de assinar ata.

11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



042

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

11.1 - A documentação para habilitação e as propostas deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e identificados da seguinte forma:

11.1.1 - ENVELOPE 01: Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Bairro Centro 68.456-180 - Tucuruí (PA) Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2013-SEMEC Licitante (Razão Social):.....

11.1.2 - ENVELOPE 02: Proposta de Preços

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Bairro Centro 68.456-180 - Tucuruí (PA) Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2013-SEMEC Licitante (Razão Social):.....

Luzeida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, NO ENVELOPE Nº 01, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, EM 01 (UMA) VIA, EM CÓPIA AUTENTICADA, OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA AUTENTICAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

12.1.1 - Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

12.1.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades empresárias por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples e sociedade cooperativa, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



043

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

12.1.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

12.1.2 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.1.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

12.1.2.3 - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;

12.1.2.4 - Alvará de funcionamento da empresa, expedido pela Prefeitura de sua sede;

12.1.2.5 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (**CND / INSS**);

12.1.2.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.2.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011

12.1.3 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.1.3.1 - Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede do licitante, dentro do prazo de validade;

12.1.3.2 - Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente, que comprove o Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor da proposta apresentada pela licitante na licitação.

Observação: O balanço deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

a) deverá conter o Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo



044

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

Conselho Regional e dentro de sua validade;

- b)** o balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não o Termo de Abertura e/ou Encerramento.

Nota: No caso de empresas constituídas a menos de um ano, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

13.1.3.3 - A comprovação de boa situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis, em função dos índices abaixo:

ILC = $\frac{AC}{PC}$, onde:

PC

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ILC igual ou superior a 1 (um).

ISG = INDICE SOLVENTE GERAL

ISG = $\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Total do Passivo Circulante}}$

Total do Passivo Circulante

Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ISG superior a 1 (um).

12.1.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.1.4.1 - Certidão de Regularidade junto ao GREA da PROPONENTE e do responsável técnico, dentro do prazo de validade.

12.1.5 - Outros Documentos:

12.1.5.1 - CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura



045

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

Municipal de Tucuruí (PA);

12.1.5.2- Declaração de habilitação de Microempresa e Empresa de pequeno Porte, conforme **Anexo V, quando devida;**

12.1.5.3 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não utiliza mão-de-obra de menor de 16 anos, devidamente assinada por representante da empresa, conforme **Anexo VI;**

12.1.5.4 - Declaração de que o licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo Declaração do Licitante (**Anexo VII**), a ser firmado pelo Licitante;

12.1.5.5 - Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura, conforme **Anexo VIII;**

12.2 - A licitante que apresentar, dentro do envelope "documentos de habilitação" o **CRC -** Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), desde que em validade, estará desobrigada da apresentação da documentação exigida nos subitens **12.1.1.1 -**

12.1.1.2 - 12.1.1.3 - 12.1.1.4 e 12.1.1.5.

13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS, (ENVELOPE Nº 02), DEVERÁ SER ELABORADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERTINENTE AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E APRESENTAR OS SEGUINTE REQUISITOS: SER APRESENTADA EM 01 (UMA) VIA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA, SEM EMENDAS, RASURAS E/OU REPETIÇÕES, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

13.1.1 - Para elaboração da proposta, o licitante poderá utilizar o modelo de Carta Proposta, conforme (Anexo III), deste Edital;

13.2 - Dentro de um único "envelope nº 02 - Proposta de Preços" a concorrente colocará os seguintes documentos:

13.2.1 - Carta Proposta, conforme **Anexo III**, deste Edital;

13.2.2 - Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos;

13.2.3 - Cronograma de Execução Físico-Financeiro.



046

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

14 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

14.1 - Na data, horário, e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão pública. A Comissão de Licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, um com a **Documentação para Habilitação** e outro contendo a **Proposta de Preços**.

14.2 - A entrega dos envelopes será feita pelo representante de cada licitante, na presença dos demais, obrigatoriamente na data, hora e local indicado no item acima, não sendo permitida a entrega posterior de qualquer documento.

14.3 - Após declaração do Presidente da Comissão de estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito, procedendo-se então ao exame dos mesmos que serão vistados pelos licitantes antes de sua abertura. Nessa oportunidade os **envelopes de nº 02**, contendo as **Propostas de Preços**, serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes e em seguida serão recolhidos às suas guardas, até a sua abertura a ser indicada na Ata de reunião.

14.4 - No prosseguimento, dar-se-á, através do Presidente da Comissão a abertura dos **envelopes de nº 01**, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, e seus conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão e representantes das licitantes presentes.

14.4.1 - O presidente da Comissão de Licitação, após abertura do envelope **nº 01**, fará a conferência da documentação observando estritamente os documentos exigidos.

14.5 - A não apresentação dos documentos solicitados ou a apresentação dos mesmos com vícios, defeitos, ou fora do prazo de validade, ou, a não apresentação de originais válidos, implicará em inabilitação da licitante.

14.5.1 - Havendo a ocorrência de equívocos, erros de má fé por parte das proponentes, na apresentação dos documentos, se possível, visando sempre a ampliação do caráter competitivo do certame, podem ser sanados na própria sessão. Como por exemplo, o proponente apresentou uma Certidão Negativa vencida, porém, afirma que a mesma está em validade e disponibilizada na Internet. Nesse caso, a Comissão Permanente de Licitação poderá promover diligência e consultar a veracidade da mesma e uma vez comprovada, a licitante poderá, a juízo do Presidente da Comissão, ser habilitada.

14.6 - Encerrado o exame da documentação de Habilitação e havendo renúncia expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão, poderá dar início à abertura dos **envelopes nº 02 - Propostas de Preços** das empresas habilitadas, as quais serão conferidas, examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e



047

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

representantes das licitantes.

14.7 - Não havendo desistência expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão encerrará a sessão, lavrando previamente a ata da reunião na fase de habilitação, a qual será assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

14.8 - Julgados os recursos interpostos, ou decorrido o prazo para sua interposição, as licitantes habilitadas serão notificadas, por escrito, a comparecerem em local, dia e hora estipulados, a fim de participarem da sessão pública de abertura das propostas.

14.9 - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada não impedirá que ela se realize, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

14.10 - As propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término do prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, quando então os respectivos **envelopes nº 02**, lacrados e inviolados serão devolvidos às licitantes inabilitadas, ressalvado os casos de renúncias expressas à interposição de recurso, hipótese essa, em que as propostas serão devolvidas na própria reunião.

14.11 - Por ocasião das reuniões, serão lavradas atas, circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, presentes ou não, o documento de identificação de cada representante legal, as propostas apresentadas, impugnações, recursos e decisões relativas ao ato, bem como, as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, devendo as referidas atas ser assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Não será levada em consideração nenhuma das declarações feitas posteriormente.

15 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1 - Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou caso tenha havido desistência expressa em ata, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos em sessão pública, os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, oportunidade que a Comissão procederá à leitura em voz alta do teor das cartas-proposta. Em seguida os documentos contidos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas e a estes, franqueado para exame.

15.2 - Após esses procedimentos, será lavrada ata que será assinada pelos representantes das licitantes e membros da Comissão.

15.3 - Competirá à Comissão de Licitação proceder ao julgamento das propostas, atendendo sempre aos critérios preestabelecidos nos atos convocatórios e seus anexos, observada a legislação em vigor.



048

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

15.4 - Será desclassificada a empresa que apresentar proposta de preços inaceitáveis, excessivos aos preços das planilhas de quantitativos fornecidas pela Prefeitura Municipal, ou manifestamente inexecutáveis (inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93).

15.5 - O vencedor da licitação será a empresa que propor o **Menor Preço Global**. A classificação dar-se-á relacionando em primeiro lugar a proposta que, entre as qualificadas, apresentar o menor preço global. As demais qualificadas serão classificadas em ordem sequencial em relação à de menor preço global, conforme disposto no § 3º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

15.6 - Havendo empate das propostas de preços, será conhecido o vencedor por sorteio (§ 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93); em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedados qualquer outro processo. O não comparecimento de qualquer licitante, não impedirá que se realize o sorteio.

15.7 - Após abertura pública das propostas, informações relativas ao exame, esclarecimentos, julgamento, comparação das propostas, e recomendação para a contratação, não poderão ser divulgadas às licitantes ou a outras pessoas não oficialmente envolvidas no processo, até a proclamação do resultado da licitação.

15.8 - Quaisquer tentativas de uma licitante para influenciar a Comissão no processo de exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e em decisões concernentes à contratação, poderão resultar na rejeição da proposta dessa concorrente.

15.9 - Durante o exame, julgamento e comparação, a Comissão poderá solicitar às licitantes, individualmente, esclarecimentos sobre suas propostas. E estes pedidos de esclarecimentos e as respostas deverão ser feitos por escrito, através de ofício, telegrama, fax, ou e-mail, mas nenhuma mudança no preço ou substância da proposta poderá ser insinuada, ofertada ou permitida, exceto se requerida para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pela Comissão durante a avaliação das propostas.

15.10 - No caso de constatação de erros aritméticos a Comissão procederá à correção da seguinte forma:

15.10.1 - Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultantes da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, salvo se na opinião da Comissão, exista erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário, neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

15.11 - O valor estabelecido na proposta será ajustado pela Comissão de acordo com o procedimento retro-mencionado para correção de erros e com a ciência da licitante, que deverá ser comunicada por escrito antes de quaisquer considerações.



049

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

15.12 - A Comissão avaliará e julgará todas as Propostas de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos, escolhendo como proposta vencedora aquela que, dentre os Licitantes Habilitados e atendendo as especificações contidas no Edital, apresentar o menor preço global.

15.13 - A Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), através da Comissão Permanente de Licitação, poderá declarar esta Tomada de Preços deserta, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital, ou quando for evidente que tenha falta de competição.

15.14 - Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).

15.15 - Procedido o julgamento e classificação das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, após lavrar ata, afixará por meio de Aviso o resultado da presente Licitação, no quadro próprio localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

16 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Em qualquer das fases desta licitação, cabem recursos administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 - Os recursos serão apresentados em papel impresso ou datilografados e assinados pelo representante da licitante, legalmente habilitado.

16.3 - O recurso protocolizado será endereçado ao Prefeito Municipal de Tucuruí (PA), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Neste caso, a decisão será deferida dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.4 - Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5 - Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante o prazo do recurso.

16.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem examinados.

16.7 - Decairá do direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), sobre os termos do Edital, a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram.

Sandra Suely M. de M. Silva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Bitto
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

050

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

17.1 - Proclamado o resultado e classificação, após denegação dos recursos administrativos que eventualmente possam ter sido interpostos e tendo encerrado o prazo recursal, a Comissão encaminhará o processo, com seu relatório final, no qual proporá à Autoridade competente para **homologação** do resultado desta licitação e para adjudicação das obras objeto da licitação à licitante vencedora, no respectivo montante e prazo de execução proposto.

17.2 - Estando a presente licitação homologada e seu objeto adjudicado o processo administrativo será encaminhado ao setor competente da Prefeitura, para conhecimento do resultado da licitação, solicitando a quem de direito, providências para a celebração do contrato.

17.3 - Será então lavrado Termo de Contrato entre as partes, observadas, nas condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a **minuta do Contrato - Anexo II**, deste edital.

17.4 - A licitante vencedora após a emissão da Nota de Empenho será convidada para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento do convite.

17.5 - Caso a empresa vencedora desista da assinatura do Contrato, a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), poderá adjudicar os serviços às licitantes remanescentes, nos termos do § 2º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.

17.6 - A empresa que for adjudicada para a execução dos serviços, não poderá subcontratar parcial ou totalmente, os trabalhos objeto do Contrato.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

18.1 - O **prazo de execução** da obra, objeto da presente licitação é de **04 (QUATRO) meses**, conforme subitem 4.1, deste Edital;

18.2 - O **prazo de vigência** do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato;

18.3 - Os prazos acima citados, em qualquer hipótese, poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, dentro do período de vigência do Contrato, considerada a conveniência e o interesse do contratante;

18.4 - Obedecidas as disposições neste capítulo, a prorrogação de prazo poderá ser solicitada pela contratada, devidamente justificada por escrito para análise e, se for o caso aceitação pela **Prefeitura Municipal**;

18.5 - A Contratada somente deverá pedir prorrogação do prazo quando ocorrer interrupção dos



051

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

serviços por fator oriundo da administração da Prefeitura Municipal, por motivo de força maior ou casos fortuitos, que à seu juízo, possam caracterizar impedimentos absolutos para o cumprimento das obrigações assumidas ou ainda, que constituam obstáculos irremovíveis para a execução dos serviços, caracterizados pela imprevisibilidade de seus efeitos. Não se incluem entre os casos fortuitos, os riscos próprios do empreendimento;

18.6 - Ocorrendo paralisação definitiva da obra por determinação da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, no cumprimento do Contrato, serão apropriados valores com vista ao ressarcimento dos gastos efetuados com a desmobilização, que não poderá ser superior ao valor gasto na mobilização dos equipamentos e do pessoal envolvido na obra;

18.7 - As situações especiais passíveis de prorrogação de prazo, serão analisadas e decididas pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA);

18.8 - Na contagem do prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93.

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1- No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

20 - DA RESCISÃO

20.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas no Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

21- DAS RESPONSABILIDADES

21.1 - A **Contratada** será responsável por danos causados diretamente à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

21.2 - À **Contratada** compete apresentar à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à execução da obra objeto da presente licitação.

21.3 - A **Contratada** deverá manter residindo na área de circunscrição da obra, técnico de nível

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP



052

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

superior legalmente habilitado, indicado na relação de equipe técnica, como responsável pela execução desta, que a representará perante a fiscalização, o qual não poderá ser substituído sem a prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, conforme § 10, art. 30, da Lei nº 8.666/93. A desconsideração deste item implicará no enquadramento nas sanções previstas neste Edital.

21.4 - A Contratada deverá fornecer à fiscalização, um cronograma detalhado da execução da obra, inclusive das frentes de trabalho e previsão de início das tarefas, quando solicitado pela fiscalização.

21.5 - A Contratada é obrigada a manter constantemente na área de execução das obras o **Diário de Obra**, no qual o Responsável Técnico e/ou a Fiscalização registrará (ão) todas as ocorrências e alterações que surgirem no desenvolvimento dos serviços. À **Contratada** compete aceitar e dar apoio à fiscalização da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, durante a execução dos serviços.

21.6 - A Contratada é obrigada a manter no campo o pessoal dimensionado na proposta, para cada etapa, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local. E, durante toda a execução do Contrato, deverá manter a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação.

21.7 - A Contratada deverá confeccionar placa indicativa da obra, em local que permita visão desembaraçada aos transeuntes.

21.8 - A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (art. 7º, da Lei nº 8.666/93), com total isenção da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**.

22- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

22.1 - A Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) designará servidor (es), através de Ordem de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e de suas etapas pela CONTRATADA, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas por este Edital, que será parte integrante do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora, e/ou, ainda para exigir da contratada que esta repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, a obra ou etapas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

22.2 - Competirá ao (s) servidor (es) designado (s) para realizar as atividades de fiscalização das



053

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

execuções físicas, medição (ões), em obediência ao cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais elementos necessários à prontificação do pagamento, bem como, o seu reajustamento, caso este seja legalmente permitido.

22.3 - Não serão consideradas pela **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais.

22.4 - A Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.

23 - SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLÊNCIA

23.1 - Constituem inadimplementos da licitante, se este praticar um dos casos a seguir relacionados, sujeitando-se às sanções referidas no **item 23.2**, deste Capítulo.

23.1.1 - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

23.1.2 - Recusa injustificada em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracterizando o descumprimento total das obrigações assumidas;

23.1.3 - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a **Prefeitura Municipal**, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados;

23.1.4 - O atraso injustificado na execução da obra;

23.1.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a **Prefeitura Municipal**;

23.1.6 - Praticar, por meios dolosos e/ou culposos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

23.2 - SANÇÕES:

23.2.1 - O licitante estará sujeito às sanções administrativas previstas na seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. No caso de inadimplemento contratual, a **Contratada** fica sujeita a aplicação, por parte da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, no caso das respectivas ocorrências, às seguintes multas, independentemente de quaisquer outras penalidades legais:

23.2.1.1 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;

23.2.1.2 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global



054

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

23.2.1.3 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;

23.2.1.4 - Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;

23.2.1.5 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

23.2.2 - A **Contratada**, se responsabilizará civilmente e responderá inclusive por perdas e danos, que possam causar a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), ou a terceiros assim como pelas multas previstas no contrato, caso não haja a conclusão da obra na forma e tempo contratados;

23.2.3 - A **Contratada** será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 10 (dez) dias para recolhê-la a importância correspondente, em nome da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, assegurado o direito de defesa de que trata o parágrafo segundo, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

23.2.4 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** reserva-se o direito de descontar em dobro do(s) pagamentos(s) de fatura(s), o valor das multas aplicadas, caso a contratada deixe de recolhê-las, no prazo estabelecido no subitem anterior;

24 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS OBRAS

24.1 - Executada a obra e/ou serviços contratados, o seu objeto será recebido de acordo com o disposto no artigo 73, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

24.1.1 - Provisoriamente, pela fiscalização, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **Contratada**;

24.1.2 - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura pelas partes do termo de aceitação provisória, decorrido o período de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93.



055

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC***

24.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou de suas etapas nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

24.3 - Serão rejeitadas, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, mesmo que as falhas, vícios ou incorreções tenham sido conhecidos após suas liquidações financeiras.

24.4 - Caso as etapas da obra não tenham sido corretamente executadas, a contratada terá um prazo de 15 (quinze) dias para reparar, corrigir, remover, reconstruir às suas expensas, no total ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não implicando na prorrogação do prazo.

24.5 - Passado o prazo estabelecido acima, caso a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) tenha que proceder aos reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições da obra por falta de observância das condições acima estipuladas, o ressarcimento das despesas serão cobrados em dobro pela Prefeitura Municipal, à empresa contratada.

24.6 - A última fatura da obra somente poderá ser encaminhada para liberação do pagamento após a emissão do termo de aceitação provisório, que corresponde ao recebimento provisório.

25 - DO PAGAMENTO

25.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

25.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

25.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

25.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

25.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

25.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o (s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

056

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

25.5 - Na contagem do prazo deverá ser obedecido o disposto nos itens **18.1, 18.4 e 18.8**, deste Edital.

25.6 - Na inobservância do que dispõe os **subitens 25.1.1 e 25.1.2**, acarretará a responsabilidade funcional e patrimonial dos servidores que lhe derem causa por ação ou omissão.

25.7 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

25.8 - Os valores propostos e contratados serão fixo e irrevogável. Em caso de haver necessidade de prorrogação do prazo inicialmente pactuado, ou seja, após decorridos 12 meses de vigência, os preços serão reajustados com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC.

25.9 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), no prazo estabelecido nos subitens 25.1 e 25.2, deste Capítulo, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a Prefeitura Municipal de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

26.2 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

26.3 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;

26.4 - A **Contratada** deverá:

26.4.1 - Assegurar durante a execução dos trabalhos a proteção e conservação dos serviços executados, até a celebração do Termo de Recebimento Definitivo das obras.

26.4.2 - Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, conforme estabelecido no artigo 69, da Lei nº 8.666/93;

26.4.3 - Permitir a fiscalização da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), a inspeção nos locais de trabalho, em qualquer dia, hora, devendo prestar todos os informes e



057

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

esclarecimentos solicitados.

26.5 - A Contratada estará sujeita às conseqüências das responsabilidades civil, administrativa, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária e fiscal, transmitindo-se aos sucessores e extinguindo-se na forma do Código Civil, art. 28, 1518 e Legislação complementar afeta.

26.6 - A Contratada, responsabilizada civilmente, responderá inclusive por perdas e danos assim como multas já previstas nesta licitação.

26.7 - Cada licitante custeará a elaboração de sua proposta, a sua visita ao local dos serviços e a participação de seus representantes nas sessões públicas que serão realizadas, não cabendo reclamar qualquer indenização à Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

26.8 - As dúvidas oriundas do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, observada a legislação pertinente.

26.9- Não serão aceitas documentação e/ou propostas, remetidas via postal, tele-fax ou e-mail.

26.10- A presente licitação obedecerá no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

26.11- Em nenhuma hipótese será concedido o prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **salvo, no que couber**, o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).

26.12- A critério da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), através da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com a legislação vigente, esta licitação poderá ser anulada ou revogada sem que esse motivo resulte em direito a qualquer reclamação ou indenização. As decisões da Comissão de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de aprovadas pela autoridade competente.

26.13 - São partes integrantes do presente Edital, os seguintes anexos:

26.13.1- Anexo I - Documentos Técnicos:

- a) Anexo Ia - Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos;
- b) Anexo Ib - Especificações Técnicas;
- c) Anexo Ic - Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Anexo Id - Projeto.

26.13.2- Outros Anexos:

- e) Anexo II - Minuta de Contrato;
- f) Anexo III - Modelo de Carta Proposta;

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



058

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

- g) Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- h) Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- i) Anexo VI - Declaração que não emprega menor;
- j) Anexo VII - Declaração que recebeu o Edital;
- k) Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica;
- L) Anexo IX - Relação dos Documentos necessários para emissão do CRC.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

26.14 - Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

26.15 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante examinou e aceitou, em caráter irretratável, todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e que obteve da Prefeitura Municipal todas as informações que lhe possibilitam preparar sua proposta completa e satisfatoriamente.

26.16 - A **Prefeitura Municipal** poderá alterar ou modificar este Edital e/ou seus anexos, por iniciativa da administração ou em consequência de pedidos de esclarecimentos formulados. Neste caso, proceder-se-á em estrita observância do § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

26.17 - Fica reservada a **Prefeitura Municipal** por motivo justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato ou optar pela revogação desta licitação, no todo ou em parte, ou anulá-la sem obrigação de indenizar os licitantes.

26.18 - A **Prefeitura Municipal** dará publicidade a esta licitação mediante a publicação na Imprensa Oficial da União, em jornal de grande circulação no Estado e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) situada à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA).

26.19 - Toda referência feita à Lei nº 8.666/93, neste Edital e nos seus anexos, corresponde à forma modificada e reeditada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994, determinada pelo artigo 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações feitas através da Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998.

27 - DO FORO

27.1 - Fica eleito o foro da cidade de Tucuruí (PA), para dirimir todas as questões relativas à presente licitação, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

059

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tucuruí (PA), 21 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da Comissão
Portaria 037/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro da Comissão
Portaria 0437/2013-GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Comissão
Portaria 037/2013-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Comissão
Portaria 037/2013-GP



060

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO E CUSTOS

COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

Data:

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00		
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00		
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00		
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00		
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00		
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00		
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00		
Subtotal item 1						
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18		
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28		
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30		
Subtotal item 2						
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13		
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84		
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07		
Subtotal item 3						



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

061

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00		
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,40		
4.3	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86		
4.4	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16		
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20		
Subtotal item 4						

5	DRENAGEM PLUVIAL					
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32		
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00		
5.3	20131+ Mão de Obra	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12,00		
5.4	11709+ Mão de Obra	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4,00		
Subtotal item 5						

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00		
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00		
6.3	73861/012	Condutele LB	UN	5,00		
6.4	73861/021	Condutele TA	UN	4,00		
6.5	73861/018	Condutele TA	UN	1,00		
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00		
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00		
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento 70°C 2,5 mm²	M	330,00		



062

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00		
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00		
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00		
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00		
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00		
6.14	C. Goiânia	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00		
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00		
6.16	68069	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00		
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm ²	M	8,00		
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00		
Subtotal item 6						

7		SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20		
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00		
Subtotal item 7						

Custo TOTAL com BDI incluso

Local/Data.....

Sidney Vaz Rodrigues
 Sidney Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Maria do Carmo Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP

(assinatura do representante legal)

Luzeila Ferraz Leão
 Luzeila Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP



063

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO	R\$	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		(%) Referente a Obra (A)
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		75%	25%							#DIV/0!
2	MOVIMENTO DE TERRA			50%	50%						#DIV/0!
3	FUNDAÇÃO			0,00	0,00						#DIV/0!
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				50%	50%					#DIV/0!
5	DRENAGEM PLUVIAL				30%	35%	35%				#DIV/0!
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				0,00	0,00	0,00	100%			#DIV/0!
	SERVIÇOS DIVERSOS							0,00			#DIV/0!
	VALOR DO CRONOGRAMA R\$	-									#DIV/0!
	PERCENTUAL MENSAL	100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

Local/Data.....

(assinatura do representante legal)

Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

064

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA
_____, PARA O FIM
QUE NELE DECLARA.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, com sede em _____, à Rua _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, registrada no CREA/_____, com o nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/PA _____ e do CPF nº _____, domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2013-SEMEC** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

065

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o "caput" desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

2.1 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, autorizando o início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O **prazo de vigência** do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de R\$(.....).

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente



066

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

CLÁUSULA QUARTA
DO PAGAMENTO

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 25.1 e 25.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

CLÁUSULA QUINTA
DAS RESPONSABILIDADES

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rêgo
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

5.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura

Domingos Sávio L. Pôrção
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



067

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

resultantes da execução da obra.

Parágrafo Primeiro: As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços, técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo "Curriculum Vitae" será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nas mesmas.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente



068

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**Processo nº: 20130808-SEMEC**

designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinados pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

Parágrafo Segundo: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a retirar imediatamente dos serviços e não readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.

Parágrafo Quarto: Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.

CLÁUSULA SÉTIMA**DO RECEBIMENTO**

7.1 - Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA**DAS PENALIDADES**

8.1 - No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a)** Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor global



069

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

- do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- d) Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A aplicação da(s) multa(s) a que alude esta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei.

Parágrafo Segundo: De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea "c" do "caput" desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não excluem qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

070

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

11.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 - Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares
44.90.51 - Obras e Instalações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços até 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

071

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

13.1 - A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

14.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí (PA), como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

Tucuruí (PA), de de 2013.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sanderson Silva Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Savio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



072

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO III
(MODELO) CARTA PROPOSTA
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

.....de.....de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ-PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC Processo nº 201300808-SEMEC

Prezados Senhores,

Após exame e estudo aprofundado do Edital de Tomada de Preços em referência, apresentamos nossa **Proposta de Preços**, para execução da **OBRA DE CONSTRUÇÃO PARA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para execução da obra e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) desta empresa.

O valor global de nossa proposta é de R\$(.....extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Voz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



073

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

- b) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, bem como as influências salariais reinantes na região e que assumimos total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão-de-obra local, e ainda, conhecemos os aspectos e regimes físicos e climáticos onde serão executadas as obras.
- c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal designado para os serviços.
- d) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- e) Nesta proposta estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra.
- f) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Sidney José da Silva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José da Silva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



074

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO IV
(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC
Processo nº: 201300808-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal por nossa empresa, credenciamos o senhor estado civil....., profissão....., nacionalidade....., RG nº e CPF nº..... residente e domiciliado à rua....., cidade de para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo, poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, bem como manifestar-se sobre a desistência ou renúncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone /	
Fax:	
E-mail:	

Sandra Siqueira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marta do Carmo Rêgo
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome completo:	
Endereço:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Profissão:	
CPF:	RG:

Domingos Saviol Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)



075

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO V

(MODELO) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa / empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da Tomada de Preços nº **TP-CPL-004/2013-SEMEC**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

☐ há regularidade fazendária☐ não há regularidade fazendária

Local/Data.....

Sidney José Voz
Sidney José Voz
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Sidney José Voz
Sidney José Voz
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



076

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO VI

(MODELO) DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Sandra Suelma Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

(assinatura do representante legal)

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

077

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO VII

(MODELO) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes à Tomada de Preços nº **TP-CPL-004/2013-SEMEC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

Local/Data.....

Martinho Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



078

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO VIII**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**Referente: **Tomada de Preços nº 004/2013-SEMEC**

Declaramos para os fins de Habilitação Técnica da Licitação em referência, que a empresa abaixo qualificada, efetuou a Vista Técnica nos locais onde serão executados os serviços de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS** e que a mesma declara não possuir quaisquer dúvidas e ter pleno conhecimento de todos os aspectos técnicos e logísticos necessários para elaboração de sua proposta referente à execução dos serviços objeto da licitação supra citada.

Tucuruí,de.....de 2013.

EMPRESA VISITANTE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
DOC. DE IDENTIDADE	
NÚMERO DO CREA:	
TELEFONE / FAX:	

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marta do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

ASSINATURAS

Pela Prefeitura Municipal de Tucuruí:	Pela Licitante:
<i>Sandra Suelma Leão</i> Membro - CPL/PMT Portaria nº 037/2013-GP	<i>Sidney José Vaz Rodrigues</i> Membro - CPL/PMT Portaria nº 037/2013-GP

OBSERVAÇÕES: A visita técnica deverá ser efetuada obrigatoriamente, pelo engenheiro civil, responsável técnico da empresa participante, e atender os requisitos mencionados no item 3 do edital.

Domingos Sato L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

079

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO IX

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO
DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

I- Habilitação Jurídica:

- a)- Cédula de Identidade;
- b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d)- Registro Comercial, em caso de empresa individual.

II- Regularidade Fiscal:

- a)- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;
- e)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;
- f)- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND / INSS);
- g)- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

III- Qualificação Técnica:

- a)- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), do domicílio da empresa.

IV- Qualificação Econômico-Financeira:

- a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

080

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanço provisório;
b)- Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa.

OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em xérox autenticadas, ou acompanhadas das originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

Tucuruí (Pará), 21 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 037/2013-GP

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, os seguintes servidores municipais:
Presidente: MARIA DO CARMO RITA, Registro Geral nº. 1.360.235 SSP/PA, CPF nº. 228.003.282-15 **1º Membro: SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**, Registro Geral nº. 2.947.271 SSP/PA, CPF nº. 595.022.072-20, **2º Membro: LUZEILDA FERRAZ LEÃO**, Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA, CPF nº. 424.338.862-87, **1º Suplente: SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA, CPF nº. 228.662.302-30, **2º Suplente: DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA, CPF nº. 462.784.782-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02 / 04 / 2013

-----**MARIA DO CARMO RITA**

-----**SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

-----**LUZEILDA FERRAZ LEÃO**

-----**SANDRA SUELY MENDES LEÃO**

-----**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**



082²

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada,
conforme expressa o inciso III do Art. 1º,
da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de
setembro de 1994.

Ronaldo Lessa Voloski

Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2013-GP

SELÉM, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

GERAIS

CRIANÇA É BARRADA EM VOO

PORTADOR DE DOENÇA QUE CAUSA FERIDAS NA PELE, MENINO FOI IMPEDIDO DE SEGUIR VIAGEM. ANAC COBRA EXPLICAÇÕES.

SÃO PAULO, SP
folhapress

Um menino de quatro anos foi barrado anteontem em um voo da Gol que iria de Salvador a Porto Alegre, com escala no Rio de Janeiro, por ter uma doença que causa erupções na pele.

Portador de epidermólise bolhosa, mal congênito não contagioso, Theo estava com a avó, a coreógrafa Deborah Colker, a mãe e o pai.

"Houve uma total falta de profissionalismo e de cuidado de lidar com a família e uma criança de quatro anos que presenciou uma ignorância total dentro do avião", disse Deborah, que pretende processar a empresa. "Havia dois policiais na porta. A ideia era retirar o monstro de uma criança que tinha uma aparência estranha."

Segundo ela, os detalhes já

tinham sido dados no check-in. No avião, informado de que não se tratava de doença contagiosa, o comandante exigiu a presença de um médico. Cerca de duas horas depois, um médico da Infraero analisou Theo e atestou a informação.

Em nota, a Gol disse ter seguido as recomendações do Manual Médico da Associação Internacional de Transportes Aéreos e da Anvisa e que lamenta "os transtornos causados à família" sobre como "foi conduzido o cumprimento de tais recomendações".

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) afirmou na noite de ontem que solicitou explicações à companhia aérea Gol em decorrência da denúncia da coreógrafa Deborah Colker.

"Caso seja constatada alguma conduta inadequada praticada pela empresa em questão,

a Anac aplicará as medidas cabíveis que poderão gerar multas de R\$ 4 mil a R\$ 10 mil", informou a agência, em nota.

Agência diz que piloto tem autoridade para desembarcar qualquer pessoa

Na nota, a Anac afirmou que pelo Código Brasileiro de Aeronáutica, o piloto "é autoridade em voo e lhe é concedida a prerrogativa de desembarcar qualquer pessoa - desde que comprometa a boa ordem e a disciplina - que ponha em risco a segurança da aeronave ou das pessoas e bens a bordo, bem como tomar as medidas necessárias à proteção da aeronave e das pessoas ou bens transportados, além de adiar ou suspender a partida da aeronave quando julgar indispensável à segurança do voo".

A agência ainda "recomenda aos passageiros que apresentem algum quadro de en-



■ Theo, que completa 4 anos hoje, tem doença congênita de pele

fermidade ou especial, como a gestação, que busquem as orientações necessárias para

embarcar junto à companhia aérea ou com seus médicos, caso seja necessário".

"Mais Médicos" oferece tablets e aulas sobre o Brasil a participantes do programa

BRASÍLIA, DF
folhapress

O "Mais Médicos" vai distribuir tablets para os médicos participantes do programa federal, sejam brasileiros ou estrangeiros, e seus supervisores. A ideia é que o gadget sirva de ligação entre os médicos distribuídos pelo interior do País e pelas periferias, e os supervisores do programa. Também servirá para suprir os profissionais com conteúdo de saúde e português.

O tablet terá acesso à internet por rede wireless, disponível nas unidades de saúde - e cabe ao médico custear sua internet fora do trabalho, segundo o Ministério da Saúde. No modo off-line, o tablet terá um dicionário espanhol-português, portarias e protocolos da Saúde.

Ao final do programa, os dispositivos serão doados à rede de saúde das cidades participantes do "Mais Médicos".

Na próxima segunda-feira, terá início o curso de três semanas para os médicos formados



■ Provas serão aplicadas a profissionais, diz Paulo Speller, do MEC

no exterior. As aulas vão incluir simulações de consultas e casos complexos nos postos de saúde, apresentação de filmes e oficinas com os médicos participantes.

"Teremos provas ao longo de todo esse processo", disse à reportagem o secretário de Edu-

cação Superior do Ministério da Educação, Paulo Speller. A pasta é responsável pela elaboração do conteúdo das aulas de português e cultura brasileira - serão 40 horas para essa temática. As outras 80 horas serão para conhecimentos em saúde.

Lavagem de maca do PSM joga sangue na rua

Uma poça de sangue e água chamou a atenção de quem precisou passar pela calçada do Pronto-Socorro Municipal do Umarizal, na travessa 14 de março. O fato ocorreu na rua Bernal do Couto, próximo à parada de ônibus localizada na via. Os pedestres precisaram tomar cuidado para não pisar no líquido.

O caso gerou polêmica e repercutiu nas redes sociais, depois que um pedestre identificou o problema e registrou o fato de dentro de um ônibus. Depois de publicada na internet, a imagem foi imediatamente compartilhada e centenas de comentários, reprovando o incidente, se espalharam pelo Facebook.

A imagem mostra, na entrada lateral do PSM 14 de março, a lavagem de macas do necrotério do hospital. O material que escorria era uma mistura de sangue e água.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) afirma que já tomou as medidas necessárias para resolver o problema. "A limpeza das macas dos HPSPs é realizada por uma empresa terceirizada. Por conta da denúncia a Sesma identificou o responsável pela limpeza inadequada das macas nesta terça-feira e exigiu a demissão do funcionário, que não seguiu a correta orientação para a limpeza dos equipamentos". Ontem à tarde, o local já estava totalmente limpo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-004/2013-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.556/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-004/2013-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/09/2013 às 09:30 hs, horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra da E. M. E. F. Maestro João Leite no Município de Tucuruí - Pará, Conforme Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Conforme Projeto e Demais Documentos Técnicos em Anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, Tucuruí (PA), 20 de agosto de 2013. Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT

Mais cuidado para
sua saúde com
planos imperdíveis!



Plano Hospitalar
(0 a 18 anos)*

R\$ 75,58

Plano VIP
(0 a 18 anos)*

R\$ 129,23

Plano
Amazônia
Saúde

Com toda estrutura do Hospital Amazônia
Tv. 9 de Janeiro, 1189 - São Brás
(91) 3184.7688

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PORTARIA Nº. 953/2013.

O Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 103, inciso IX da Lei Orgânica Municipal. **Considerando:** I - Que a investidura no cargo público é regulada pela Constituição Federal, inciso II, artigo 37; II - Que o concurso público foi realizado nos dias 11 e 18 de novembro de 2012 e homologado no dia 11/12/2012; III - A necessidade da Administração; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados:

CARGO: Professor - Anos Iniciais e Educação Infantil - Zona Urbana

Ordem	Nome
01	Manoel de Jesus e Silva Fernandes
02	Diego Rodrigues
03	Eliel do Carmo Pompeu
04	Ana Maria de Almeida Soares
05	Francisca Silva Cunha
06	Danielli Carvalheiro da Conceição

CARGO: Professor Matemática - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Gerson Cruz de Barros Júnior
02	Francied Miguel dos Santos
03	Andrey Freitas Azulay

CARGO: Professor - Geografia - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Ellen Cristina Rosário De Oliveira

CARGO: Professor - Educação Física - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Jackson Dias da Costa

CARGO: Professor - Inglês - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Dayanne Zanelato Dondoni
02	Solange da Cruz Alves

CARGO: Professor - Biologia - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Lorena Carvalho dos Santos

CARGO: Professor - Matemática - Zona Rural

Classificação	Nome
01	Jose Antonio Vieira do Nascimento

CARGO: Técnico Pedagógico NI/ Classe A Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Fátima Solange Medeiros Mota
02	Paula Batista Campos
03	Sidlene Viana Ribeiro Azevedo
04	Gleice Santos dos Santos
05	Márcia Mônica Lopes de Almeida
06	Deuzanira Andrade de Souza
07	Antonio Neres de Sousa Filho
08	Ana Lénia Bispo de Souza
09	Flavia Nazareth da Costa Carvalho

CARGO: Auxiliar Educacional - Auxiliar Administrativo - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Cleia da Rocha Santos
02	Silvani da Conceição Mota Silva
03	Ana Claudia Lima Rodrigues
04	Flavia Laurentino Martins
05	Antonia Graciano da Silva
06	Samara Cristina Nunes de Alencar
07	Denise Ferreira Barroso
08	Hosana Celeste Lopes dos Santos
09	Lucinete de Oliveira Santos
10	Antonia Nilla Vieira Lima

CARGO: Auxiliar Educacional - Segurança Escolar - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Jose Gomes De Silva Filho
02	Cristiane Gonçalves De Oliveira

CARGO: Assistente Educacional - Agente Administrativo - Zona Urbana

Classificação	Nome
01	Edilson Sousa Medeiros
02	Antonio Cleres Cruz Prudêncio
03	Jezaías Silva dos Santos

CARGO: Engenheiro Agrônomo

Classificação	Nome
01	Edjane Silva Arruda

CARGO: Técnico Agrícola

Classificação	Nome
01	Denis Diones Olpes Lima

CARGO: Técnico em Agrimensura

Classificação	Nome
01	Iago Campos De Souza

Art. 2º - O nomeado deverá no prazo de 30 (trinta) dias tomar posse no cargo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 187/2007, ou a requerimento do interessado o prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30(trinta) dias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze. João Gomes da Silva - Prefeito Municipal.** Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 51, de 1.997.

Goianésia do Pará, 20 de agosto de 2013.
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Governo
Portaria nº 0001/2013-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571162
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

Objeto: Aquisição de material de construção, material permanente, de expediente e alimentação para atender as necessidades do Projeto Farmácia Viva. Abertura: 02 de setembro de 2013, às 09h30, na Secretaria de Saúde de Santarém-SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br. Santarém-Pará, 21 de agosto de 2013.

Gledson Esmilly Sousa Bentes
Pregoeiro da SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571142

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013-CLP/PM. Em atendimento aos ditames editais, em especial o Item 12.10 do Edital de Concorrência nº 001/2013-CLP/PM, ficam convocados todos os concorrentes participantes do referido certame, a comparecerem à audiência pública para, divulgação, se for o caso, de desclassificações previstas, abertura do Envelope N.º 02 e proclamação de resultado de julgamento geral das propostas técnicas. Dia 26 de agosto de 2013, às 10h00, na sede da CPL no Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá.
Odilon Vieira Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571145

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.0008.006/CPL/PM/SEAD. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação (outsourcing do ambiente computacional) para a prefeitura. Abertura: Dia 03/09/2013 às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Muaná, à Praça 28 de Maio, nº43, Centro, Muaná. O edital poderá ser retirado no endereço acima. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.0008.003/CPL/PM/SEAM/FMS.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: Dia 03/09/2013 às 14:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Muaná, sito à Rua Manoel Izidro, 131, Cep: 68.825-000 - Centro - Muaná. O edital poderá ser retirado no endereço acima.
Yusuf Maués - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570988
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. **CONTRATADO:** SERBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de construção e elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras,

Transporte e Urbanismo deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) ao valor total do contrato. Assinatura: 07 de Agosto de 2013. Bom Jesus do Tocantins, 20 de Agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571054

AVISO DE JULGAMENTO. PROCESSO Nº 003/2013. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador Durval Pantoja da Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO das contas de responsabilidade do Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, Ex-Prefeito Municipal de Moju, referentes ao exercício financeiro de 2006, que ocorrerá no dia 23.08.2013, às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Moju. Poderá o Ex-Prefeito, Sr. Iran Lima, se assim desejar, apresentar sustentação oral, pessoalmente ou através de seu advogado. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Moju. Advogado constituído nos autos: André Ramy Bassalo.
Durval Pantoja da Rocha - Presidente da Câmara de Moju

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571085

Extrato de Editais. Pregão Presencial 053/2013-PMB-PP-SRP Registro de Preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual Aquisição de Artigos em Malha e Serigrafia afim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Bragança-PA. Ab: 02/09/2013 às 08hs. Edital disponível das 07:30 às 13:30hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sítio à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro. **Yure Moitinho Bonfim - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-CPL-004/2013-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/09/2013 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra da E. M. E. F. Maestro João Leite no Município de Tucuruí - Pará, Conforme Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Conforme Projeto e Demais Documentos Técnicos em Anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. TUCURUI (PA), 20 de agosto de 2013. **Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT**

Empresarial

AMAZON DREAMS IND E COM S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569783

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

AMAZON DREAMS IND E COM S/A - CNPJ (MF) 05.385.577/0001-82. NIRE 15.300.019.176, convida seus acionistas a se reunirem em **AGO e AGE**, no dia 29/08/13, às 10:00, na sede social da empresa, na UFPA, PIEBT (sala 11, Usina 2), Av. Perimetral, s/n, Guamã, 66095-900, Belém, PA, para deliberar sobre: **Em AGO:** eleição e posse do Cons. de Adm.; situação econômico-financeira; e contas dos admins., demonstrações financeiras e contábeis e parecer dos auditores independentes, do exercício de 2012. **Em AGE:** Contas dos adm. e as demonstrações financeiras e contábeis e o parecer dos auditores independentes, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011; Aprovação e reg. nos livros da Cia. da transf. de parte das ações detidas pelo acionista BRAZ VIANA SARUBI NETO para o acionista HERVÉ LOUIS GHISLAIN ROGEZ, Diluição da participação societária dos demais acionistas, em favor de FÁBIO GOMES MOURA e IGOR CHAVES CORRÊA PINTO, na proporção de 1% e 3%, resp.; Alt. dos Art. 13 e 14 do Estatuto Social da Cia. e sua consolidação; e outros assuntos de interesse social. Ao(s) que se fizer(em) representar por procurador(es), solicita-se que apresente(m), na ocasião, ao Pres. da Mesa, o(s) instrumento(s) de mandato, outorgado(s) nos termos do Art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Marcelo Rodrigues - Pres. do Cons. de Adm.**

TRANSPORTES PESADOS MINAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570741

Na publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de 02/05/2013, cad. 9, p. 6-7, da empresa Transportes Pesados Minas Ltda., onde se lê "Protocolo nº 13/052221-0", leia-se "Arquivamento nº 20000345000, de 09/04/2013".



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-004/2013-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/09/2013 às 09:30 hs, horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção da Cobertura da Quadra da E. M. E. F. Maestro João Leite no Município de Tucuruí - Pará, Conforme Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Conforme Projeto e Demais Documentos Técnicos em Anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí (PA), 20 de agosto de 2013.
MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Os firmados com a empresa E. NICOLÓDI POSTO - ME Contrato nº 20139043 valor R\$ 211.978,20 (duzentos e onze mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) Prefeitura M. de Uruará - PMU, Contrato nº 20139044 Valor R\$ 4.947,60 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) Fundo Municipal de Saúde - FMS, Contrato nº 20139045 R\$ 2.758,52 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Contrato nº 20139046 R\$ 7.300,68 (sete mil trezentos reais e sessenta e oito centavos) Fundo de Município de Educação - FME e Contrato com a empresa R. Bezerra de Sousa Comercio Eireli - ME Contrato nº 20139047 valor R\$ 871.652,90 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) Prefeitura M. de Uruará - PMU, Contrato nº 20139048 Valor R\$ 25.326,01 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e um centavo) Fundo Municipal de Saúde - FMS, Contrato nº 20139049 R\$ 58.349,35 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Contrato nº 20139050 R\$ 74.079,77 (setenta e quatro mil setenta e nove reais e setenta e sete centavos) Fundo de Município de Educação - FME, Contrato nº 20139051 R\$ 3.451,13 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) Fundo de Município de Assistência Social - FMAS. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de filtros, lubrificantes e estopas, visando atender as necessidades dos veículos (ônibus, microônibus, veículos leves, caminhões e máquina pesadas) da prefeitura municipal de Uruará e demais secretarias que compõem a gleba administrativa. Ref. Pregão P. nº 9/2013-00004.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00020.

Abertura 02/09/13 às 09:30hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender o evento de Apoio à Feira Agropecuária a ser realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00021.

Abertura 02/09/13 às 14:30 hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades do município de Uruará. Fone: (93) 3532-2932.

EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.0003.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3390.39.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e CT Nº 00062/2013 - 12.08.13 - IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME - R\$ 5.600,00.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2013. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2013 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL / SUS - 02090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1008.2019 / 10.301.2006.2021 / 10.301.2006.2022 / 10.303.1009.2024 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.0000 / 3390.32.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e CT Nº 00063/2013 - 12.08.13 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

- R\$ 26.011,00; CT Nº 00064/2013 - 12.08.13 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MED. E HOSPITAL. LTDA ME - R\$ 90,00; CT Nº 00065/2013 - 12.08.13 - LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP LTDA - R\$ 170.783,66; CT Nº 00066/2013 - 12.08.13 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 54.127,40 e CT Nº 00067/2013 - 12.08.13 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 17.204,80.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações e atividades do Poder Executivo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: Orçamento 2013 - Secretaria de Administração: 02020.04.122.0003.2004 - Elemento de Despesa: 3390.39.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e CT Nº 00068/2013 - 16.08.13 - EDILUSIA DE ARAUJO PEREIRA 65154088468 - R\$ 12.800,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME - R\$ 5.600,00.

Areial - PB, 8 de Agosto de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2013, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areial; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 17.204,80; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - R\$ 17.204,80; DROGAFONTE LTDA - R\$ 54.127,40; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MED. E HOSPITAL. LTDA ME - R\$ 90,00; LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP LTDA - R\$ 170.783,66.

Areial - PB, 12 de Agosto de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2013, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das ações e atividades do Poder Executivo. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILUSIA DE ARAUJO PEREIRA 65154088468 - R\$ 12.800,00.

Areial - PB, 15 de Agosto de 2013.
CÍCERO PEDRO MEDE DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2013, que objetiva: Aquisição de Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônico e outros equipamentos, destinados as Secretarias, deste munic.; ADJUDICO/HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMPLA COMERCIO LTDA - ME - R\$ 26.085,50; CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 53.295,00; FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 141.592,00; KALCUL'S COM DE MOVEIS EM MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP - R\$ 41.986,00, e convido para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da lei federal n 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2013
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 41,2013
OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior desconto sobre a tabela da ABCFarma. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2013. DOTAÇÃO: RECURSOS ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA / SAÚDE TC / PRÓPRIOS / BL-MAC / OUTROS: 10.301.0023.0019 - 10.301.0023.2057 - 10.301.0023.2058 - 10.301.0023.2059 - 10.301.0023.2061 - 10.301.0023.2062 - 10.301.0023.2082 - 10.302.0023.0017 - 10.302.0023.0019 - 10.302.0023.2063 - 10.302.0023.2066 - 10.302.0023.2067 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - 3.3.90.30.02 - Medicamentos - 3.3.90.32.01 - Material de

Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00234/2013 - 15.08.13 - DRÓGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 210.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL 44,2013

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e melhor funcionamento dos diversos setores da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2013. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente - 3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00236/2013 - 16.08.13 - COMERCIAL DE FERRAGENS FAULO TOMAZ LTDA - R\$ 11.532,00; CT Nº 00237/2013 - 16.08.13 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 263.323,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÊM

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente e escolar. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00001/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhêm: (FPM, ICMS, Tributos, MDE, FUNDEB-40%, Recursos do SUS, Recursos do FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 - 04.122.0019.2002 - 3.3.90.30.0099 / 02020 - 3.3.90.30.0099 - 04.123.0011.2005 - 3.3.90.30.0099 / 02030 - 04.122.000.2006 - 3.3.90.30.0099 / 02040 - 12.361.0015.2008 - 3.3.90.30.0099 / 02050 - 10.301.0006.2013 - 3.3.90.30.0099 / 02060 - 08.122.0010.2022 - 3.3.90.30.0099 - 08.243.0017.2017 - 3.3.90.30.0099 / 02070 - 04.122.0009.2025 - 3.3.90.30.0099 / 02080 - 08.243.0017.2020 - 3.3.90.30.0099 - 08.243.0017.2031 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2019 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2029 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2033 - 3.3.90.30.0099 / 02090 - 10.301.0006.2014 - 3.3.90.30.0099 - 10.302.0021.2036 - 3.3.90.30.0099 - 10.302.0021.2037 - 3.3.90.30.0099. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhêm e: CT Nº 00087/2013 - 20.08.13 - FÁBIO CARLOS SOARES DE ALMEIDA-ME - R\$ 115.494,80

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados a atender as atividades das secretarias deste município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00002/2013. Dotação: Recursos Próprios do Município de Gurinhêm: (FPM, ICMS, Tributos, MDE, FUNDEB-40%, Recursos do SUS, Recursos do FNAS) Dotação Orçamentária: 02010 - 04.122.0019.2002 - 3.3.90.30.0099 / 02020 - 04.122.0009.2004 - 3.3.90.30.0099 - 04.123.0011.2005 - 3.3.90.30.0099 / 02030 - 04.122.000.2006 - 3.3.90.30.0099 / 02040 - 12.361.0015.2008 - 3.3.90.30.0099 / 02050 - 10.301.0006.2013 - 3.3.90.30.0099 / 02060 - 08.122.0010.2022 - 3.3.90.30.0099 - 08.243.0017.2017 - 3.3.90.30.0099 / 02070 - 04.122.0009.2025 - 3.3.90.30.0099 / 02080 - 08.243.0017.2020 - 3.3.90.30.0099 - 08.243.0017.2031 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2019 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2029 - 3.3.90.30.0099 - 08.244.0017.2033 - 3.3.90.30.0099 / 02090 - 10.301.0006.2014 - 3.3.90.30.0099 - 10.302.0021.2036 - 3.3.90.30.0099 - 10.302.0021.2037 - 3.3.90.30.0099. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Gurinhêm e: CT Nº 00086/2013 - 20.08.13 - COMERCIAL ITAMBÊ LTDA - R\$ 129.090,45.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FÁBIO CARLOS SOARES DE ALMEIDA-ME - R\$ 115.494,80.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2013, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados a atender as atividades das secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL ITAMBÊ LTDA - R\$ 129.090,45.

Gurinhêm - PB, 20 de Agosto de 2013.
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, realizará licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL no dia 06/09/2013 às 14:00h que tem como objeto: contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Sr. Edson Andrey Furtado da Costa
MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº TP-CPL 004/2013-SEMEC**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS**, com abertura para o dia **06/09/2013**. O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)** até às 12:00h do dia **04/09/2013**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 22 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente CPL
Portaria nº. 037/2013-GP


22/08/13

087

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM + Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 22476-9	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 07.707.082/0001-58 Nome: CONSTRUTORA PONTE ALTA Raz. Social: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA Endereço: RUA PRESIDENTE KENEDI, 1201 - CENTRO - ARAGUATINS		Inscrição: 20883 Cod. Contribuinte: 021454-6		Exercício	
Endereço do Imóvel -		Dt. Emissão 27/08/2013		Dt. Vencimento 04/09/2013	
Observações VENDA DE EDITALTP-CPL 004/2013-SEMEC Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração. Pagável somente até a data para pagamento		Parcela Única		Dt. p/ Pagamento 04/09/2013	
		Código 1990.00.00		Descrição Taxas e Tarifas Diversas	
				Valor R\$ 30,00	
				Correção Monetária	
				Juros	
				Multa	
				Desconto	
				Taxa de Expediente	
				R\$ 15,00	
				R\$ 15,00	
				Total a Pagar	
				R\$ 30,00	

81750000000 2 30004599201 7 30904000000 7 00002247609 7

1ª Via - Contribuinte



SEMP 0160027A6013 060*****30,00R 1199CX023

Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		Documento de Arrecadação Municipal			Cod. Contribuinte: 011652-4		
Identificação do Contribuinte Nome: ENGNEW Raz. Social: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83 - NOVA TUCURUI - TUCURUI					Código	Descrição	Valor
Endereço do Imóvel: -					1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00
						Correção Monetária	
						Juros	
						Multa	
Código do DAM	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento		Desconto	R\$ 15,35
22469-9	26/08/2013	05/09/2013	Única	05/09/2013		Taxa de Expediente	R\$ 15,35
					Total a Pagar		R\$ 30,00

81790000000 8 30004599201 7 30905000000 4 00002246909 2

2ª Via - Prefeitura



Prefeitura Municipal de TUCURUI Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM Documento de Arrecadação Municipal			Inscrição Cadastral: 20876 Cod. Contribuinte: 011652-4		Exercício
Identificação do Contribuinte Nome: ENGNEW Raz. Social: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83 - NOVA TUCURUI - TUCURUI					Código	Descrição	Valor
Endereço do Imóvel: -					1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00
						Correção Monetária	
						Juros	
						Multa	
Código do DAM	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento		Desconto	R\$ 15,35
22469-9	26/08/2013	05/09/2013	Única	05/09/2013		Taxa de Expediente	R\$ 15,35
					Total a Pagar		R\$ 30,00

Autenticação mecânica

3ª Via - Banco

81790000000 8 30004599201 7 30905000000 4 00002246909 2



26/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:51:59
116115999 0537

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Codigo de Barras 81790000000-8 30004599201-7
30905000000-4 00002246909-2
Data do pagamento 26/08/2013
Valor em Dinheiro 30,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 30,00

NR.AUTENTICACAO

C.257,EA5.800.316.9E5

089

 Prefeitura Municipal de TUCURUI Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ:		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 22516-9																								
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 10.173.858/0001-01 Nome: CONSTRUTORA GONÇALVES Raz. Social: COMERCIO E CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA-ME Endereço: RUA VEREADOR JOSE NUNES, S/N- Bairro, PACAJA End. Imóvel:		Insc: 20924 Emissão: 02/09/2013 Vencimento: 02/09/2013 Parcela: Unica Dt. Pagamento: 02/09/2013 Cod. Contribuinte: 00015734-6																										
Observações: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - SEMED - CPL Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>50,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>15,35</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>15,35</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>50,00</td> </tr> </tbody> </table>			Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	50,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	15,35		Taxa de Expediente	15,35	Total a Pagar		50,00
Código	Descrição	Valor (R\$)																										
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	50,00																										
	Correção monetária	0,00																										
	Juros	0,00																										
	Multa	0,00																										
	Desconto	15,35																										
	Taxa de Expediente	15,35																										
Total a Pagar		50,00																										

81750000000 2 50004599201 2 30902000000 1 00002251609 0



 Prefeitura Municipal de TUCURUI Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ:		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 22516-9																								
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 10.173.858/0001-01 Nome: CONSTRUTORA GONÇALVES Raz. Social: COMERCIO E CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA-ME Endereço: RUA VEREADOR JOSE NUNES, S/N- Bairro, PACAJA End. Imóvel:		Insc: 20924 Emissão: 02/09/2013 Vencimento: 02/09/2013 Parcela: Unica Dt. Pagamento: 02/09/2013 Cod. Contribuinte: 00015734-6																										
Observações: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - SEMED - CPL Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1600.13.02</td> <td>Serviços de Venda de Editais</td> <td>50,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Correção monetária</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Juros</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Multa</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Desconto</td> <td>15,35</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Taxa de Expediente</td> <td>15,35</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total a Pagar</td> <td>50,00</td> </tr> </tbody> </table>			Código	Descrição	Valor (R\$)	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	50,00		Correção monetária	0,00		Juros	0,00		Multa	0,00		Desconto	15,35		Taxa de Expediente	15,35	Total a Pagar		50,00
Código	Descrição	Valor (R\$)																										
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	50,00																										
	Correção monetária	0,00																										
	Juros	0,00																										
	Multa	0,00																										
	Desconto	15,35																										
	Taxa de Expediente	15,35																										
Total a Pagar		50,00																										

Loterias CAIXA 4 Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

245-737804931-0

HORA DE 16:01:29

02/Set/2013

TERM 037149

LOT. 12.20549-1

LOCALIDADE: TUCURUI

AC. VINCULADA: 0924

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE TUCURUI

VALOR DO PAGAMENTO: 50,00

8175000000002 500045992012
309020000001 000022516090

245-737804931-0

VIA DO CLIENTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 028/2013-GP, de 03 de setembro de 2013.

090

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 05 e 06 de setembro de 2013 e dá outras providências.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, e

CONSIDERANDO que o dia 05 de setembro do corrente (quinta-feira) é a data em que se comemora o Dia da Raça, com o desfile das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro do corrente (sábado) é a data em que se comemora a independência do Brasil, e que por tal importância são realizadas manifestações cívicas, como o tradicional desfile de 7 de setembro, não somente no feriado oficial, mas também nas datas que o antecedem;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica, no âmbito de cada competência, às repartições que têm como atribuições a execução e atendimento de serviços considerados essenciais, tais como: LIMPEZA PÚBLICA, FUNERÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL, SEGURANÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, devendo cada Secretaria adequar suas escalas de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Este Decreto foi publicado conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2013-GP

PROCURAÇÃO

com finalidade específica de representação em licitações junto a órgãos da Administração Pública

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME**, empresa comercial estabelecida no seguinte endereço, Rua Francisco Filgueira, 83, bairro Nova Turucuí na cidade de Tucuruí, devidamente cadastrada na RF do Brasil sob o nº CNPJ 11.117.259/0001-33. Representada pelos sócios Outorgantes **SAMUEL PERES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2803428 SSP/PA e CPF nº 593.277.312-04 e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 3491316 SSP/PA e CPF nº 661.181.152-49, **NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS** o Outorgado Sr. **Odair José Moraes Viana**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 41470820 SSP/PA e CPF nº 697.723.202-15, residente e domiciliado à Rua Betel, nº 17, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Tucuruí-PA, para representar-nos junto aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, Autarquias, Sociedades de Economia Mista nas cidades de Tucuruí-PA, Breu Branco-PA, Goianésia do Pará-PA, Novo Repartimento-PA, Pacajá-PA, Parauapebas-PA e outras cidades no território do estado do Pará, podendo o Outorgado, retar Editais de Licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial e etc..., se credenciar junto ao pregoeiro, assinar e apresentar documentos, anexos e propostas, participar de sessões publicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, e amplos poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar todos e quaisquer documento indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Assinado por
Silvia Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Assinado por
Odair José Moraes Viana
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Em teste da verdade
4 JUL 2013
Tucuruí-PA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Tabela de Segurança
Tabela de Substituição
Tabela de Juramentação

Tucuruí-PA, 02 de Julho de 2013.

Assinado por
Maria do Carmo Silva Soares
Presidente - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Assinado por
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
Samuel Peres da Silva
Sócio Administrador
RG n.º 2803428 - SSP/PA
CPF n.º 593.277.312-04

Assinado por
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
Alice de Barros Soares
Sócia Proprietária
RG n.º 3491316 - SSP/PA
CPF n.º 661.181.152-49

Assinado por
Domingos L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ODAIR JOSE MORAES VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4147820 PC/PA

CPF
697.723.202-15

DATA NASCIMENTO
29/01/1982

FILIAÇÃO
**ANTONIO DAS GRACAS TEL
ES VIANA
MARIA DE FATIMA MORAES
VIANA**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04356937070

VALIDADE
27/02/2018

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2008

OBSERVAÇÕES

ODAIR JOSE M. VIANA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
18/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

**57166012449
PA228765170**

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
674854768

PROIBIDO PLASTIFICAR
674854768

Confere com Original
Comissão Permanente de Licitação

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Savio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
S PERES DA SILVA E CIA LTDA

093



SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascido a 09/03/1975, portador da cédula de identidade RG 2803428 SSP-PA e CPF sob o nº 593.277.312-94, residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascida a 09/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG 3491316 SSP-PA e CPF sob o nº 661.181.152-49; residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial S PERES DA SILVA E CIA LTDA, adotando o nome de fantasia "SAC CONSTRUÇÕES"; e sua sede será na Rua Francisco Filgueiras, nº 83, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo Social será o de:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.
- 4292-3/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; DRENAGEM DO SOLO E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO.
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Comissão Permanente de Licitação

Samuel Peres

Alice de Barros Soares

- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas e colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

094



CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
SAMUEL PERES DA SILVA	148.500	R\$ 148.500,00
ALICE DE BARROS SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda formalmente, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **SAMUEL PERES DA SILVA**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distratos e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas de lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas puramente reais.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sem necessidade de dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

Samuel Peres da Silva

Alice de Barros Soares

*Samuel Peres da Silva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP*

*Luiz Roberto Peres Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP*

*Sidney José de Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP*

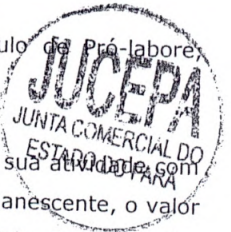
*Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP*

Comissão de Licitação

*Domingos Santos L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP*

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

095



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão a qualquer tempo designar e nomear procuradores para representar a sociedade em casos especiais sendo vedado aos mesmos à utilização da razão social em negócios estranhos às atividades da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Tucuruí-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucuruí-PA, 11 de agosto de 2009.

1.º OFÍCIO



SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador

1.º OFÍCIO



ALICE DE BARROS SOARES
Sócia

Handwritten stamp:
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

RECONHECIMENTO DE FIRMA
001-706-749-001-706-749
CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA
Reconheço (as) COA
Firma (s) como reco da verdade
Em Test. [assinatura]
Tuc 11 de Agosto 2009
[assinatura]
Bela. Sandra Suely Soares Meim
TABELIA SUBSTITUTA

Handwritten stamp:
Sidney José Voz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Handwritten stamp:
Marta de Lima Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Handwritten stamp:
Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Handwritten stamp:
Conferência Original
Pernambuco de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2009 SOB Nº: 15201093700
Protocolo: 09/053951-6, DE 12/08/2009

S PERES DA SILVA E CIA LTDA

Handwritten stamp:
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

NIRE: 15201093700

CNPJ: 11.117.259/0001-33

096



SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascido a 09/03/1975, portador da cédula de identidade RG 2803428 SSP-PA e CPF sob o nº 593.277.312-04, residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascida a 09/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG 3491316 SSP-PA e CPF sob o nº 661.181.152-49; residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, com Registro na JUCEPA sob o nº 15201093700 em data de 08/09/2009, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.259/0001-33, com sede a Rua Francisco Filgueiras, nº 83, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme seguem cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato fica alterado o nome de Fantasia da Sociedade para “**ENGNEW**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Tucuruí-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucuruí-PA, 22 de setembro de 2009.

1.º OFÍCIO

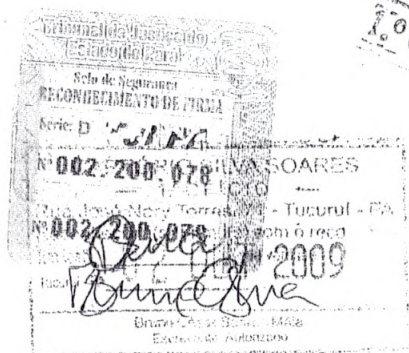
SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador

Sidney José da Silva Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

2.º OFÍCIO

ALICE DE BARROS SOARES
Sócia

Alice de Barros Soares



JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 20000217353
Protocolo: 09/066160-5, DE 25/09/2009

Empresa: 15 2 0109370 0
S PERES DA SILVA E CIA LTDA

Domingos Bivio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"S PERES DA SILVA E CIA. LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Célula de Identidade RG n.º 2803428 SSP/PA, CPF/MF n.º 593.277.312-04, natural de Tucuruí/PA, nascido em 09/03/1975, e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF n.º 661.181.152-49, Cédula de Identidade RG. n.º 3491316 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 09/10/1978, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Fundos, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Para, únicos sócios componentes da sociedade limitada "S PERES DA SILVA E CIA LTDA.ME", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.259/0001-33, estabelecida à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Para, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201093700 em 08/09/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Samuel Peres da Silva	297	297.000,00	99
Alice de Barros Soares	3	3.000,00	1
Total Capital Social.....>	300	300.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 27 de setembro de 2011.

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

Alice de Barros Soares
ALICE DE BARROS SOARES

Luzeilda Peres L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Ribeiro
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



27 SET 2011

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011 SOB Nº: 2000628845
Protocolo: 11/077950-9, DE 30/09/2011

Empresa: 15 2 0109370 0
S PERES DA SILVA E CIA LTDA
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"S PERES DA SILVA E CIA. LTDA. ME"



Pelo presente instrumento particular **SAMUEL PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Célula de Identidade RG n.º 2803428 SSP/PA, CPF/MF n.º 593.277.312-04, natural de Tucuruí/PA, nascido em 09/03/1975, e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF n.º 661.181.152-49, Cédula de Identidade RG. n.º 3491316 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 09/10/1978, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Fundos, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**S PERES DA SILVA E CIA LTDA.ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.259/0001-33, estabelecida à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201093700 em 08/09/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo a diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Samuel Peres da Silva	693	693.000,00	99
Alice de Barros Soares	7	7.000,00	1
Total Capital Social.....>	700	700.000,00	100

PARAGRAFO ÚNICO: Fica alterado o capital da matriz, sendo o valor da diferença resultado do ano calendário 2012, conforme balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA, sob o n.º 20000349199 em 09/05/2013, sendo aplicado diretamente a diferença no capital social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 07 de maio de 2013.

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

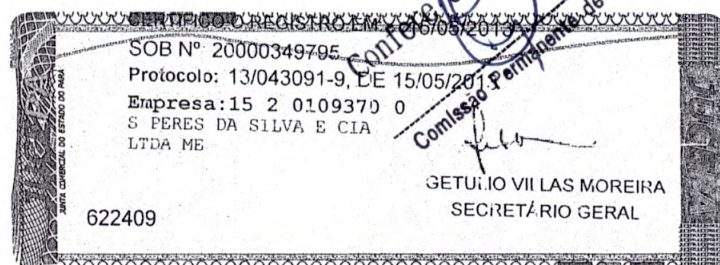
Alice de Barros Soares
ALICE DE BARROS SOARES

Sandra Suenia de Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ENGINEW



FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33

I.E.: 15.290.211-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 027/2013-GP

May Jose da Rodri
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

May Jose da Rodri
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Cássia Rita
Presidente
Portaria nº 047/2013-GP

Domingos Silva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 031/2013-GP

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (PA)

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO

CENTRO

68.456-180 - TUCURUI (PA)

RAZÃO SOCIAL S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

DATA E HORA DA ABERTURA: 09/09/2013 ÀS 9:30H

Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2013-SEMED

099



100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.117.259/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2009
NOME EMPRESARIAL S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGNEW		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO FILGUEIRAS	NÚMERO 83	COMPLEMENTO
CEP 68.456-620	BAIRRO/DISTRITO NOVA TUCURUI	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.117.259/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2009
NOME EMPRESARIAL S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO FILGUEIRAS	NÚMERO 83	COMPLEMENTO
CEP 68.456-620	BAIRRO/DISTRITO NOVA TUCURUI	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/07/2013** às **21:06:33** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2013

Sandra Sueli de M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Peraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.290.211-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.117.259/0001-33	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201093700
NOME EMPRESARIAL S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ENGNEW		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 83 NOVA TUCURUI FRANCISCO FILGUEIRAS		
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/09/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292802 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		

Luzelda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Sandra S. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Fátima Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

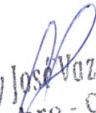
Emitido no dia 05/05/2011 às 08:58:43 pelo Portal de Serviços da SEFA


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:31:34 do dia 02/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2013.

Código de controle da certidão: **4D61.74BA.C03B.0E7A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra Siqueira Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Marta do Carmo Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.290.211-2**CNPJ:** 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:33:15 do dia 26/07/2013**Válida até:** 22/01/2014**Número da Certidão:** 702013080371435-8**Código de Controle de Autenticidade:** 20129864.88ED7E69.02E09835.404C1376**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria n.º 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Domingos S. L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.290.211-2**CNPJ:** 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:33:15 do dia 26/07/2013**Válida até:** 22/01/2014**Número da Certidão:** 702013080371436-6**Código de Controle de Autenticidade:** 99C2E985.40D80521.18F568D9.B52255B9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP
Mary de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria n.º 037/2013-GP
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário



107

Certidão Negativa Nº 00436/2013
Validade: 19/11/2013

Contribuinte

Contribuinte: **011652-4 - ENGNEW**
Raz. Social: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**
CPF/CNPJ: **11.117.259/0001-33** Complemento:
Endereço: **RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83**
Bairro: **NOVA TUCURUI** Cidade: **TUCURUI**

Inscrição(ões) Municipal

ALVARÁ: 0032325

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

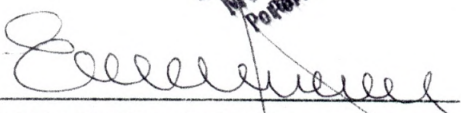
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

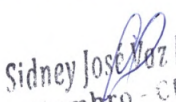
Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer.

Tucuruí - PA, 21 de Agosto de 2013


EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação


JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação


Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

8/16



108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032325
CPF/CNPJ: 11.117.259/0001-33
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: **ENGNEW**

Razão Social: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**

Atividade(s):

1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: **RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83 - NOVA TUCURUÍ - TUCURUÍ**

O presente Alvará de **FUNCIONAMENTO**, de acordo com o Art. 221 da Lei Municipal nº 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de **2013**

TUCURUÍ, 18 de Fevereiro de 2013.

Domingos Sávio L. Poixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Jaqueline de Oliveira Viana
JAQUELINE DE OLIVEIRA VIANA
Fiscal de Tributação

Edson Andrey Furtado da Costa
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

Domingos Sávio L. Poixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Jane Sheila Vaz Rodrigues
JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000702013-12002259

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2013.

Válida até 26/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Luzeilda Ferraz
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Sandra Sueli M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11117259/0001-33
Razão Social: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: ENGNEW
Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRAS 83 / NOVA TUCURUI /
TUCURUI / PA / 68456-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013

Certificação Número: 2013081209110220494600

Informação obtida em 12/08/2013, às 09:11:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelma Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.117.259/0001-33
Certidão nº: 29395441/2013
Expedição: 02/05/2013, às 16:16:59
Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Certifica-se que S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.117.259/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marina da Carmo Rêgo
Presidente - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paiva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Siqueira
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/4/8



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ 11.117.259/0001-33, residente em R FRANCISCO FILGUEIRAS 83 NOVA TUCURUI TUCURUI/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCURUÍ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

[Assinatura]
Sergio Antonio de Almeida
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Luzeila Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

terça-feira, 13 agosto, 2013

LUARA AIRES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/08/2013 10:06:57

CONTROLE: 08131002630891

Válida até 11/11/2013 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (061/luara)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Assinatura]
Domingos Saviol Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

13/14



Ata de Reunião de sócios realizada em 31 de dezembro de 2012.

S.PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.117.259/0001-33
NIRE: 15201093700

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e doze, às oito horas, no escritório da sede da empresa, situado na Rua Francisco Filgueiras, nº83, bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620 nesta Cidade de Tucuruí Estado do Pará, com a presença dos sócios SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2803428/SSP-PA e do CPF nº593. 277.312-04 e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Portadora da Cédula de Identidade RG nº3491316 SSP/PA e do CPF nº 661.181.152-49, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, nº.83, bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado. Ficando dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social: ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial de 2012 e o resultado econômico. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. SAMUEL PERES DA SILVA, ofereceu a palavra à sócia, ALICE DE BARROS SOARES, que não teve nem um tipo de manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Tucuruí - PA, 31 de dezembro de 2012. SAMUEL PERES DA SILVA, presidente e ALICE DE BARROS SOARES secretária. Sócios: SAMUEL PERES DA SILVA e ALICE DE BARROS SOARES.

[Assinatura]
SAMUEL PERES DA SILVA
Presidente da Reunião

[Assinatura]
ALICE DE BARROS SOARES
Secretária da Reunião

[Assinatura]
Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2013	
SOB Nº: 20000349199	
Protocolo: 13/042180-4, DE 09/05/2013	
Empresa: 15 2 0109370 0	
S PERES DA SILVA E CIA	
LTDA ME	
622319	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL

15 14/15

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

BENS NUMERÁRIOS

Caixa

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS

TRIBUTOS A RECUPERAR

INSS a Recuperar

ISS a Recuperar

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

Móveis e Utensílios

(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA

(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

(-) Deprec. Móveis e Utensílios

TOTAL DO ATIVO

800.546,57

577.136,84

577.136,84

577.136,84

206.929,81

206.929,81

16.479,92

16.479,92

14.672,82

1.807,10

5.444,96

5.444,96

5.660,00

2.800,00

2.860,00

(215,04)

(140,04)

(75,00)

805.991,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012

SAMUEL PERES DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 593.277.312-04

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora

CPF: 305.127.352-04



Confere com Original
Comissão Permanente de Licitação

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Fátima Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelma Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO



CIRCULANTE

167.799,65

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

93.660,30

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

93.660,30

IRRS sobre Trabalho Assalariado

787,74

Simples a Recolher

92.872,56

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS

69.219,35

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

62.754,20

Salários e Ordenados a Pagar

62.754,20

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

6.465,15

INSS a Recolher

5.860,92

FGTS a Recolher

267,32

Contribuição Sindical a Recolher

131,08

Contribuição Confederativa a Recolher

205,83

OUTRAS OBRIGAÇÕES

4.920,00

CONTAS A PAGAR

4.920,00

Energia Elétrica a Pagar

420,00

Honorários Contábeis a Pagar

4.500,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

638.191,88

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social

150.000,00

150.000,00

RESERVAS DE LUCROS

Reserva de Lucros

488.191,88

488.191,88

TOTAL DO PASSIVO

805.991,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA) 31/12/2012

SAMUEL PERES DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 593.277.312-04

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora

CPF: 305.127.352-04

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Confere-se o Original
Comissão Permanente de Licitação

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

16/48



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.308.211,41
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(92.872,56)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(92.872,56)
(-) SIMPLES Nacional	(92.872,56)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.215.338,85
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(80.000,00)
Material Aplicado na Obra	(80.000,00)
(=) LUCRO BRUTO	1.135.338,85
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(732.066,69)
ADMINISTRATIVAS	(732.066,69)
Salários e Ordenados	(544.582,19)
13º Salário	(55.534,89)
Férias	(50.187,55)
FGTS	(68.770,80)
Alimentação do Trabalhador	(1.000,00)
Equipamentos de Proteção Individual	(950,00)
Energia Elétrica	(420,00)
Impostos e Taxas	(1.500,00)
Material de Expediente	(563,55)
Honorários Contábeis	(4.500,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(950,00)
Indenizações e Aviso Prévio	(2.700,61)
Depreciações	(107,52)
Imposto Sindical Patronal	(15,58)
Multas e Correções	(284,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	403.272,16
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	403.272,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Empresa não possui Auditoria Independente.

SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 593.277.312-04
RG: 2803428 SSP/PA

Tucuruí (PA) 31/12/2012

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora
CPF: 305.127.352-04

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

S.PERES DA SILVA E CIA LTDA ME.

CNPJ: 11.117.259/0001-33

NIRE: 15.201093700

Período: 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

RELATORIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	=	$\frac{800.546,57 + 0,00}{167.799,65 + 0,00}$	=	4,77
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{800.546,57}{167.799,65}$	=	4,77
CAPITALIZAÇÃO (C)	=	$\frac{PL}{AT}$	=	$\frac{638.191,88}{805.991,53}$	=	0,79
SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PELP}$	=	$\frac{805.991,53}{167.799,65 + 0,00}$	=	4,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013

- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente.

SAMUEL PERES DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 593.577.312-04

RG: 2803428 SSP/PA

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contador

CPF: 305.127.352-04

RG: 228.4848 SSP/PA

Confere com o original
Comissão Permanente de Licitação

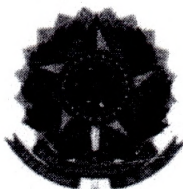
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

19/1/16

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
REGISTRO..... : PA-011803/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 305.127.352-04

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CIDADE, 10.07.2013 as 19:33:10.

Válido até: 08.10.2013.

Código de Controle: 18549.

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

119



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da
Solicitação:

Validade:

Finalidade:

23/07/2013

31/01/2014

Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo discriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e insofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Nome Fantasia: ENGNEW

Registro: 8845EMPA

CNPJ:

11.117.259/0001-33

Capital Social: R\$ 700.000,00

Alterado em: 15/05/2013

Endereço:

RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 83 - NOVA TUCURUI
68456620 TUCURUI - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS - EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAGEM DESTINADA A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PREPARAÇÃO DE TERRENO - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CHAPISCO, EMBOÇOS, REBOCOS E TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO COMDOMÍNIOS PREDIAIS. OBJETIVO PARCIAL.

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
ADONIDES DA SILVA MAGALHAES	22861D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		
CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	14135D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		

Dados para verificação on-line:

Código: 20A0.5DFA.BBE7.49F2

Emitida em: 23/07/2013 às 10h

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornam esta certidão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400

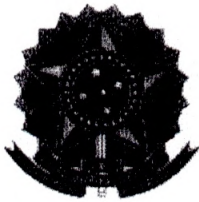
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Roz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere Original
Emissão Permanente de Licitação

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Pará - CREA-PA**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

120

Data da Emissão: 10/06/2013

Válida até 31/01/2014

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

CPF: 702.466.962-49

Carteira: 14135D PA **Registro Nacional:** 1500174157 **Data Registro:** 27/11/2006

Anuidade paga: 2013 **Cota :** 1/1

Endereço: Travessa DOUTOR FREITAS 139,

CEP: 66123100 **Bairro:** SACRAMENTA **Cidade:** Belém **UF:** PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 16/09/2005

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:

Emitida em: 10/06/2013 **11:10:34 Código:** 0454.1EFA.7FF7.2170

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impressão: 10/06/2013

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

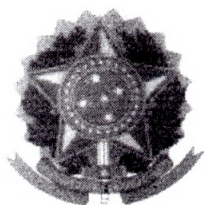
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferreira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

31/6/6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

121

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Emissão: 23/07/2013

Válida até 31/01/2014

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

ADONIDES DA SILVA MAGALHAES

CPF: 905.417.582-68

Carteira: 22861D PA Registro Nacional: 1510542884 Data Registro: 05/03/2012

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Anuidade paga: 2013 Cota : 1/1

Endereço: Rua Lauro Sodré, 2003

CEP: 68458010 Bairro: Jaqueira Cidade: Tucuruí UF: PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 23/02/2012

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Marta de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:

Emitida em: 05/07/2013 15:44:54 Código: 8000.6CCA.F7D4.6040

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impressão: 23/07/2013

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suenia Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

22/14

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. SAMUEL PERES DA SILVA residente e domiciliado na Rua Francisco Filgueiras nº 83, Fundos, Bairro Nova Tucuui, Município de Tucuui, Estado do Pará como Diretor da empresa **S. PERES DA SILVA E CIA LTDA** sediada na cidade de Tucuui à Rua Francisco Filgueiras nº 83, bairro Nova Tucuui, CNPJ nº 11.117.259/0001-33 **E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. CLÁDIO DOS SANTOS COSTA** CP nº 14135-D/PA, residente e domiciliado a Rua Tocantins, Bairro Vila Tropical, na cidade de Tucuui, Estado do Pará, CPF nº 702.466.962-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviço Técnico que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a título de **HONORÁRIOS**, a quantia única inferior a 06 salários mínimos mensais para 20 horas trabalhadas semanas, que é de 08:00 as 12:00h, com uma carga horária de 04h diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato particular em 03 (três) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

CONTRATANTE:

Samuel Peres da Silva
CNPJ: 11.117.259/0001-33

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF nº 693 986 072-04
RG nº 360 3522

CONTRATADO:

Cláudio dos Santos Costa
CREA: 14135D PA

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF nº 095799162-72
RG nº 4255-00000

Original
Comissão de Licitação

Município de Tucuui
Presidente
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

22/11/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE EM ANDAMENTO

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO :	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	
TITULO PROFISSIONAL :	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA :	14135D-PA	Expedido em: 27/11/2006
ATRIBUIÇÃO :	RES 218/73 CONFEA ART 07 L25 *****	
NOME DA EMPRESA :	S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA :	8845EM-PA	Expedido em: 01/06/2010
NOME DO CONTRATANTE :	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCURUI *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS :	TRAVESSA GONÇALVES, RUA 15 DE NOVEMBRO, S/Nº TERRA PROMETIDA BUCURUI/PA *****	

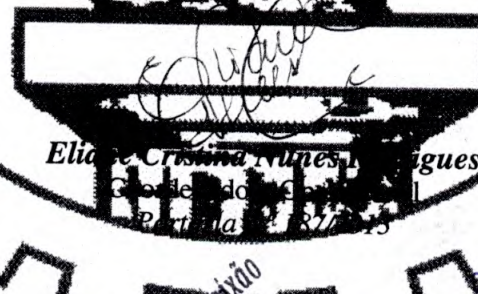
Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 01, de outubro de 2009, da CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº 14135D-PA/35 de 22/10/2012. *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado ao presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado pelo responsável do CREA/PA, o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes. *****

❖**EXCETO O ITEM: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS;** *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DO PROFISSIONAL EM ENGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 1.000/2013 DE 21/05/2013 E ARQUIVADA NESTA REGIONAL.

Belém, 10 de Junho de 2013.



Eliane Cristina Nunes Rodrigues
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

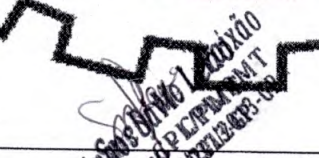


Sidney José de Souza
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

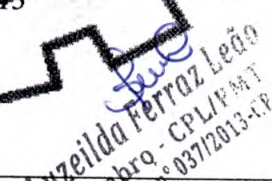
VISTO:



Marcio Roberto Barata dos Santos
Analista Técnico



Soraia Maria de Araújo
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Lúzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CNPJ: 05.251.632/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DE 14/06/12 À 06/05/13

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, representada por sua Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e habitação, assinada por Eng. Civil Raimundo Nonato D. Duarte, Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S. Peres da Silva e Cia Ltda, de CNPJ 11.117.259/0001-33 e nº CREA-PA 8845 EM/PA, de acordo com o contrato 005/2012, vem executando obras de Construção Civil na Quadra Coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. José Fernando Guilhon, localizada no município de Tucuruí e os serviços e seus respectivos custos encontram-se parcialmente executados e mostrados conforme a planilha em anexo, através do seu responsável técnico Eng. Civil Cláudio dos Santos Costa, de nº CREA-PA 14.135 D/PA, RN 150017415-7.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Tucuruí, PA 05 de Maio de 2013.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Série: G Nº 00436077	MATO SILVA SOARES 1º OFÍCIO 6 Nery Torres, nº 71 Tucuruí - Pará De: Carlos Silva Soares Cabeleira Uniliana Selo e Silva Soares Tubelfio Substituto Branco Cesar Sg as Moia Escritório Juramentado	Reconheço as Firmas com o reco <i>Curc</i> Em testº da verdade 1º MAI 2013 <i>Curc</i>
---	---	--



1º OFÍCIO

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte

Responsável Técnico
Portaria nº 288/95 - GP
CREA 7360 D/PA
RN: 150180722-6

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro
CEP: 68456-180 - Tucuruí-PA
Tels: (94) 3787-1412 / 3787-0015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Prefeitura de
Tucuruí

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326/743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANO DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA ME

Período: 14/06/12 a 06/05/13

Data: 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	% Execução	Executado	Saldo Contratual
							Fluido	Financeiro
1.0 Serviços Preliminares								
1.1	73948/016	Execução da limpeza do terreno	m²	2.288,99	R\$ 1,90	100,00%	2.288,99	4.349,08
1.2	7407/003	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei	m²	2.288,99	R\$ 3,22	100,00%	2.288,99	7.370,55
		TOTAL DO ITEM 1			R\$ 11.719,63			R\$ 11.719,63
2.0 Infraestrutura								
2.1	73965/011	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 1,50 m a 3,00 m	m³	155,26	R\$ 29,80	100,00%	155,26	4.626,75
2.2	5622	Aplicamento manual de terreno com soquete	m²	95,62	R\$ 2,52	100,00%	95,62	240,96
2.3	74115/001	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fix 10 Mpa	m³	9,70	R\$ 285,94	100,00%	9,70	2.773,62
2.4	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 5,0 em infra-estrutura	kg	1035,00	R\$ 6,21	98,35%	1.018,00	6.321,78
2.5	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 6,3 em infra-estrutura	kg	2315,00	R\$ 6,17	97,17%	2.249,53	13.879,60
2.6	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 8,0 em infra-estrutura	kg	1493,00	R\$ 6,80	97,35%	1.453,53	9.884,00
2.7	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 10,0 em infra-estrutura	kg	2255,00	R\$ 7,17	99,99%	2.255,00	16.168,35
2.8	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 12,5 em infra-estrutura	kg	1019,00	R\$ 8,17	100,00%	1.019,00	8.325,23
2.9	5970	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	1178,00	R\$ 34,33	95,53%	1.125,42	38.635,67
2.10	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fix 20 Mpa	m³	135,62	R\$ 431,35	96,74%	131,19	56.588,81
2.11	73964/006	aplicamento e compactação de reterro manual com material coeso de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações.	m³	95,62	R\$ 19,87	76,79%	73,43	1.459,06
		TOTAL DO ITEM 2			R\$ 163.838,61			R\$ 158.903,83
3.0 Superestrutura								
3.1	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B 5,0 em infra-estrutura	kg	3007,00	R\$ 6,21	62,59%	2.007,22	12.464,84
3.2	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 6,3 em infra-estrutura	kg	25,00	R\$ 6,17	100,00%	25,00	156,75
3.3	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 8,0 em infra-estrutura	kg	135,00	R\$ 6,80	71,78%	1.083,94	7.370,79
3.4	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 10,0 em infra-estrutura	kg	1752,00	R\$ 7,17	78,68%	890,63	6.385,82
3.5	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 A 12,5 em infra-estrutura	kg	4158,00	R\$ 8,17	87,91%	3.655,35	29.864,22
3.6	5970	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	1993,52	R\$ 34,33	76,00%	1.515,02	52.010,64
3.7	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fix 20 Mpa	m³	139,60	R\$ 431,35	70,87%	98,93	42.673,46
		TOTAL DO ITEM 3			R\$ 202.621,52			R\$ 152.466,52
4.0 Vedações internas e externas								
4.1	73935/001	Fornecimento e instalação de alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Es: 1cm.	m³	1379,47	R\$ 32,81	31,11%	429,24	14.083,37
		TOTAL DO ITEM 4			R\$ 45.260,41			R\$ 14.083,37
5.0 Cobertura								
5.1	72114	Estrutura metálica em tesouras, vão 30m	m²	2029,36	R\$ 95,50	0,00%	0,00	0,00
5.2	11068	Tela de alumínio trapezoidal es: 0,7 mm - 2,39kg/m² - recobrimento simples	m²	2029,36	R\$ 55,69	0,00%	0,00	0,00
		TOTAL DO ITEM 5			R\$ 306.818,94			R\$ 306.818,94
6.0 Instalações Elétricas								
6.1	00001872	Fornecimento e instalação Caixa PVC 4x2"	un	96,00	R\$ 2,15	0,00%	0,00	0,00
6.2	00001871	Fornecimento e instalação Caixa PVC octogonal 3x3"	un	130,00	R\$ 6,82	0,00%	0,00	0,00
6.3	72335	Fornecimento e instalação placa 4x2" para 1 função redonda	un	10,00	R\$ 2,15	0,00%	0,00	0,00
6.4	72331	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla	un	19,00	R\$ 6,97	0,00%	0,00	0,00
6.5	72332	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 tecla	un	2,00	R\$ 9,34	0,00%	0,00	0,00
6.6	00007561	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 3 tecla	un	1,00	R\$ 11,59	0,00%	0,00	0,00
6.7	00007531	Fornecimento e instalação de tomada 3P	un	10,00	R\$ 12,61	0,00%	0,00	0,00
6.8	00007529	Fornecimento e instalação de tomada universal 2P+1 15A	un	68,00	R\$ 9,54	0,00%	0,00	0,00
		TOTAL DO ITEM 6			R\$ 648,72			R\$ 648,72

Sandra Suelly da Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-CP

Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Profissionais
Tucuruí

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVOEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA ME

Período: 14/06/12 à 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
6.9	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético IEA	un 3,00	R\$ 9,06	R\$ 27,18	0,00%	27,18
6.10	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 25A	un 19,00	R\$ 9,06	R\$ 172,14	0,00%	172,14
6.11	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 25A	un 1,00	R\$ 9,06	R\$ 9,06	0,00%	9,06
6.12	74130/002	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 40A	un 5,00	R\$ 11,95	R\$ 59,75	0,00%	59,75
6.13	74130/005	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 90A	un 1,00	R\$ 77,98	R\$ 77,98	0,00%	77,98
6.14	00002687	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 16mm	m 4,90	R\$ 1,43	R\$ 7,01	0,00%	7,01
6.15	00002688	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 20mm	m 633,80	R\$ 1,81	R\$ 1.147,18	0,00%	1.147,18
6.16	00002688	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 25mm	m 6,23	R\$ 2,38	R\$ 14,82	0,00%	14,82
6.17	00002686	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível pesado - 3"	m 1,00	R\$ 18,42	R\$ 18,42	0,00%	18,42
6.18	00002684	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 1 1/4"	m 3,00	R\$ 6,95	R\$ 20,85	0,00%	20,85
6.19	00002674	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 3/4"	m 1,00	R\$ 2,95	R\$ 2,95	0,00%	2,95
6.20	00021128	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico rígido pesado - 3/4"	m 2,00	R\$ 8,80	R\$ 17,60	0,00%	17,60
6.21	00012286	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ compacta tripla - completa	un 11,00	R\$ 19,11	R\$ 210,21	0,00%	210,21
6.22	00004799	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/florescente tubular 2lâmp. 40w - completa	un 18,00	R\$ 79,40	R\$ 1.429,20	0,00%	1.429,20
6.23	00003750 *	Fornecimento e instalação de luminária para alta pressão 2x50w, completa com reator e lâmpada mista	un 15,00	R\$ 75,32	R\$ 1.129,80	0,00%	1.129,80
6.24	00012244 *	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ fluorescente - Tubular 2 lâmp. 40w	un 27,00	R\$ 128,73	R\$ 2.832,06	0,00%	2.832,06
6.25	00012244 *	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ fluorescente - Tubular 1 lâmp. 40w	un 9,00	R\$ 123,66	R\$ 1.112,94	0,00%	1.112,94
6.26	74001/001	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro letoso/ plafonier/bocal/ lâmpada 60w	un 25,00	R\$ 4,90	R\$ 122,50	0,00%	122,50
6.27	74246/001	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ halogenia dicróica 20W - ângulo 10°	un 45,00	R\$ 284,97	R\$ 12.823,65	0,00%	12.823,65
6.28	00003380	Fornecimento e instalação de haste de aterramento com 3 m, DN= 5/8", em aço revestido com pintura eletrolítica	un 2,00	R\$ 35,50	R\$ 71,00	0,00%	71,00
6.29	00012271	Fornecimento e instalação de luminária para sinalização de veículos 60w	un 1,00	R\$ 190,38	R\$ 190,38	0,00%	190,38
6.30	73542	Fornecimento e instalação de Arduelas e buchas zamak 1"	un 2,00	R\$ 0,81	R\$ 1,62	0,00%	1,62
6.31	73542	Fornecimento e instalação de Arduelas e buchas zamak 3/4"	un 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	0,00%	1,00
6.32	00002556	Fornecimento e instalação de caixa alumínio 4"x2"	un 4,00	R\$ 1,00	R\$ 4,00	0,00%	4,00
6.33	00001884	Fornecimento e instalação de curva 90° longa com rosca 1"	un 3,80	R\$ 3,43	R\$ 13,03	0,00%	13,03
6.34	00001892	Fornecimento e instalação de curva 90° curta com rosca 1"	un 4,00	R\$ 1,62	R\$ 6,48	0,00%	6,48
6.35	00000404	Fornecimento e instalação de fita isolante autotensão 20 m	un 20,00	R\$ 2,78	R\$ 55,60	0,00%	55,60
6.36	73860/008	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 2,5 mm²	un 1.636,50	R\$ 1,80	R\$ 2.945,70	0,00%	2.945,70
6.37	73860/009	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 4 mm²	m 1.662,70	R\$ 2,89	R\$ 4.785,21	0,00%	4.785,21
6.38	73860/010	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 6 mm²	m 893,50	R\$ 3,69	R\$ 3.297,02	0,00%	3.297,02
6.39	73860/012	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 16 mm²	m 359,50	R\$ 6,65	R\$ 2.390,68	0,00%	2.390,68
6.40	73860/013	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 25 mm²	m 731,80	R\$ 9,76	R\$ 7.142,37	0,00%	7.142,37
6.41	73860/014	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 50 mm²	m 19,60	R\$ 17,81	R\$ 349,08	0,00%	349,08
6.42	00020253	Fornecimento e instalação de caixa de passagem de embutir - aço pintado 300x300x320	un 22,00	R\$ 35,92	R\$ 790,24	0,00%	790,24
6.43	00002510	Rele fotoeletrônico 127v - 100 w c/ fotocélula	un 10,00	R\$ 25,74	R\$ 257,40	0,00%	257,40
6.44	00001062	Quadro de medição polifásico	un 1,00	R\$ 84,74	R\$ 84,74	0,00%	84,74
6.45	74247/001	Quadro de distribuição de chapa pintada - embutir - barr. Trif. - no fusel-ds. Geral - Cap. 12 disj. Ump. Barr. 100A	un 2,00	R\$ 122,88	R\$ 245,76	0,00%	245,76
6.46	00012039	Quadro de distribuição de chapa pintada - embutir - barr. Trif. - no fusel-ds. Geral - Cap. 20 disj. Ump. Barr. 100A	un 3,00	R\$ 248,39	R\$ 745,17	0,00%	745,17
6.47	00012227	Arandela c/ base de aço pintada e globo de vidro letoso - boca 10 cm diam - 20 cm - 60 W	un 10,00	R\$ 109,24	R\$ 1.092,40	0,00%	1.092,40
7.0	Instalações Hidráulicas	TOTAL DO ITEM 6		R\$	49.098,31		RS 49.098,31
7.1	Hidráulica						

Sandra Siqueira
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-CP

Odinei José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Prefeitura de
Tucuruí

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END.: TRAV.GOIANIA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA ME

Período: 14/06/12 à 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
7.1.1	72788	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 60mm	1,00	R\$ 29,24	R\$ 29,24	0,00	29,24
7.1.2	72786	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 40mm	1,00	R\$ 18,74	R\$ 18,74	0,00	18,74
7.1.3	72787	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 50mm	1,00	R\$ 19,39	R\$ 19,39	0,00	19,39
7.1.4	72794	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 75mm	1,00	R\$ 111,10	R\$ 111,10	0,00	111,10
7.1.5	72784	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 25mm	2,00	R\$ 8,75	R\$ 17,50	0,00	17,50
7.1.6	0000107	Adapt. Solid. Curto c/ bolsa rosca para registro 20mm - 1/2"	10,00	R\$ 0,50	R\$ 5,00	0,00	5,00
7.1.7	0000109	Adapt. Solid. Curto c/ bolsa rosca para registro 40mm - 1 1/4"	7,00	R\$ 2,81	R\$ 19,67	0,00	19,67
7.1.8	0000112	Adapt. Solid. Curto c/ bolsa rosca para registro 50mm - 1 1/2"	1,00	R\$ 3,43	R\$ 3,43	0,00	3,43
7.1.9	0000113	Adapt. Solid. Curto c/ bolsa rosca para registro 60mm - 2"	1,00	R\$ 9,01	R\$ 9,01	0,00	9,01
7.1.10	0000104	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	1,00	R\$ 17,66	R\$ 17,66	0,00	17,66
7.1.11	75051/001	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	34,70	R\$ 3,12	R\$ 108,26	0,00	108,26
7.1.12	75051/002	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	41,45	R\$ 3,99	R\$ 165,39	0,00	165,39
7.1.13	75051/003	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	34,15	R\$ 6,82	R\$ 232,90	0,00	232,90
7.1.14	75051/004	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	20,28	R\$ 9,66	R\$ 195,90	0,00	195,90
7.1.15	75051/005	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 60 mm	23,91	R\$ 11,42	R\$ 273,05	0,00	273,05
7.1.16	75051/006	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	26,42	R\$ 18,91	R\$ 499,60	0,00	499,60
7.1.17	00009871	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	4,86	R\$ 20,18	R\$ 98,07	0,00	98,07
7.1.18	00001955	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 20 mm	5,00	R\$ 1,36	R\$ 6,80	0,00	6,80
7.1.19	00001956	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	4,00	R\$ 1,82	R\$ 7,28	0,00	7,28
7.1.20	00001957	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 32 mm	12,00	R\$ 3,96	R\$ 47,52	0,00	47,52
7.1.21	00001958	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 40 mm	8,00	R\$ 6,99	R\$ 55,92	0,00	55,92
7.1.22	00001959	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 50 mm	8,00	R\$ 8,60	R\$ 68,80	0,00	68,80
7.1.23	00001925	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 60 mm	4,00	R\$ 20,33	R\$ 81,32	0,00	81,32
7.1.24	00001960	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 75 mm	3,00	R\$ 27,52	R\$ 82,56	0,00	82,56
7.1.25	0000823	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 25mm - 60mm	1,00	R\$ 10,03	R\$ 10,03	0,00	10,03
7.1.26	0000812	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 40mm - 32mm	1,00	R\$ 1,54	R\$ 1,54	0,00	1,54
7.1.27	00000819	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	3,00	R\$ 2,25	R\$ 6,75	0,00	6,75
7.1.28	00000818	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 60mm - 50mm	1,00	R\$ 4,37	R\$ 4,37	0,00	4,37
7.1.29	00000825	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 25mm	7,00	R\$ 2,77	R\$ 19,39	0,00	19,39
7.1.30	0000813	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	1,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	0,00	2,25
7.1.31	00000815	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 25mm	4,00	R\$ 7,38	R\$ 29,52	0,00	29,52
7.1.32	00000814	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	4,00	R\$ 6,96	R\$ 27,84	0,00	27,84
7.1.33	72440	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 32 mm	5,00	R\$ 5,48	R\$ 27,40	0,00	27,40
7.1.34	72441	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 40 mm	1,00	R\$ 9,46	R\$ 9,46	0,00	9,46
7.1.35	72442	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 50 mm	2,00	R\$ 10,53	R\$ 21,06	0,00	21,06
7.1.36	72443	Fornecimento e instalação de Tê 90° soldável 60 mm	6,00	R\$ 26,86	R\$ 161,16	0,00	161,16
7.1.37	72450	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 25mm - 20mm	8,00	R\$ 4,82	R\$ 38,56	0,00	38,56
7.1.38	72451	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 32mm - 25mm	19,00	R\$ 7,12	R\$ 135,28	0,00	135,28
7.1.39	72452	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 40mm - 32mm	2,00	R\$ 8,57	R\$ 17,14	0,00	17,14
7.1.40	72454	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 50mm - 25mm	5,00	R\$ 10,83	R\$ 54,15	0,00	54,15
7.1.41	72457	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 75mm - 60mm	1,00	R\$ 31,11	R\$ 31,11	0,00	31,11
7.1.42	**	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 75mm - 60mm	1,00	R\$ 31,11	R\$ 31,11	0,00	31,11
7.1.43	**	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 40mm - 25mm	7,69	R\$ 7,69	R\$ 15,38	0,00	15,38
7.1.44	72708	Fornecimento e instalação de Tê redução 90° soldável 60mm - 50mm	6,00	R\$ 15,54	R\$ 93,24	0,00	93,24

Dona Maria da Silva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidência - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Pedro de
Tucuruí

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVOEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 a 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
7.1.45	00003515	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável com bucha de lação 20mm	un	45,00 R\$ 3,58	R\$ 161,10	0,00	161,10
7.1.46	00003521	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	10,00 R\$ 1,06	R\$ 10,60	0,00	10,60
7.1.47	00003868	Fornecimento e instalação de lula de redução soldável 25mm - 20mm	un	24,00 R\$ 1,06	R\$ 25,44	0,00	25,44
7.1.48	00003869	Fornecimento e instalação de lula de redução soldável 32mm - 25mm	un	4,00 R\$ 0,91	R\$ 3,64	0,00	3,64
7.1.49	00003859	Fornecimento e instalação de lula soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	10,00 R\$ 0,98	R\$ 9,80	0,00	9,80
7.1.50	**	Reservatório de 3.000 L de fibra	un	1,00 R\$ 802,99	R\$ 802,99	0,00	802,99
7.1.51	**	Reservatório de 2.000 L de fibra	un	1,00 R\$ 625,20	R\$ 625,20	0,00	625,20
TOTAL DO ITEM 7.1					R\$ 4.549,02	R\$ -	R\$ 4.549,02
7.2	Sanitário						
7.2.1	**	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 60 x 60 cm	un	6,00 R\$ 100,86	R\$ 603,96	0,00	603,96
7.2.2	72.292	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 100 x 100 x 50mm	un	8,00 R\$ 26,21	R\$ 209,68	0,00	209,68
7.2.3	40777	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm - com grelha	un	9,00 R\$ 26,19	R\$ 235,71	0,00	235,71
7.2.4	00011713	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm - com tampa cega	un	3,00 R\$ 26,19	R\$ 78,57	0,00	78,57
7.2.5	72647	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un	33,00 R\$ 4,41	R\$ 145,53	0,00	145,53
7.2.6	72557	Fornecimento e instalação de pedreiro 45° soldável 100mm	un	5,00 R\$ 11,30	R\$ 56,50	0,00	56,50
7.2.7	72561	Fornecimento e instalação de pedreiro 45° soldável 50mm	un	10,00 R\$ 6,08	R\$ 60,80	0,00	60,80
7.2.8	72559	Fornecimento e instalação de pedreiro 45° soldável 40mm	un	13,00 R\$ 5,09	R\$ 66,17	0,00	66,17
7.2.9	72556	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável 100mm	un	16,00 R\$ 11,53	R\$ 184,48	0,00	184,48
7.2.10	72560	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável 50mm	un	4,00 R\$ 5,82	R\$ 23,28	0,00	23,28
7.2.11	72558	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável 40mm	un	6,00 R\$ 4,96	R\$ 29,94	0,00	29,94
7.2.12	00020148	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° com anel para esgoto secundário	un	25,00 R\$ 2,82	R\$ 70,50	0,00	70,50
7.2.13	72603	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un	11,00 R\$ 16,83	R\$ 185,13	0,00	185,13
7.2.14	72604	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un	5,00 R\$ 7,20	R\$ 36,00	0,00	36,00
7.2.15	00003659	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 50 mm	un	9,00 R\$ 7,56	R\$ 68,04	0,00	68,04
7.2.16	00003659	Fornecimento e instalação de redução excêntrica 100 - 50 mm	un	16,00 R\$ 7,56	R\$ 120,96	0,00	120,96
7.2.17	00009836	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	m	52,41 R\$ 9,83	R\$ 515,19	0,00	515,19
7.2.18	00009838	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	m	50,15 R\$ 7,12	R\$ 357,07	0,00	357,07
7.2.19	00009835	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	m	42,56 R\$ 4,00	R\$ 170,24	0,00	170,24
7.2.20	**	Fornecimento e instalação de tel 45° - 40mm	un	15,00 R\$ 6,81	R\$ 102,15	0,00	102,15
7.2.21	72460	Fornecimento e instalação de tel sanitário 100mm - 100mm	un	3,00 R\$ 23,27	R\$ 69,81	0,00	69,81
TOTAL DO ITEM 7.2					R\$ 3.389,71	R\$ -	R\$ 3.389,71
TOTAL DO ITEM 7.0					R\$ 7.938,73	R\$ -	R\$ 7.938,73
8.0	Revestimento das paredes internas						
8.1	73928/002	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m²	2.758,94 R\$ 3,41	R\$ 9.407,99	861,20	2.936,69
8.2	73927/004	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para emboço	m²	279,12 R\$ 18,86	R\$ 5.264,20	0,00	5.264,20
8.3	**	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m²	2.475,82 R\$ 18,86	R\$ 46.769,41	861,20	16.242,23
8.4	00001287	Fornecimento e aplicação de cimento cor branco, dimensões 33,5 x 45 cm PEI-IV padrão médio - COF-1 assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor branco	m²	279,12 R\$ 31,09	R\$ 8.677,84	0,00	8.677,84
TOTAL DO ITEM 8.0					R\$ 70.119,44	R\$ 19.178,92	R\$ 50.940,52
9.0	Pisos						
9.1	73915/001	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	1.492,27 R\$ 27,75	R\$ 41.410,49	239,88	6.656,67
9.2	73920/002	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:3, espessura 3 cm	m²	1.492,27 R\$ 15,29	R\$ 22.816,81	0,00	22.816,81

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

29/48

Estado de
Tucuruí

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 a 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
9.3	74108/001	Piso cerâmico dimensões 45 x 45 cm PEIV COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	456,05 m²	R\$ 31,83	R\$ 14.516,07	0,00%	14.516,07
9.4	73892/001	Piso cimentado desempenado para calçada e rampas - 6 cm	59,62 m²	R\$ 26,86	R\$ 1.601,39	0,00%	1.601,39
9.5	72182	Piso em concreto polido para quadra	1.108,38 m²	R\$ 41,48	R\$ 45.975,60	0,00%	45.975,60
TOTAL DO ITEM 9.0				R\$ 126.320,36		R\$ 6.656,67	R\$ 119.663,69
10.0 Esquadrias de Madeira / Metálica							
10.1	74238/002	Fornecimento e instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 2,00 x 2,10 m)	5,00 un	R\$ 2.470,08	R\$ 12.350,40	0,00%	12.350,40
10.2	74238/002	Fornecimento e instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 1,50 x 2,10 m)	2,00 un	R\$ 1.415,10	R\$ 2.830,20	0,00%	2.830,20
10.3	73880/001	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 2,10 m)	4,00 un	R\$ 413,68	R\$ 1.654,72	0,00%	1.654,72
10.4	73880/001	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 1,80 m)	4,00 un	R\$ 391,03	R\$ 1.564,12	0,00%	1.564,12
10.5	73880/001	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,80 x 2,10 m)	12,00 un	R\$ 403,60	R\$ 4.843,20	0,00%	4.843,20
10.6	73880/001	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,70 x 2,10 m)	2,00 un	R\$ 401,06	R\$ 802,12	0,00%	802,12
10.7	73880/001	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,60 x 1,80 m)	16,00 un	R\$ 233,38	R\$ 3.734,08	0,00%	3.734,08
10.8	74238/002	Fornecimento e instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 1,50 x 2,40 m)	1,00 un	R\$ 1.616,96	R\$ 1.616,96	0,00%	1.616,96
10.9	73809/001	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,20 m)	4,00 un	R\$ 326,51	R\$ 1.306,04	0,00%	1.306,04
10.10	73809/001	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 2,40 m)	14,00 un	R\$ 653,02	R\$ 9.142,28	0,00%	9.142,28
10.11	73809/001	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,80 m)	2,00 un	R\$ 489,76	R\$ 979,52	0,00%	979,52
TOTAL DO ITEM 10.0				R\$ 40.823,64		R\$ -	R\$ 40.823,64
11.0 Forro							
11.1	41602	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares com largura de 10 cm, espessura 8mm, comp. De 6,0 m.	66,52 m²	R\$ 19,72	R\$ 1.311,77	0,00%	1.311,77
TOTAL DO ITEM 11.0				R\$ 1.311,77		R\$ -	R\$ 1.311,77
12.0 LOUÇAS E METAIS							
12.1	74234/001	Fornecimento e instalação de 01 (uma) pia individual	6,00 un	R\$ 201,13	R\$ 1.206,78	0,00%	1.206,78
12.2	73947/011	Fornecimento e instalação de caixa sanitária de porcelana branca com caixa acoplada 1/2" - completa	10,00 un	R\$ 222,82	R\$ 2.228,20	0,00%	2.228,20
12.3	6021	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/4" - completa	6,00 un	R\$ 97,44	R\$ 584,64	0,00%	584,64
12.4	6009	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	12,00 un	R\$ 78,67	R\$ 944,04	0,00%	944,04
12.5	68061	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	10,00 un	R\$ 10,15	R\$ 101,50	0,00%	101,50
12.6	73664	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	10,00 un	R\$ 47,85	R\$ 478,50	0,00%	478,50
12.7	11697	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	1,00 un	R\$ 536,86	R\$ 536,86	0,00%	536,86
12.8	40729	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	6,00 un	R\$ 167,14	R\$ 1.002,84	0,00%	1.002,84
12.9	**	Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	4,00 un	R\$ 2.369,58	R\$ 9.478,32	0,00%	9.478,32
12.10	**	Fornecimento e instalação de conjunto de apoio em aço inox para 01 (uma) unidade sanitária de porcelana branca p/ valvula de descarga 1/2" - completa	4,00 un	R\$ 160,00	R\$ 640,00	0,00%	640,00

Sandra Siqueira
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tucuruí

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 à 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
12.11	6008	Fornecimento e instalação de cabide de louça branca com dois ganchos	un	20,95	R\$ 41,90	0,00	41,90
12.12	6004	Fornecimento e instalação de papelaria de louça branca com bastão de PVC 15 x 15 cm	un	26,38	R\$ 422,08	0,00	422,08
12.13	6007	Fornecimento e instalação de saboneteira de louça branca sem alça 7,5 x 15 cm	un	22,56	R\$ 225,60	0,00	225,60
12.14	**	Fornecimento e instalação de bancada de granito com 4 cubos para lavatório	2,00	R\$ 598,14	R\$ 1.196,28	0,00	1.196,28
12.15	6011	Registro de gaveta 75mm x 2.1/2"	un	172,03	R\$ 172,03	0,00	172,03
12.16	6028	Registro de gaveta 60mm x 2"	un	75,78	R\$ 75,78	0,00	75,78
12.17	6010	Registro de gaveta 50mm x 1.1/2"	un	45,58	R\$ 45,58	0,00	45,58
12.18	6017	Registro de gaveta 40mm x 1.1/4"	un	39,74	R\$ 39,74	0,00	39,74
TOTAL DO ITEM 12.0					R\$ 19.421,67		R\$ 19.421,67
13.0	Pintura						
13.1	74113/002	Massa acrílica sobre selador em paredes internas e externas, duas demãos	m²	1.379,47	R\$ 10,52	0,00	14.512,02
13.2	73832/001	Massa a óleo em esquadrias e/ou peças de madeira, duas demãos	m²	86,40	R\$ 10,31	0,00	890,78
13.3	73954/002	Pintura látex acrílica em paredes internas, duas demãos	m²	1.985,44	R\$ 11,23	0,00	22.296,49
13.4	73954/002	Pintura látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	773,50	R\$ 10,83	0,00	8.377,01
13.5	6082	Pintura com verniz sintético em esquadras de madeira duas demãos	m²	54,40	R\$ 11,84	0,00	644,10
13.6	6067	Pintura esmalte sintético em esquadras metálica e grades, pontões e guarda-corpo duas demãos	m²	503,96	R\$ 17,71	0,00	8.925,13
13.7	74245/001	Pintura acrílica para o piso da quadra	m²	1.108,38	R\$ 7,08	0,00	7.847,33
TOTAL DO ITEM 13.0					R\$ 63.492,86		R\$ 63.492,86
14.0	Serviços complementares						
14.1	73631	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em estrutura metálica tubular [h=2,00m]	m²	262,57	R\$ 190,26	0,00	49.956,57
14.2	74244/001	Fornecimento e instalação de guarda-corpo tubular de aço galvanizado [e=2"] com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BVG (H 1,24mm) e malha de 4x4cm quadrada	m²	210,49	R\$ 101,73	0,00	21.413,15
14.3	9537	Execução da limpeza final da obra	m²	2.288,99	R\$ 1,22	0,00	2.792,57
14.4	25399	Estrutura metálica de travessia de furo	cj	1,00	R\$ 1.494,02	0,00	1.494,02
14.5	25399	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	un	1,00	R\$ 646,07	0,00	646,07
14.6	73633	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 692,87	0,00	692,87
TOTAL DO ITEM 14.0					R\$ 76.995,25		R\$ 76.995,25
TOTAL DA PLANILHA					R\$ 1.185.781,14		R\$ 822.772,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSUPRIVEL DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO.
CAT Nº 480.000/2013 EXPEDIDA EM 10/06/2013

BELÉM-PA 12/06/2013
Carimbo e Assinatura
Edson Carvalho Filho
Funcionário(a)

Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Matr.: 00534.9

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Mário Hiroshi M. Kamazono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
CREA Nº 20.337 - DIPA
Portaria nº 022/2013 - GP

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA

Raimundo Nonato D. Duarte
Engº Civil CREA 7360 D/PA
Responsável Técnico

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Arqª Maricely Belich de Sousa
Secretaria Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26.469-5
Portaria 010/2013 - GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Reconhecimento as Firmas com
Em 06 JUN 2013
da verdade



1º OFÍCIO
TABELA Nº 1000

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PA****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará****131****ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 14135D PA/35**

Profissional: CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

Fones: 32649599

Carteira: 14135D PA

CPF: 70246696249

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Registro: 6845EMPA

CNPJ: 11117259000133

Fone: 81315406

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empregada: Não

Vínculos: 7360D PA: 199

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: 9437871412

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: 9437871412

Endereço do Objeto: TRAVESSA GOIANIA COM RUA 15 DE NOVEMBRO S/Nº

TERRA PROMETIDA TUCURUI/ PA

68458970

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Proteção contra incêndios e catástrofe (NR23)	Número de pontos	11.00	Execução de obra
Rede hidro-sanitária	Número de pontos	131.00	Execução de obra
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	139.60	Execução de obra
Fundações superficiais	Metro cúbico	141.39	Execução de obra
Instalação Elétrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Número de pontos	209.00	Execução de obra
Edifícios de alvenaria Para fins comerciais	Metro quadrado	2.596.73	Execução de obra

Valor: R\$ 1189191,38

Data: 29/08/2012

Início: 29/08/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ESTRUTURA DOS PILARES EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO DE 2.596,73m². NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON

Tomada de Preço nº: TP-CPL-009/2012-SEMED

Contrato Nº005/2012-PJ

Taxa: R\$ 150

Vencimento: 29/10/2012

Pagamento: 22/10/2012

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 23/10/2012

Boleto: 01191012177002693

Responsável pela baixa: BBR FERRO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA - PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentica.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Confere com original
Luizella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

32/48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE EM ANDAMENTO

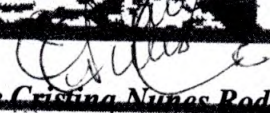
NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	
TITULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL*****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	14135B-PA	Expedido em: 27/11/2006
ATRIBUIÇÃO	RES 218/73 CONFEA ART 07 D-25*****	
NOME DA EMPRESA	S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME*****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	8845EM-PA	Expedido em: 01/06/2010
NOME DO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI*****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	RUA DOMINGOS NUNES RODRIGUES Nº 01 SANTA SABEL TUCURUI / PA*****	

Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 401, de 10 de outubro de 2009, da CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº 14135B-PA/30 de 30/11/2012.*****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado pelo responsável do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes.*****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA EM 19/01/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

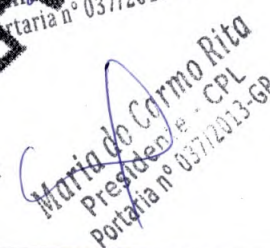
Belém, 10 de junho de 2013.

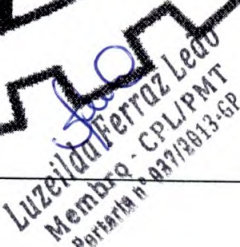

Eliane Cristina Nunes Rodrigues
 Coordenadora Operacional
 Portaria nº 167/2013

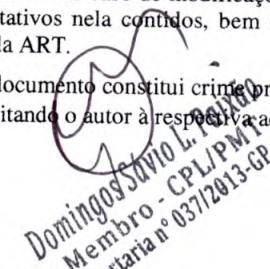
VISTO:

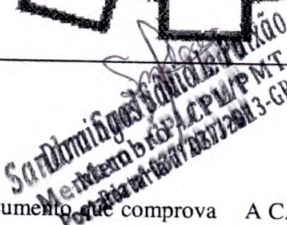

Marcio Roberto Barata dos Santos
 Analista Técnico


Sidney José Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP


Luizelda Ferraes Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Araújo
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP


Sônia Maria de Araújo
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



133

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CNPJ: 05.251.632/0001-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DE 16/05/11 À 06/05/13

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, representada por sua Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e habitação, assinada por Eng. Civil Raimundo Nonato D. Duarte, Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S. Peres da Silva e Cia Ltda, de CNPJ 11.117.259/0001-33 e nº CREA-PA 8845 EM/PA, de acordo com o contrato 002/2011, vem executando obras de Construção Civil na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. José Fernando Guilhaon, localizada no município de Tucuruí e os serviços e seus respectivos custos encontram-se parcialmente executados e mostrados conforme a planilha em anexo, através do seu responsável técnico Eng. Civil Cláudio dos Santos Costa, de nº CREA-PA 14.135 D/PA, RN 150017415-7.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tucuruí, PA 05 de Maio de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

TABELIONATO SILVA SOARES 1º OFÍCIO José Nery Torres, n.º 71 Tucuruí - Pará	Reconheço as Firmas com o recibo
Julia do Carmo Silva Soares Tabeliã Vitalícia	Em testº da verdade
André Stelio Silva Soares Tabelião Substituto	17 MAI 2013
Francisco César Sng. da Maia Escrevente Juramentado	

1º OFÍCIO

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte

Responsável Técnico
Portaria nº 288/95 - GP
CREA 7360 D/PA
RN: 150180722-6

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP



20 MAI 2013

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro
CEP: 68456-180 TUCURUI-PA
Tels: (94) 3787-412 / 3787-0015

confere com o Original
Comissão de Licitação

Domingos Sérgio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI

134

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

Data: 06/05/13

Item		Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		Saldo Contratual	
					Valor	Valor Total	Físico	Financeiro		
1 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
1.1	Demolição de cobertura cerâmica		m²	1.487,96	R\$ 1,85	R\$ 2.752,73	100,00%	R\$ 2.752,74	R\$	
1.2	Remoção de pilares tipo sanduiche/acapú		un	127,00	R\$ 5,04	R\$ 640,08	100,00%	R\$ 640,08	R\$	
1.3	Demolição de alvenaria comum sem reaproveitamento		m²	782,10	R\$ 9,25	R\$ 7.234,43	100,00%	R\$ 7.234,42	R\$	
1.4	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto		m²	1.506,96	R\$ 4,32	R\$ 6.510,07	100,00%	R\$ 6.510,07	R\$	
1.5	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto		m²	169,22	R\$ 4,01	R\$ 678,57	100,00%	R\$ 678,57	R\$	
1.6	Demolição de forro inclusive barroteamento		m²	787,46	R\$ 1,24	R\$ 976,45	100,00%	R\$ 976,45	R\$	
1.7	Retirada de bacias de louça		un	14,00	R\$ 1,58	R\$ 22,12	100,00%	R\$ 22,12	R\$	
1.8	Retirada de lavatórios de louça com coluna		un	9,00	R\$ 1,58	R\$ 14,22	100,00%	R\$ 14,22	R\$	
1.9	Retirada de chuveiros simples		un	4,00	R\$ 1,08	R\$ 4,32	100,00%	R\$ 4,32	R\$	
1.10	Retirada de peitoril de mármore ou granito		m	3,00	R\$ 1,09	R\$ 3,27	100,00%	R\$ 3,27	R\$	
1.11	Demolição de Concreto Simples		m³	29,75	R\$ 40,09	R\$ 1.192,68	100,00%	R\$ 1.192,68	R\$	
1.12	Retirada de janelas/vitrões sem aproveitamento		m²	95,60	R\$ 1,55	R\$ 148,18	100,00%	R\$ 148,18	R\$	
1.13	Retirada de portas sem aproveitamento		m²	32,23	R\$ 2,41	R\$ 77,67	100,00%	R\$ 77,67	R\$	
1.14	Retirada de tanque / pia de cozinha		un	1,00	R\$ 2,11	R\$ 2,11	100,00%	R\$ 2,11	R\$	
TOTAL DO ITEM 1						R\$ 20.256,90		R\$ 20.256,90	R\$	
2 - BLOCO I - SALAS DE AULA										
2.1 - Serviços Preliminares										
2.1.1	Execução da limpeza do terreno		m²	1.179,22	0,22	R\$ 259,43	100,00%	R\$ 259,43	R\$	
2.1.2	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei		m²	918,93	1,52	R\$ 1.396,77	100,00%	R\$ 1.396,77	R\$	
TOTAL DO ITEM 2.1						R\$ 1.656,20		R\$ 1.656,20	R\$	
2.2 - Infraestrutura										
2.2.1	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 2,00 m		m³	60,50	10,90	R\$ 659,45	100,00%	R\$ 659,45	R\$	
2.2.2	Execução de apiloamento de fundo de vala		m³	60,50	4,09	R\$ 247,45	100,00%	R\$ 247,45	R\$	
2.2.3	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fck 10 MPa		m³	3,03	282,53	R\$ 856,07	100,00%	R\$ 856,07	R\$	
2.2.4	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em infra-estrutura		kg	1.328,40	5,72	R\$ 7.598,45	100,00%	R\$ 7.598,45	R\$	
2.2.5	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em infra-estrutura		kg	370,10	6,07	R\$ 2.246,51	100,00%	R\$ 2.246,51	R\$	
2.2.6	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura		m²	146,27	37,24	R\$ 5.447,09	100,00%	R\$ 5.447,09	R\$	
2.2.7	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa		m³	29,57	360,73	R\$ 10.666,79	100,00%	R\$ 10.666,79	R\$	
2.2.8	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações		m³	43,13	2,84	R\$ 122,49	100,00%	R\$ 122,49	R\$	
TOTAL DO ITEM 2.2						R\$ 27.844,30		R\$ 27.844,30	R\$	
2.3 - Superestrutura										
2.3.1	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em superestrutura		kg	6.713,40	5,72	R\$ 38.400,65	100,00%	R\$ 38.400,65	R\$	
2.3.2	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em superestrutura		kg	1.602,50	6,13	R\$ 9.823,33	100,00%	R\$ 9.823,33	R\$	
2.3.3	Fornecimento e aplicação de forma de madeira para concreto em infra-estrutura, inclusive desforma		m²	1.552,58	42,10	R\$ 65.363,62	100,00%	R\$ 65.363,61	R\$	
2.3.4	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa		m³	149,75	360,73	R\$ 54.019,32	100,00%	R\$ 54.022,93	R\$	
2.3.5	Fornecimento, preparo e lançamento de laje pré-fabricada comum para piso, e=16cm		m²	777,00	90,48	R\$ 70.302,96	100,00%	R\$ 70.302,96	R\$	
2.3.6	Fornecimento, preparo e lançamento de laje pré-fabricada comum para forro, e=12cm		m²	1.085,00	85,51	R\$ 92.778,35	100,00%	R\$ 92.778,35	R\$	
TOTAL DO ITEM 2.3						R\$ 330.688,23		R\$ 330.691,89	R\$	
2.4 - Vedações internas e externas										
2.4.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo cerâmico, posição cutelo, assentado com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:6		m²	2.171,62	19,73	R\$ 42.846,06	100,00%	R\$ 42.846,06	R\$	
2.4.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria de proteção da caixa d'água		m²	134,52	19,73	R\$ 2.654,08	100,00%	R\$ 2.654,08	R\$	
2.4.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria para platibanda		m²	81,75	19,73	R\$ 1.612,93	100,00%	R\$ 1.612,93	R\$	
2.4.4	Fornecimento e assentamento de alvenaria em elemento vazado		m³	35,40	22,43	R\$ 794,02	100,00%	R\$ 794,02	R\$	
TOTAL DO ITEM 2.4						R\$ 47.907,09		R\$ 47.907,09	R\$	
2.5 - Cobertura										
2.5.1	Estrutura em madeira de lei para cobertura, inclusive tábuas de beiral		m²	740,22	33,07	R\$ 24.479,08	100,00%	R\$ 24.479,08	R\$	
2.5.2	Cobertura de telha cerâmica plan, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:9, para emboçamento		m²	740,22	22,43	R\$ 16.603,13	100,00%	R\$ 16.603,14	R\$	
TOTAL DO ITEM 2.5						R\$ 41.082,21		R\$ 41.082,22	R\$	
2.6 - Instalações Elétricas										
2.6.1	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V mm²		m	1.544,80	2,80	R\$ 4.325,44	100,00%	R\$ 4.325,44	R\$	
2.6.2	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V mm²		m	526,81	3,79	R\$ 1.996,61	100,00%	R\$ 1.996,61	R\$	
2.6.3	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V mm²		m	1.638,60	5,15	R\$ 8.433,75	100,00%	R\$ 8.433,75	R\$	
2.6.4	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V mm²		m	78,80	7,56	R\$ 595,73	100,00%	R\$ 595,73	R\$	
2.6.5	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V 10 mm²		m	350,30	12,19	R\$ 4.270,16	100,00%	R\$ 4.270,16	R\$	
2.6.6	Fornecimento e instalação Caixa PVC 4X2"		un	109,00	2,88	R\$ 313,92	100,00%	R\$ 313,92	R\$	
2.6.7	Fornecimento e instalação Caixa PVC octogonal 3x3"		un	206,00	6,20	R\$ 1.277,20	100,00%	R\$ 1.277,20	R\$	
2.6.8	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" para caixa de PVC		un	137,00	1,50	R\$ 205,50	100,00%	R\$ 205,50	R\$	
2.6.9	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla		un	94,00	5,16	R\$ 485,04	100,00%	R\$ 485,04	R\$	
2.6.10	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 teclas		un	43,00	8,94	R\$ 384,42	100,00%	R\$ 384,42	R\$	
2.6.11	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" embutida para uma função redonda		un	1,00	1,50	R\$ 1,50	100,00%	R\$ 1,50	R\$	
2.6.12	Fornecimento e instalação de tomada universal redonda 2P+T - 15A		un	1,00	8,34	R\$ 8,34	100,00%	R\$ 8,34	R\$	
2.6.13	Fornecimento e instalação tomada redonda 3P chato com placa		un	1,00	7,51	R\$ 7,51	100,00%	R\$ 7,52	R\$	
2.6.14	Fornecimento e instalação de ventilador de teto simples		un	84,00	102,22	R\$ 8.586,48	100,00%	R\$ 8.586,48	R\$	
2.6.15	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 10A		un	10,00	10,42	R\$ 104,20	100,00%	R\$ 104,20	R\$	
2.6.16	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 15A		un	13,00	10,82	R\$ 140,66	100,00%	R\$ 140,66	R\$	
2.6.17	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 20A		un	1,00	10,51	R\$ 10,51	100,00%	R\$ 10,51	R\$	
2.6.18	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1"		m	70,10	2,64	R\$ 185,06	100,00%	R\$ 185,06	R\$	

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Paulo L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luizella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Rafael

4

38/48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI

135

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
2.6.19	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1/2"	m	865,60	1,96	R\$ 1.696,58	100,00%	R\$ 1.696,58	R\$
2.6.20	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/florescente tubular 2lâmp. 40w - completa	un	122,00	78,83	R\$ 9.617,26	100,00%	R\$ 9.617,26	R\$
2.6.21	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento bifásico, capacidade para 21 disj. Unip. 100A	un	3,00	232,34	R\$ 697,02	100,00%	R\$ 697,02	R\$
2.6.22	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento bifásico, capacidade para 29 disj. Unip. 100A	un	1,00	237,44	R\$ 237,44	100,00%	R\$ 237,44	R\$
2.6.23	Para-Raio, Aterramentos e Sinalizadores	cj	1,00	4.733,90	R\$ 4.733,90	0,00%	R\$	R\$ 4.733,90
TOTAL DO ITEM 2.6					R\$ 48.769,63		R\$ 44.031,58	R\$ 4.733,90
2.7 - Instalações hidrosanitárias								
2.7.1 - Hidráulico								
2.7.1.1	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 40mm - 1 1/4"	un	12,00	3,92	R\$ 47,04	100,00%	R\$ 47,04	R\$
2.7.1.2	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 31mm - 1"	un	1,00	12,36	R\$ 12,36	100,00%	R\$ 12,36	R\$
2.7.1.3	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 32mm - 25mm	un	3,00	1,57	R\$ 4,71	100,00%	R\$ 4,71	R\$
2.7.1.4	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 40mm - 32mm	un	6,00	2,93	R\$ 17,58	100,00%	R\$ 17,58	R\$
2.7.1.5	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	un	12,00	8,70	R\$ 104,40	100,00%	R\$ 104,40	R\$
2.7.1.6	Fornecimento e instalação de curva 90° soldável 32mm	m	11,00	5,74	R\$ 63,14	100,00%	R\$ 63,20	R\$
2.7.1.7	Fornecimento e instalação de curva 90° soldável 40mm	m	11,00	9,72	R\$ 106,92	100,00%	R\$ 107,02	R\$
2.7.1.8	Fornecimento e instalação de curva 90° soldável 60mm	m	12,00	24,48	R\$ 293,76	100,00%	R\$ 293,76	R\$
2.7.1.9	Fornecimento e instalação de joelho de redução soldável 25mm - 20mm	m	6,00	2,66	R\$ 15,96	100,00%	R\$ 15,96	R\$
2.7.1.10	Fornecimento e instalação de joelho de redução soldável 32mm - 25mm	m	2,00	3,19	R\$ 6,38	100,00%	R\$ 6,38	R\$
2.7.1.11	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	un	14,00	4,60	R\$ 64,40	100,00%	R\$ 64,40	R\$
2.7.1.12	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 25mm - 20mm	m	4,00	1,74	R\$ 6,96	100,00%	R\$ 6,96	R\$
2.7.1.13	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 40mm	un	4,96	4,57	R\$ 22,67	100,00%	R\$ 22,66	R\$
2.7.1.14	Fornecimento e instalação de tubo 25mm	m	5,94	5,92	R\$ 35,16	100,00%	R\$ 35,16	R\$
2.7.1.15	Fornecimento e instalação de tubo 32mm	m	17,81	9,68	R\$ 172,40	100,00%	R\$ 172,50	R\$
2.7.1.16	Fornecimento e instalação de tubo 40mm	m	47,21	12,47	R\$ 588,71	100,00%	R\$ 588,84	R\$
2.7.1.17	Fornecimento e instalação de tubo 60mm	m	49,12	23,36	R\$ 1.147,44	100,00%	R\$ 1.147,44	R\$
2.7.1.18	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 40mm	un	3,00	8,26	R\$ 24,78	100,00%	R\$ 24,78	R\$
2.7.1.19	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 60mm	un	10,00	25,98	R\$ 259,80	100,00%	R\$ 259,80	R\$
2.7.1.20	Fornecimento e instalação de tê de redução 90° soldável 25mm - 20mm	un	4,00	3,73	R\$ 14,92	100,00%	R\$ 14,92	R\$
2.7.1.21	Fornecimento e instalação de tê de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	5,00	5,77	R\$ 28,85	100,00%	R\$ 28,85	R\$
TOTAL DO ITEM 2.7.1					R\$ 3.038,34		R\$ 3.038,72	R\$
2.7.2 - Sanitário								
2.7.2.1	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 60 x 60 cm	un	4,00	103,50	R\$ 414,00	100,00%	R\$ 414,00	R\$
2.7.2.2	Fornecimento e instalação de caixa hermeticamente fechada 150 x 150 x 50	un	2,00	25,85	R\$ 51,70	100,00%	R\$ 51,70	R\$
2.7.2.3	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	un	4,00	23,38	R\$ 93,52	100,00%	R\$ 93,52	R\$
2.7.2.4	Fornecimento e instalação de ralo sifonado altura regulável saída 40 100mm - 40mm	un	2,00	7,67	R\$ 15,34	100,00%	R\$ 15,34	R\$
2.7.2.5	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 100 mm	un	4,00	20,63	R\$ 82,52	100,00%	R\$ 82,52	R\$
2.7.2.6	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un	12,00	10,07	R\$ 120,84	100,00%	R\$ 120,84	R\$
2.7.2.7	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 100mm	un	7,00	10,72	R\$ 75,04	100,00%	R\$ 75,04	R\$
2.7.2.8	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 50mm	un	4,00	4,90	R\$ 19,60	100,00%	R\$ 19,60	R\$
2.7.2.9	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 40mm	un	4,00	5,72	R\$ 22,88	100,00%	R\$ 22,88	R\$
2.7.2.10	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 100mm	un	10,00	11,09	R\$ 110,90	100,00%	R\$ 110,90	R\$
2.7.2.11	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 50mm	un	2,00	6,17	R\$ 12,34	100,00%	R\$ 12,34	R\$
2.7.2.12	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 40mm	un	1,00	3,48	R\$ 3,48	100,00%	R\$ 3,48	R\$
2.7.2.13	Fornecimento e instalação de joelho 90 com visita 100mm - 50mm	un	3,00	17,21	R\$ 51,63	100,00%	R\$ 51,63	R\$
2.7.2.14	Fornecimento e instalação de joelho 90 com anel para esgoto secundário 40mm - 1 1/2"	un	12,00	5,05	R\$ 60,60	100,00%	R\$ 60,60	R\$
2.7.2.15	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un	12,00	23,86	R\$ 286,32	100,00%	R\$ 286,32	R\$
2.7.2.16	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un	1,00	10,01	R\$ 10,01	100,00%	R\$ 10,01	R\$
2.7.2.17	Fornecimento e instalação de redução excêntrica 100 - 50 mm	un	4,00	5,23	R\$ 20,92	100,00%	R\$ 20,92	R\$
2.7.2.18	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	m	22,66	22,66	R\$ 1.809,17	100,00%	R\$ 1.809,18	R\$
2.7.2.19	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	m	12,36	12,36	R\$ 223,35	100,00%	R\$ 223,46	R\$
2.7.2.20	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	m	14	7,66	R\$ 123,63	100,00%	R\$ 123,64	R\$
2.7.2.21	Fornecimento e instalação de tê sanitário 100mm - 100mm	un	10	18,50	R\$ 185,00	100,00%	R\$ 185,00	R\$
2.7.2.22	Fornecimento e instalação de tê sanitário 50mm - 50mm	un	8,68	8,68	R\$ 52,08	100,00%	R\$ 52,08	R\$
TOTAL DO ITEM 2.7.2					R\$ 3.743,87		R\$ 3.734,00	R\$
TOTAL ITEM 2.7					R\$ 6.772,21		R\$ 6.772,72	R\$
2.8 - Revestimento das paredes internas e externas								
2.8.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para chapisco	m²	4.343,24	2,71	R\$ 11.770,18	100,00%	R\$ 11.770,18	R\$
2.8.2	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboço	m²	349,90	10,49	R\$ 3.670,45	100,00%	R\$ 3.670,45	R\$
2.8.3	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m²	3.993,34	13,14	R\$ 52.472,45	100,00%	R\$ 52.472,49	R\$
TOTAL DO ITEM 2.8					R\$ 67.913,12		R\$ 67.913,12	R\$
2.9 - Pisos								
2.9.1	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:3, espessura 6 cm	m²	1.817,00	15,91	R\$ 28.908,47	100,00%	R\$ 28.908,47	R\$
2.9.2	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	1.817,00	10,74	R\$ 19.514,58	100,00%	R\$ 19.514,58	R\$
2.9.3	Piso cerâmico dimensões 40 x 40 cm PEI-V COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	79,02	29,03	R\$ 2.293,95	100,00%	R\$ 2.293,95	R\$
2.9.4	Piso cerâmico dimensões 15 x 30 cm PEI-IV COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor da cerâmica aplicada	m²	349,90	29,03	R\$ 10.157,60	100,00%	R\$ 10.157,60	R\$
2.9.5	Piso de argamassa granulítica Korodur-PL ou similar, espessura 10 mm, na cor natural do cimento, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, espessura de 2,2 cm e polimentos mecânicos - m²	m²	1.388,08	56,29	R\$ 78.135,02	100,00%	R\$ 78.135,02	R\$
TOTAL DO ITEM 2.9					R\$ 139.009,62		R\$ 139.009,62	R\$
2.10 - Esquadrias de Madeira / Metálica								

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luizella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marcos Antonio Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Saviol Paiva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

26/48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

136

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA 5/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
2.10.1	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 2,00 x 1,00m)	un	44,00	500,57	R\$ 22.025,08	100,00%	R\$ 22.025,08	R\$ -
2.10.2	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,70 m)	un	4,00	272,38	R\$ 1.089,52	100,00%	R\$ 1.089,52	R\$ -
2.10.3	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,20 m)	un	16,00	196,99	R\$ 3.151,84	100,00%	R\$ 3.151,84	R\$ -
2.10.4	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 3,00 x 0,60 m)	un	14,00	468,35	R\$ 6.556,90	100,00%	R\$ 6.556,90	R\$ -
2.10.5	Fornecimento e instalação de porta de madeira lisa com visor de vidro (d=0,3 x 0,4/30mm) sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	22,00	305,72	R\$ 6.725,84	100,00%	R\$ 6.725,84	R\$ -
2.10.6	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofadada sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	2,00	339,88	R\$ 679,76	100,00%	R\$ 679,76	R\$ -
2.10.7	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofadada sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	4,00	383,98	R\$ 1.535,92	100,00%	R\$ 1.535,92	R\$ -
2.10.8	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofadada sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 1,80m)	un	4,00	352,15	R\$ 1.408,60	0,00%	R\$ -	R\$ 1.408,60
2.10.9	Fornecimento e instalação de porta de madeira tipo almofadada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,60 x 1,80m)	un	8,00	244,40	R\$ 1.955,20	0,00%	R\$ -	R\$ 1.955,20
2.10.10	Fornecimento e instalação de portão tubular de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, sendo duas folhas de abrir (dimensões 2,80 x 2,60 m)	un	1,00	1.461,64	R\$ 1.461,64	0,00%	R\$ -	R\$ 1.461,64
2.10.11	Fornecimento e instalação de porta corta-fogo (e=55mm)P60/isolação: 90 mim	un	1,00	832,28	R\$ 832,28	0,00%	R\$ -	R\$ 832,28
2.10.12	Fornecimento e instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 2,00 x 2,00 m)	un	1,00	811,49	R\$ 811,49	0,00%	R\$ -	R\$ 811,49
TOTAL DO ITEM 2.10				R\$	48.234,07	R\$	41.764,86	R\$ 6.469,21
2.11 - Forro								
2.11.1	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares de PVC, cor branco neve	m²	39,56	27,40	R\$ 1.083,94	100,00%	R\$ 1.083,94	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.11				R\$	1.083,94	R\$	1.083,94	R\$ -
2.12 - Louças e Metais								
2.12.1	Fornecimento e instalação de bacia sanitária para valvula de descarga	un	12,00	149,14	R\$ 1.789,68	100,00%	R\$ 1.789,68	R\$ -
2.12.2	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna, inclusive metais e acessórios	un	12,00	123,36	R\$ 1.480,32	100,00%	R\$ 1.480,32	R\$ -
2.12.3	Mictório coletivo de descarga contínua de aço inoxidável	un	2,00	396,20	R\$ 792,40	100,00%	R\$ 792,40	R\$ -
2.12.4	Valvula de descarga alta pressão 1 1/4"	un	12,00	198,40	R\$ 2.380,80	100,00%	R\$ 2.380,80	R\$ -
2.12.5	Fornecimento e instalação de papelaria de louça branca com bastão de PVC 15 x 15 cm	un	12,00	18,50	R\$ 222,00	100,00%	R\$ 222,00	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.12				R\$	6.665,20	R\$	6.665,20	R\$ -
2.13 - Pintura								
2.13.1	Massa acrílica sobre selador em paredes internas e externas, duas demãos	m²	6.352,68	7,02	R\$ 44.595,81	92,13%	R\$ 41.087,08	R\$ 3.508,73
2.13.2	Massa a óleo em esquadrias e/ou peças de madeira, duas demãos	m²	68,04	3,95	R\$ 268,76	100,00%	R\$ 268,76	R\$ -
2.13.3	Pintura látex acrílica em paredes internas, duas demãos	m²	3.231,66	4,96	R\$ 16.029,03	100,00%	R\$ 16.029,04	R\$ -
2.13.4	Pintura látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	3.191,82	5,72	R\$ 18.257,21	0,00%	R\$ -	R\$ 18.257,21
2.13.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de madeira, metálica e grades, duas demãos	m²	68,04	7,76	R\$ 527,99	50,00%	R\$ 264,00	R\$ 263,99
TOTAL DO ITEM 2.13				R\$	79.678,80	R\$	57.648,88	R\$ 22.029,93
2.14 - Serviços complementares								
2.14.1	Fornecimento e instalação do guarda corpo de aço inox - 13,32m	m	13,32	39,60	R\$ 527,47	0,00%	R\$ -	R\$ 527,47
2.14.2	Fornecimento e aplicação e lançamento de pergolado de concreto	m²	126,00	33,42	R\$ 4.210,92	100,00%	R\$ 4.210,92	R\$ -
2.14.3	Execução da limpeza final da obra com retirada de entulho para fora	m²	1179,22	0,68	R\$ 801,87	0,00%	R\$ -	R\$ 801,87
TOTAL DO ITEM 2.14				R\$	5.540,26	R\$	4.210,92	R\$ 1.329,34
TOTAL DO BLOCO I				R\$	852.844,88	R\$	818.282,54	R\$ 34.562,38
3 - BLOCO II - ADMINISTRAÇÃO E APOIO								
3.1 - Serviços Preliminares								
3.1.1	Execução da limpeza do terreno	m²	1.472,05	0,22	R\$ 323,85	100,00%	R\$ 323,85	R\$ -
3.1.2	Barreira da obra	m²	40,00	82,31	R\$ 3.292,40	100,00%	R\$ 3.292,40	R\$ -
3.1.3	Instalação provisória de água para obra	vb	1,00	113,48	R\$ 113,48	100,00%	R\$ 113,48	R\$ -
3.1.4	Instalação provisória de luz e força para obra	mês	12,00	336,43	R\$ 4.037,16	100,00%	R\$ 4.037,16	R\$ -
3.1.5	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei	m²	864,64	1,52	R\$ 1.314,18	100,00%	R\$ 1.314,19	R\$ -
3.1.6	Placa indicativa da obra, confeccionada em estrutura de madeira de lei e revestida com chapas de aço galvanizado e pintadas conforme padronização da Contratada com dimensões 300x500 cm	un	1	3.675,00	R\$ 3.675,00	100,00%	R\$ 3.675,00	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.1				R\$	12.756,08	R\$	12.756,08	R\$ -
3.2 - Infraestrutura								
3.2.1	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade de 1 m	m	53,88	10,90	R\$ 587,29	100,00%	R\$ 587,29	R\$ -
3.2.2	Execução de apiloamento de fundo de vala	m	53,88	4,09	R\$ 220,37	100,00%	R\$ 220,37	R\$ -
3.2.3	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastrô fck 10 MPa	m³	2,69	282,53	R\$ 760,01	100,00%	R\$ 760,00	R\$ -
3.2.4	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em infra-estrutura	kg	767,90	5,72	R\$ 4.392,39	100,00%	R\$ 4.392,50	R\$ -
3.2.5	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em infra-estrutura	kg	305,50	6,07	R\$ 1.854,39	100,00%	R\$ 1.854,38	R\$ -
3.2.6	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	375,17	37,24	R\$ 13.971,33	100,00%	R\$ 13.971,33	R\$ -
3.2.7	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	32,29	360,73	R\$ 11.647,97	100,00%	R\$ 11.647,97	R\$ -
3.2.8	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações	m³	40,29	2,84	R\$ 114,42	100,00%	R\$ 114,42	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.2				R\$	33.548,17	R\$	33.548,26	R\$ -
3.3 - Superestrutura								
3.3.1	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em superestrutura	kg	1.553,10	5,72	R\$ 8.883,73	100,00%	R\$ 8.883,73	R\$ -
3.3.2	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em superestrutura	kg	867,80	6,13	R\$ 5.319,61	100,00%	R\$ 5.319,62	R\$ -
3.3.3	Fornecimento e aplicação de forma de madeira para concreto em infra-estrutura, inclusive desforma	m²	741,58	42,10	R\$ 31.220,52	100,00%	R\$ 31.220,52	R\$ -

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

Mário de Almeida Rito
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Junior L. Paixão
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Junior L. Paixão
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

34/36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI

137

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 a 06/05/13

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		Saldo Contratual
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	
3.3.4	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	62,40	360,73	R\$ 22.509,55	100,00%	R\$ 22.509,55	R\$
3.3.5	Fornecimento, preparo e lançamento de laje pré-fabricada comum para forro, e=12cm	m²	321,10	85,51	R\$ 27.457,26	100,00%	R\$ 27.457,26	R\$
TOTAL DO ITEM 3.3					R\$ 95.390,67		R\$ 95.390,68	R\$
3.4 - Vedações internas e externas								
3.4.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo cerâmico, posição cutelo, assentado com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:6	m²	1.722,66	19,73	R\$ 33.988,08	100,00%	R\$ 33.988,08	R\$
3.4.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria para banco	m²	22,82	19,73	R\$ 450,24	100,00%	R\$ 450,24	R\$
3.4.3	Alvenaria em elemento vazado	m²	7,80	46,50	R\$ 362,70	100,00%	R\$ 362,70	R\$
TOTAL DO ITEM 3.4					R\$ 34.801,02		R\$ 34.801,02	R\$
3.5 - Cobertura								
3.5.1	Estrutura em madeira de lei para cobertura, inclusive tábua de beiral	m²	436,22	33,07	R\$ 14.425,80	100,00%	R\$ 14.425,80	R\$
3.5.2	Cobertura de telha cerâmica plan, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:9, para emboçamento	m²	1.135,82	22,43	R\$ 25.476,44	100,00%	R\$ 25.476,44	R\$
3.5.3	Estrutura metálica para cobertura de telha cerâmica tipo plan, incluindo o madeiramento	m²	699,60	86,51	R\$ 60.522,40	100,00%	R\$ 60.522,40	R\$
TOTAL DO ITEM 3.5					R\$ 100.424,64		R\$ 100.424,64	R\$
3.6 - Instalações Elétricas								
3.6.1	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V 1.5 mm²	m	801,80	2,80	R\$ 2.245,04	100,00%	R\$ 2.245,04	R\$
3.6.2	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750V 2.5 mm²	m	78,40	3,79	R\$ 297,14	100,00%	R\$ 297,13	R\$
3.6.3	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 4 mm²	m	851,30	5,15	R\$ 4.384,20	100,00%	R\$ 4.384,20	R\$
3.6.4	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 6 mm²	m	164,20	7,56	R\$ 1.241,35	100,00%	R\$ 1.241,35	R\$
3.6.5	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 10 mm²	m	484,30	12,19	R\$ 5.903,62	100,00%	R\$ 5.903,62	R\$
3.6.6	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 16 mm²	m	30,80	17,17	R\$ 528,84	100,00%	R\$ 528,84	R\$
3.6.7	Fornecimento e instalação Caixa PVC 4X2"	un	79,00	2,88	R\$ 227,52	100,00%	R\$ 227,52	R\$
3.6.8	Fornecimento e instalação Caixa PVC octogonal 3x3"	un	70,00	6,20	R\$ 434,00	100,00%	R\$ 434,00	R\$
3.6.9	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" para caixa de PVC	un	31,00	1,50	R\$ 46,50	100,00%	R\$ 46,50	R\$
3.6.10	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla	un	29,00	5,16	R\$ 149,64	89,66%	R\$ 134,16	R\$ 15,48
3.6.11	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 teclas	un	1,00	8,94	R\$ 8,94	100,00%	R\$ 8,94	R\$
3.6.12	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" embutida para uma função redonda	un	10,00	1,50	R\$ 15,00	100,00%	R\$ 15,00	R\$
3.6.13	Fornecimento e instalação de tomada universal redonda 2P+T - 15A	un	40,00	8,34	R\$ 333,60	100,00%	R\$ 333,60	R\$
3.6.14	Fornecimento e instalação tomada redonda 3P chato com placa	un	7,00	7,51	R\$ 52,57	100,00%	R\$ 52,57	R\$
3.6.15	Fornecimento e instalação de ventilador de teto simples	un	2,00	102,22	R\$ 204,44	0,00%	R\$	R\$ 204,44
3.6.16	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	5,00	10,42	R\$ 52,10	100,00%	R\$ 52,10	R\$
3.6.17	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 15A	un	1,00	10,82	R\$ 86,56	100,00%	R\$ 86,56	R\$
3.6.18	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	1,00	10,51	R\$ 73,57	100,00%	R\$ 73,57	R\$
3.6.19	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	1,00	10,84	R\$ 10,84	100,00%	R\$ 10,84	R\$
3.6.20	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	1,00	64,57	R\$ 64,57	100,00%	R\$ 64,57	R\$
3.6.21	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	1,00	90,04	R\$ 90,04	100,00%	R\$ 90,04	R\$
3.6.22	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	1,00	92,46	R\$ 92,46	100,00%	R\$ 92,46	R\$
3.6.23	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1"	m	62,00	2,64	R\$ 163,68	100,00%	R\$ 163,68	R\$
3.6.24	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1/2"	m	560,80	1,96	R\$ 1.099,17	100,00%	R\$ 1.099,17	R\$
3.6.25	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc rígido 3/4"	m	6,00	2,54	R\$ 15,24	100,00%	R\$ 15,24	R\$
3.6.26	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/florescente tubular 2lâmp. 40w completa	un	68,00	78,83	R\$ 5.360,44	32,35%	R\$ 1.734,26	R\$ 3.626,18
3.6.27	Quadro de medição Rede Celipa com caixa de embutir para um medidor polifásico	un	1,00	104,00	R\$ 104,00	0,00%	R\$	R\$ 104,00
3.6.28	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento trifásico, capacidade para 24 disj. Unip. 150A/ 225A	un	2,00	232,34	R\$ 464,68	100,00%	R\$ 464,68	R\$
3.6.29	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento trifásico, capacidade para 29 disj. Unip. 100A	un	1,00	237,44	R\$ 237,44	100,00%	R\$ 237,44	R\$
3.6.30	Haste cobreada para aterramento Ø 5/8" x 3000 mm, inclusive conector tipo grampo # 16-19 mm	un	1,00	45,95	R\$ 45,95	0,00%	R\$	R\$ 45,95
3.6.31	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção em alvenaria cerâmica, dimensões 30 x 30 x 40 cm, revestida internamente com chapisco e reboco, com fundo em concreto simples e tampa em concreto armado	un	1,00	61,02	R\$ 61,02	100,00%	R\$ 61,02	R\$
3.6.32	Fornecimento e instalação de luva PVC rosca 3/4"	un	1,00	1,74	R\$ 5,22	100,00%	R\$ 5,22	R\$
3.6.33	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC longa rosca 3/4"	un	1,00	3,13	R\$ 3,13	100,00%	R\$ 3,13	R\$
3.6.34	Fornecimento e instalação de curva 180° PVC rosca 3/4"	un	1,00	4,37	R\$ 4,37	100,00%	R\$ 4,37	R\$
3.6.35	Fornecimento e instalação de campainha de alta potência - 127 V	un	1,00	86,06	R\$ 86,06	0,00%	R\$	R\$ 86,06
3.6.36	Para-Raio, Aterramentos e Sinalizadores	un	1,00	4.733,90	R\$ 4.733,90	0,00%	R\$	R\$ 4.733,90
TOTAL DO ITEM 3.6					R\$ 28.926,84		R\$ 20.110,82	R\$ 8.816,01
3.7 - Instalações hidrosanitárias								
3.7.1 Hidráulico								
3.7.1.1	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto - Ø 60	un	2,00	150,71	R\$ 301,42	100,00%	R\$ 301,42	R\$
3.7.1.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto - Ø 40	un	1,00	43,32	R\$ 43,32	100,00%	R\$ 43,32	R\$
3.7.1.3	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto - Ø 32	un	2,00	38,45	R\$ 76,90	100,00%	R\$ 76,90	R\$
3.7.1.4	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	m	45,92	35,00	R\$ 1.608,12	100,00%	R\$ 1.608,12	R\$
3.7.1.5	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 85mm	un	2,00	168,90	R\$ 337,80	100,00%	R\$ 337,80	R\$
3.7.1.6	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 60mm	un	3,00	119,70	R\$ 359,10	100,00%	R\$ 359,10	R\$
3.7.1.7	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 40mm	un	1,00	15,52	R\$ 15,52	100,00%	R\$ 15,52	R\$
3.7.1.8	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 32mm	un	2,00	24,72	R\$ 49,44	100,00%	R\$ 49,44	R\$
3.7.1.9	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 25mm	un	2,00	10,09	R\$ 20,18	100,00%	R\$ 20,18	R\$
3.7.1.10	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca p/ registro Ø 20mm-1/2"	un	3,00	1,31	R\$ 3,93	100,00%	R\$ 3,93	R\$
3.7.1.11	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca p/ registro Ø 40mm-1 1/4"	un	6,00	3,92	R\$ 23,52	100,00%	R\$ 23,52	R\$
3.7.1.12	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	m	12,82	4,57	R\$ 58,59	100,00%	R\$ 58,59	R\$

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Márcia Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Siqueira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

38/41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI

138

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
3.7.1.13	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	m	35,73	5,92	R\$ 211,52	100,00%	R\$ 211,52	R\$ -
3.7.1.14	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	m	28,91	9,68	R\$ 279,85	100,00%	R\$ 279,85	R\$ -
3.7.1.15	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	m	30,63	12,47	R\$ 381,96	100,00%	R\$ 381,96	R\$ -
3.7.1.16	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	m	18,89	14,02	R\$ 264,84	100,00%	R\$ 264,84	R\$ -
3.7.1.17	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 60 mm	m	168,99	23,36	R\$ 3.947,61	100,00%	R\$ 3.947,61	R\$ -
3.7.1.18	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 85 mm	m	13,86	42,60	R\$ 590,44	100,00%	R\$ 590,44	R\$ -
3.7.1.19	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	un	17,00	3,36	R\$ 57,12	100,00%	R\$ 57,12	R\$ -
3.7.1.20	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	un	8,00	5,74	R\$ 45,92	100,00%	R\$ 45,92	R\$ -
3.7.1.21	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 40 mm	un	7,00	9,72	R\$ 68,04	100,00%	R\$ 68,04	R\$ -
3.7.1.22	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 50 mm	un	7,00	15,34	R\$ 107,38	100,00%	R\$ 107,38	R\$ -
3.7.1.23	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 60 mm	un	8,00	24,48	R\$ 195,84	100,00%	R\$ 195,84	R\$ -
3.7.1.24	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 85 mm	un	4,00	46,90	R\$ 187,60	100,00%	R\$ 187,60	R\$ -
3.7.1.25	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 20mm	un	1,00	2,16	R\$ 2,16	100,00%	R\$ 2,16	R\$ -
3.7.1.26	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 25mm	un	4,00	2,32	R\$ 9,28	100,00%	R\$ 9,28	R\$ -
3.7.1.27	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 32mm	un	1,00	3,92	R\$ 3,92	100,00%	R\$ 3,92	R\$ -
3.7.1.28	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 50mm	un	1,00	8,76	R\$ 8,76	100,00%	R\$ 8,76	R\$ -
3.7.1.29	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 60mm	un	13,00	25,98	R\$ 337,74	100,00%	R\$ 337,74	R\$ -
3.7.1.30	Fornecimento e instalação de tê de redução 25mm - 20mm	un	5,00	3,73	R\$ 18,65	100,00%	R\$ 18,65	R\$ -
3.7.1.31	Fornecimento e instalação de tê de redução 32mm - 25mm	un	7,00	5,77	R\$ 40,39	100,00%	R\$ 40,39	R\$ -
3.7.1.32	Fornecimento e instalação de tê de redução 40mm - 32mm	un	6,00	8,23	R\$ 49,38	100,00%	R\$ 49,38	R\$ -
3.7.1.33	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável 20mm	un	1,00	1,67	R\$ 1,67	100,00%	R\$ 1,67	R\$ -
3.7.1.34	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	un	25,00	4,60	R\$ 115,00	100,00%	R\$ 115,00	R\$ -
3.7.1.35	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm - 3/4"	un	4,00	5,54	R\$ 22,16	100,00%	R\$ 22,16	R\$ -
3.7.1.36	Fornecimento e instalação de joelho 90° redução soldável 25mm - 20mm	un	11,00	2,66	R\$ 29,26	100,00%	R\$ 29,26	R\$ -
3.7.1.37	Fornecimento e instalação de joelho 90° redução soldável 32mm - 25mm	un	3,00	3,19	R\$ 9,57	100,00%	R\$ 9,57	R\$ -
3.7.1.38	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 32mm - 20mm	un	3,00	3,72	R\$ 11,16	100,00%	R\$ 11,16	R\$ -
3.7.1.39	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 40mm - 20mm	un	1,00	3,74	R\$ 3,74	100,00%	R\$ 3,74	R\$ -
3.7.1.40	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 32mm	un	2,00	4,72	R\$ 9,44	100,00%	R\$ 9,44	R\$ -
3.7.1.41	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 25mm	un	5,00	6,98	R\$ 34,90	100,00%	R\$ 34,90	R\$ -
3.7.1.42	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	un	1,00	8,70	R\$ 8,70	100,00%	R\$ 8,70	R\$ -
3.7.1.43	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 32mm	un	1,00	8,28	R\$ 8,28	100,00%	R\$ 8,28	R\$ -
3.7.1.44	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 32mm - 25mm	un	3,00	1,57	R\$ 4,71	100,00%	R\$ 4,71	R\$ -
3.7.1.45	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	7,00	3,97	R\$ 27,79	100,00%	R\$ 27,79	R\$ -
3.7.1.46	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 60mm - 50mm	un	7,00	6,17	R\$ 43,19	100,00%	R\$ 43,19	R\$ -
3.7.1.47	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 25mm - 20mm	un	6,00	1,74	R\$ 10,44	100,00%	R\$ 10,44	R\$ -
3.7.1.48	Fornecimento e instalação de luva soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	3,00	1,55	R\$ 4,65	100,00%	R\$ 4,65	R\$ -
3.7.1.49	Fornecimento e instalação de caixa d'água 1000 litros de fibra de vidro	un	4,00	339,52	R\$ 1.358,08	100,00%	R\$ 1.358,08	R\$ -
3.7.1.50	Fornecimento e instalação de caixa d'água 5000 litros de fibra de vidro	un	1,00	1.467,85	R\$ 1.467,85	100,00%	R\$ 1.467,85	R\$ -
3.7.1.51	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 75mm	un	2,00	121,43	R\$ 242,86	100,00%	R\$ 242,86	R\$ -
3.7.1.52	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 75 mm	un	9,00	33,11	R\$ 297,99	100,00%	R\$ 297,99	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.7.1				R\$	13.141,48	R\$	13.141,48	R\$ -
3.7.2	Sanitário							
3.7.2.1	Fornecimento e instalação de caixa de gordura 60 x 60 cm, concreto pré-moldado	un	2,00	103,50	R\$ 207,00	100,00%	R\$ 207,00	R\$ -
3.7.2.2	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 60 x 60 cm, concreto pré-moldado	un	4,00	103,50	R\$ 414,00	100,00%	R\$ 414,00	R\$ -
3.7.2.3	Fornecimento e instalação de caixa hermeticamente fechada 150 x 150 x 50	un	1,00	25,85	R\$ 25,85	100,00%	R\$ 25,85	R\$ -
3.7.2.4	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	un	4,00	23,38	R\$ 93,52	100,00%	R\$ 93,52	R\$ -
3.7.2.5	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	un	5,00	14,16	R\$ 70,80	100,00%	R\$ 70,80	R\$ -
3.7.2.6	Fornecimento e instalação de ralo sifonado altura regulável saída 40 100mm - 40mm	un	1,00	7,67	R\$ 7,67	100,00%	R\$ 7,67	R\$ -
3.7.2.7	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un	1,00	10,07	R\$ 151,05	100,00%	R\$ 151,05	R\$ -
3.7.2.8	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 100mm	un	1,00	10,72	R\$ 21,44	100,00%	R\$ 21,44	R\$ -
3.7.2.9	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 50mm	un	4,00	4,90	R\$ 19,60	100,00%	R\$ 19,60	R\$ -
3.7.2.10	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 40mm	un	4,00	5,72	R\$ 28,60	100,00%	R\$ 28,60	R\$ -
3.7.2.11	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 100mm	un	1,00	11,09	R\$ 121,99	100,00%	R\$ 121,99	R\$ -
3.7.2.12	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 50mm	un	1,00	6,17	R\$ 123,40	100,00%	R\$ 123,40	R\$ -
3.7.2.13	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 40mm	un	1,00	3,48	R\$ 3,48	100,00%	R\$ 3,48	R\$ -
3.7.2.14	Fornecimento e instalação de joelho 90 com anel para esgoto secundário 40mm	un	15,00	5,05	R\$ 75,75	100,00%	R\$ 75,75	R\$ -
3.7.2.15	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un	13,00	23,86	R\$ 310,18	100,00%	R\$ 310,18	R\$ -
3.7.2.16	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un	5,00	10,01	R\$ 50,05	100,00%	R\$ 50,05	R\$ -
3.7.2.17	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 50 mm	un	1,00	12,73	R\$ 12,73	100,00%	R\$ 12,73	R\$ -
3.7.2.18	Fornecimento e instalação de redução excêntrica 100 - 50 mm	un	8,00	5,23	R\$ 41,84	100,00%	R\$ 41,84	R\$ -
3.7.2.19	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	un	44,66	22,66	R\$ 1.012,00	100,00%	R\$ 1.012,00	R\$ -
3.7.2.20	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	un	51,67	12,36	R\$ 638,64	100,00%	R\$ 638,64	R\$ -
3.7.2.21	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	un	24,68	7,66	R\$ 189,05	100,00%	R\$ 189,05	R\$ -
3.7.2.22	Fornecimento e instalação de tê 45° - 40mm	un	3,00	9,08	R\$ 27,24	100,00%	R\$ 27,24	R\$ -
3.7.2.23	Fornecimento e instalação de tê sanitário 50mm - 50mm	un	4,00	8,68	R\$ 34,72	100,00%	R\$ 34,72	R\$ -
3.7.2.24	Fossa/filtro/sumidouro em alvenaria cerâmica e concreto estrutural x 240 cm	un	3,00	2.967,36	R\$ 8.902,08	100,00%	R\$ 8.902,08	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.7.2				R\$	12.582,68	R\$	12.582,68	R\$ -
TOTAL ITEM 3.7				R\$	25.724,16	R\$	25.724,16	R\$ -
3.8	Revestimento das paredes internas e externas							
3.8.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m²	3.445,32	2,71	R\$ 9.336,82	100,00%	R\$ 9.336,82	R\$ -
3.8.2	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboço	m²	363,21	10,43	R\$ 3.810,07	100,00%	R\$ 3.810,07	R\$ -
3.8.3	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m²	3.082,11	13,14	R\$ 40.498,93	100,00%	R\$ 40.498,93	R\$ -
3.8.4	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico cor branco, dimensões 15 x 30 cm PEI-IV - padrão médio - COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor branco.	m²	363,21	28,66	R\$ 10.409,60	77,80%	R\$ 8.098,17	R\$ 2.311,43
TOTAL DO ITEM 3.8				R\$	64.055,42	R\$	61.743,99	R\$ 2.311,43
3.9	Pisos							

Sidney Voz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marcia Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Suzanna Silva M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Silva L. Polião
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Handwritten signatures and initials.

30/06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DO
TUCURUI

139

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 a 06/05/13

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
3.9.1	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:3, espessura 6 cm	m²	1.065,48	15,91	R\$ 16.951,79	100,00%	R\$ 16.951,79	R\$
3.9.2	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	1.065,48	10,74	R\$ 11.443,26	100,00%	R\$ 11.443,26	R\$
3.9.3	Piso cerâmico dimensões 40 x 40 cm PEI-V COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	196,29	29,03	R\$ 5.698,30	100,00%	R\$ 5.698,30	R\$
3.9.4	Piso de argamassa granulítica Korodur-PL ou similar, espessura 10 mm, na cor natural do cimento, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, espessura de 2,2 cm e polimentos mecânicos - m²	m²	835,66	56,29	R\$ 47.039,30	67,69%	R\$ 31.838,75	R\$ 15.200,55
3.9.5	Calçada em concreto de 18 Mpa controle "B", espessura de 6 cm	m	220,16	33,23	R\$ 7.315,92	100,00%	R\$ 7.315,92	R\$
TOTAL DO ITEM 3.9				R\$	88.448,57	R\$	73.248,01	R\$ 15.200,55
3.10 - Esquadrias de Madeira / Metálica								
3.10.1	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 3,00 x 0,60 m)	un	3,00	468,35	R\$ 1.405,05	100,00%	R\$ 1.405,05	R\$
3.10.2	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 1,80 x 0,60 m)	un	6,00	272,38	R\$ 1.634,28	100,00%	R\$ 1.634,28	R\$
3.10.3	Fornecimento e instalação de balancim em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), tipo maxim-air (dimensões: 1,20 x 0,60m)	un	1,00	196,99	R\$ 196,99	100,00%	R\$ 196,99	R\$
3.10.4	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 2,00 x 1,00m)	un	8,00	500,57	R\$ 4.004,56	100,00%	R\$ 4.004,56	R\$
3.10.5	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 2,00 x 2,10m)	un	3,00	1.036,64	R\$ 3.109,92	100,00%	R\$ 3.109,92	R\$
3.10.6	Fornecimento e instalação de porta de madeira de lei tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	8,00	339,88	R\$ 2.719,04	100,00%	R\$ 2.719,04	R\$
3.10.7	Fornecimento e instalação de porta de madeira de lei tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,60 x 2,10m)	un	3,00	265,62	R\$ 796,86	33,33%	R\$ 265,62	R\$ 531,24
3.10.8	Fornecimento e instalação de porta em MDF (e=30mm) com acabamento em lâmina de madeira (dimensões: 0,60 x 1,80m)	un	4,00	249,56	R\$ 998,24	0,00%	R\$	R\$ 998,24
3.10.9	Fornecimento e instalação de porta de madeira de lei tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,70 x 2,10m)	un	5,00	291,04	R\$ 1.455,20	0,00%	R\$	R\$ 1.455,20
3.10.10	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	1,00	383,98	R\$ 383,98	0,00%	R\$	R\$ 383,98
3.10.11	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 1,80m)	un	6,00	352,15	R\$ 2.112,90	0,00%	R\$	R\$ 2.112,90
3.10.12	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 1,50 x 1,00m)	un	1,00	378,73	R\$ 378,73	100,00%	R\$ 378,73	R\$
3.10.13	Fornecimento e instalação de portão de ferro (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	2,00	832,28	R\$ 1.664,56	0,00%	R\$	R\$ 1.664,56
TOTAL DO ITEM 3.10				R\$	20.860,31	R\$	13.714,19	R\$ 7.146,12
3.11 - Forro								
3.11.1	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares	m²	46,50	27,40	R\$ 1.274,10	0,00%	R\$	R\$ 1.274,10
TOTAL DO ITEM 3.11				R\$	1.274,10	R\$		R\$ 1.274,10
3.12 - LOUÇAS E METAIS								
3.12.1	Fornecimento e instalação de tanque de lavar sintético com duas cubas, inclusive metais e acessórios	un	1,00	153,78	R\$ 153,78	100,00%	R\$	R\$ 153,78
3.12.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada	un	5,00	228,35	R\$ 1.141,75	0,00%	R\$	R\$ 1.141,75
3.12.3	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca para valvula de descarga	un	6,00	149,14	R\$ 894,84	0,00%	R\$	R\$ 894,84
3.12.4	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna, inclusive metais e acessórios	un	1,00	123,36	R\$ 1.110,24	0,00%	R\$	R\$ 1.110,24
3.12.5	Fornecimento e instalação de pia de cozinha em granito com 4 cubas	un	1,00	1.085,62	R\$ 1.085,62	0,00%	R\$	R\$ 1.085,62
3.12.6	Fornecimento e instalação de pia de cozinha em aço inoxidável com 2 cubas	un	1,00	547,67	R\$ 547,67	0,00%	R\$	R\$ 547,67
3.12.7	Fornecimento e instalação de chuveiro 20mm x 1/2"	un	3,00	9,92	R\$ 29,76	0,00%	R\$	R\$ 29,76
3.12.8	Fornecimento e instalação de mictório de aço inoxidável com descarga contínua	un	1,00	385,50	R\$ 385,50	0,00%	R\$	R\$ 385,50
3.12.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	3,00	57,47	R\$ 172,41	0,00%	R\$	R\$ 172,41
3.12.10	Fornecimento e instalação de válvula de descarga alta pressão 1 1/4"	un	6,00	198,40	R\$ 1.190,40	0,00%	R\$	R\$ 1.190,40
3.12.11	Fornecimento e instalação de bebedouro master 100 de aço inoxidável	un	3,00	2.947,01	R\$ 8.841,03	0,00%	R\$	R\$ 8.841,03
3.12.12	Fornecimento e instalação de cabide de louça branca com dois ganchos	un	3,00	10,26	R\$ 30,78	0,00%	R\$	R\$ 30,78
3.12.13	Fornecimento e instalação de papelera de louça branca com bastão de PVC 15 x 15 cm	un	11,00	18,50	R\$ 203,50	0,00%	R\$	R\$ 203,50
3.12.14	Fornecimento e instalação de saboneteira de louça branca sem alça 7,5 x 15 cm	un	3,00	14,63	R\$ 43,89	0,00%	R\$	R\$ 43,89
TOTAL DO ITEM 3.12				R\$	15.831,17	R\$	153,78	R\$ 15.677,39
3.13 - Pintura								
3.13.1	Massa acrílica sobre selador em paredes internas e externas, duas demãos	m²	1.220,53	7,02	R\$ 8.568,12	76,80%	R\$ 6.580,26	R\$ 1.987,86
3.13.2	Massa a óleo em esquadrias e/ou peças de madeira, duas demãos	m²	44,26	3,95	R\$ 174,83	0,00%	R\$	R\$ 174,83
3.13.3	Pintura látex acrílica em paredes internas, duas demãos	m²	556,97	4,96	R\$ 2.762,57	100,00%	R\$ 2.762,57	R\$
3.13.4	Pintura látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	425,80	5,72	R\$ 13.875,58	0,00%	R\$	R\$ 13.875,58
3.13.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de madeira, metálica e grades, duas demãos	m²	44,26	7,76	R\$ 343,46	0,00%	R\$	R\$ 343,46
TOTAL DO ITEM 3.13				R\$	25.724,66	R\$	9.342,83	R\$ 16.381,73
3.14 - Sistema de Combate à Incêndio								
3.14.1	Sistema ativo de proteção contra incêndio	un	1,00	14.177,47	R\$ 14.177,47	0,00%	R\$	R\$ 14.177,47
TOTAL DO ITEM 3.14				R\$	14.177,47	R\$		R\$ 14.177,47
3.15 - Sistema de Drenagem de Águas Pluviais								
3.15.1	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado Ø3"	m	60,00	65,63	R\$ 3.937,80	0,00%	R\$	R\$ 3.937,80
3.15.2	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rígido, junta elástica tipo esgoto público Ø200mm	m	36,00	38,23	R\$ 1.376,28	0,00%	R\$	R\$ 1.376,28
3.15.3	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rígido, junta elástica tipo esgoto público Ø150mm	m	120,00	25,63	R\$ 3.075,60	100,00%	R\$ 3.075,60	R\$
3.15.4	Fornecimento e instalação de tubo de concreto Ø300mm	m	10,00	58,96	R\$ 589,60	0,00%	R\$	R\$ 589,60
3.15.5	Fornecimento e instalação de caixa de areia aberta com fundo em seixo grosso 80 x 80 cm	un	18,00	54,74	R\$ 985,32	50,00%	R\$ 492,66	R\$ 492,66
3.15.6	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 50 x 50 cm	un	9,00	28,86	R\$ 259,74	44,44%	R\$ 115,44	R\$ 144,30
TOTAL DO ITEM 3.15				R\$	10.224,34	R\$	5.059,98	R\$ 5.164,36
3.16 - Serviços complementares								
3.16.1	Construção de castelo d'água em concreto estrutural impermeabilizado capacidade 15m³, dotado de barrilete de manobras	un	1,00	24.132,16	R\$ 24.132,16	100,00%	R\$ 24.132,16	R\$

Sidney José Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luziella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marcelo Lima Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Siqueira L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

20/11/13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DO
TUCURUI

140

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 a 06/05/13

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		Saldo Contratual
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	
3.16.2	Fornecimento e instalação de divisória de granito, e=3cm	m²	8,80	316,84	R\$ 2.788,19	0,00%	R\$ -	R\$ 2.788,19
3.16.3	Fornecimento e instalação de bancada/balcão em granito, e=2cm, incluindo roda-bancada	m²	16,00	329,44	R\$ 5.271,04	0,00%	R\$ -	R\$ 5.271,04
3.16.4	Fornecimento e instalação de prateleira de concreto, e=5mm	m²	1,07	1.152,64	R\$ 1.233,32	100,00%	R\$ 1.233,32	R\$ -
3.16.5	Fornecimento e instalação de assento em madeira de lei para, e=5cm, pra banco em alvenaria	m²	14,45	32,35	R\$ 467,46	0,00%	R\$ -	R\$ 467,46
3.16.6	Fornecimento e instalação de quadro magnético, dimensões 400 x 120 cm	un	20,00	791,81	R\$ 15.836,20	100,00%	R\$ 15.836,20	R\$ -
3.16.7	Base em alvenaria e concreto simples, com suporte para fixação de três mastros de ferro galvanizado A 4", acompanha os mastros	un	1,00	1.336,22	R\$ 1.336,22	0,00%	R\$ -	R\$ 1.336,22
3.16.8	Fornecimento e instalação de pilar tipo sanduiche	un	14,00	43,97	R\$ 615,58	100,00%	R\$ 615,58	R\$ -
3.16.9	Placa de inauguração em metal amarelo, dimensões 40cm de largura e 60cm de altura.	un	1,00	1.076,68	R\$ 1.076,68	0,00%	R\$ -	R\$ 1.076,68
3.16.10	Execução da limpeza final da obra com retirada de entulho para fora	m²	1.472,05	0,68	R\$ 1.000,99	0,00%	R\$ -	R\$ 1.000,99
TOTAL DO ITEM 3.15					R\$ 53.757,84		R\$ 41.817,26	R\$ 11.940,58
TOTAL DO BLOCO II					R\$ 625.925,36		R\$ 527.835,70	R\$ 98.089,74
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 1.499.027,14		R\$ 1.366.375,14	R\$ 132.652,12

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA

Arqª Mariely Belich de Sousa
Secretaria Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26.469-5
Portaria 010/2013 - GP

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamazono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA

Raimundo Nonato D. Duarte
Engº Civil CREA 7360 D/PA
Responsável Técnico

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamazono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
CREA Nº 20.337 - D/PA
Portaria nº 022/2013 - GP

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RECONHEÇO AS FIRMAS COM

1º OFÍCIO

Reconheço as Firmas com o reco

Em testº da verdade

06 JUN 2013

Reconheço as Firmas com o reco

Em testº da verdade

06 JUN 2013

Reconheço as Firmas com o reco

Em testº da verdade

06 JUN 2013

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Marta do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA/PA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE AGUERO TÉCNICO.
CAT. Nº 473/CP/2013 EXPEDIDA EM 30/06/2013

BELEM-PA 30/06/2013
Edson Filho
Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)

Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PA****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará****141****ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 14135D PA/30**

Profissional: CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

Fones: 32649599

Carteira: 14135D PA

CPF: 70246696249

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Registro: 8845EMPA

CNPJ: 11117259000133

Fone: 81315406

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empregada: Não

Vínculos: 7360/178

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: (94)3787-1412

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: (94)3787-1412

Endereço do Objeto: RUA RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA Nº 01

SANTA ISABEL TUCURUI/PA 68456180

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Rede hidro-sanitária	Numero de pontos	59.00	Execução de obra
Proteção contra incêndios e catástrofe (NR23)	Numero de pontos	60.00	Execução de obra
Fundações superficiais	Metro cúbico	86.00	Execução de obra
Instalação Elétrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Numero de pontos	263.00	Execução de obra
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	274.01	Execução de obra
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	1.876.02	Execução de obra

Valor: R\$ 1499027.07

Data: 16/05/2011

Início: 26/05/2011

Entidade: Nenhuma

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON. INFORMO QUE A AUTORIA DO PROJETO E DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE TUCURUI-ART 7360/178. O PROJETO DE INCEN

CONTRATO Nº 002/11-PJ

Taxa: R\$ 833

Vencimento: 04/02/2012

Pagamento: 30/01/2012

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 31/01/2012

Boleto: 13300112743000472

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA -PA
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

142

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0109370-0	CNPJ 11.117.259/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2009	Data de Início de Atividade 20/08/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 83, NOVA TUCURUI, TUCURUI, PA, 68.458-820			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; DRENAGEM DO SOLO E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital (R\$)	
SAMUEL PERES DA SILVA 593.277.312-04		693.000,00 SÓCIO	
ALICE DE BARROS SOARES 861.181.152-49		7.000,00 SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/05/2013 Número: 20000349795		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA.....			

TUCURUI - PA, 20 de agosto de 2013



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Monica Sueti F. Salomão
Coord. Regional de Tucurui
Mat. nº 0712260812

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

43/208



143

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N°. 021/2013

EMPRESA: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.290.211-2

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 85 - NOVA TUCURUI - TUCURUI/PA

FONE FAX:

EMAIL:

Certifico que esta empresa encontra-se habilitada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, para fins de Licitações, com fulcro no art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

ATIVIDADES: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de preparação do terreno, drenagem do solo e demarcação de locais para construção, Serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção e etc...

VALIDADE: 06.02.2014

EMITIDA: 06.02.2013 as 11: 00 h.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

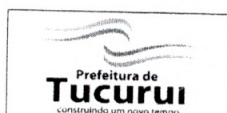
Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº. 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-180 - Fone: (94) 3787-1412/0015



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

Processo nº: 20130808-SEMEC

ANEXO VIII**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Referente: Tomada de Preços nº 004/2013-SEMEC

Declaramos para os fins de Habilitação Técnica da Licitação em referência, que a empresa abaixo qualificada, efetuou a Vista Técnica nos locais onde serão executados os serviços de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS** e que a mesma declara não possuir quaisquer dúvidas e ter pleno conhecimento de todos os aspectos técnicos e logísticos necessários para elaboração de sua proposta referente à execução dos serviços objeto da licitação supra citada.

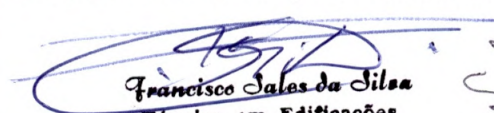
Tucuruí, 02 de Setembro de 2013.

EMPRESA VISITANTE:	S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
NOME DO RESPONSÁVEL:	ADONIDES DA SILVA MAGALHÃES
DOC. DE IDENTIDADE	5.501.291
NÚMERO DO CREA:	22.861 - D/PA
TELEFONE / FAX:	(94) 8126-6021/9250-1414

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

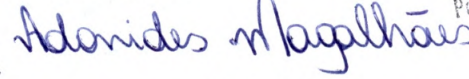
ASSINATURAS

Pela Prefeitura Municipal de Tucuruí:


Francisco Sales da Silva
Técnico em Edificações
C. P. 1190-TD - CREA/PA

Sandra Suply M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Pela Licitante:


Adonides da Silva Magalhães
Engº Civil - Crea 22861 D/PA
Registro Nacional 1510542884

Sidney Jozé Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

OBSERVAÇÕES: A visita técnica deverá ser efetuada obrigatoriamente, pelo engenheiro civil, responsável técnico da empresa participante, e atender os requisitos mencionados no item 3 do edital.

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sampaio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ENGNEW 

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045 *Excelência em construção!*

CNPJ: 11.117.259/0001-33 I.E.: 15.290.211-2 E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

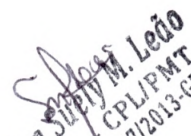
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa / empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da Tomada de Preços nº **TP-CPL-004/2013-SEMED**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

(X) há regularidade fazendária () não há regularidade fazendária

Tucuruí/PA, 09 de Setembro de 2013.


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
 Odair José Moraes Viana
 Representante
 CPF n.º 697.723.202-15


 Sandra Siqueira M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP


 Maria da Glória Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP


 Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP


 Domingos Paulo L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

ENGNEW 

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045 *Excelência em construção!*

CNPJ: 11.117.259/0001-33 I.E.: 15.290.211-2 E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

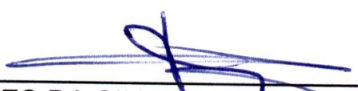
ANEXO VI

DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013- SEMED
Processo nº: 20130808-SEMED

A Empresa **S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME**, CNPJ: 11.117.259/0001-33, Insc. Estadual: 15.290.211-2, Situada à Rua Francisco Filgueiras, 83, Nova Turucuí, Tucuruí/PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Odair José Moraes Viana, portador da Carteira do RG 4147820 SSP/PA e do CPF n.º 697.723.202-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tucuruí/PA, 09 de Setembro de 2013.


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF n.º 697.723.202-15


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

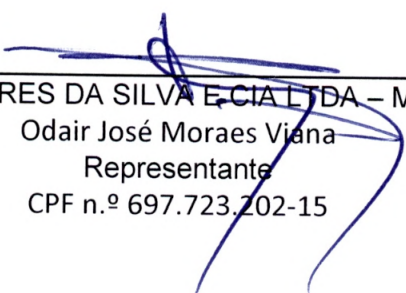

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

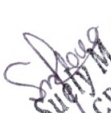
Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes à Tomada de Preços nº **TP-CPL-004/2013-SEMED**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

Tucuruí/PA, 09 de Setembro de 2013.


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
Odair José Moraes Viana
Representante
CPF n.º 697.723.202-15


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (PA)
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
68.456-180 - TUCURUI (PA)
RAZÃO SOCIAL S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ: 11.117.259/0001-33
DATA E HORA DA ABERTURA: 09/09/2013 ÀS 9:30H
Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2013-SEMED

Sidney José Romão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Saviol L. Paçudo
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

ENGNEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

149

CNPJ: 11.117.259/0001-33

I.E.: 15.290.211-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

ANEXO III
CARTA PROPOSTA

Tucuruí/PA, 09 de Setembro de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ-PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013- SEMED

Prezados Senhores,

Após exame e estudo aprofundado do Edital da Tomada de Preços em referência, apresentamos nossa Proposta de Preços, para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para execução da obra e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) desta empresa.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, bem como as influências salariais reinantes na região e que assumimos total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão-de-obra local, e ainda, conhecemos os aspectos e regimes físicos e climáticos onde serão executadas as obras.
- c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal designado para os serviços.
- d) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- e) Nesta proposta estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra.
- f) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Odair José Moraes Viana

Representante

RG 4147820 SSP/PA

CPF n.º 697.723.202-15

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

ENGNEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33 I. E.: 15.290.211-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

OBRA:

UNIDADE: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-004/2013-SEMED

LOCAL:

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00	274,39	1.646,34
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00	49,73	3.282,18
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00	150,44	3.008,80
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00	2,63	1.649,01
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00	1.069,58	1.069,58
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00	468,36	468,36
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00	700,35	700,35
Subtotal item 1						11.824,62
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18	25,49	1.457,52
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28	7,93	406,65
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30	27,42	967,93
Subtotal item 2						2.832,10
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13	52,30	5.550,60
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84	24,36	702,54
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07	938,34	22.585,84
Subtotal item 3						28.838,98
4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00	92,69	47.828,04
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento e enchimento de fôrmas	M3	5,40	532,03	2.872,96
4.3	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86	65,45	38.933,59
4.4	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	65,45	16.242,07
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20	90,69	5.550,23
Subtotal item 4						111.426,89
5		DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	196,97	12.669,11
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00	91,06	2.003,32
5.3	20131+ Mão de Obra	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	UN	12,00	70,89	850,68
5.4	11709+ Mão de Obra	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4,00	49,23	196,92
Subtotal item 5						15.720,03
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00	1,52	15,20
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00	2,93	5,86
6.3	73861/012	Condutete LB	UN	5,00	10,21	51,05
6.4	73861/021	Condutete TA	UN	4,00	10,22	40,88
6.5	73861/018	Condutete XA	UN	1,00	13,39	13,39
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00	2,97	118,80

ENGNEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33 I. E.: 15.290.211-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

OBRA:	UNIDADE: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE					
	MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ					
	TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-004/2013-SEMED					
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ					
ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00	3,11	12,44
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 2,5 mm ²	M	330,00	3,53	1.164,90
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00	12,56	62,80
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00	65,06	65,06
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00	19,88	198,80
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00	8,93	625,10
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00	129,90	1.299,00
6.14		Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00	29,92	299,20
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00	357,19	357,19
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00	59,36	237,44
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm ²	M	8,00	36,20	289,60
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00	2,74	10,96
Subtotal item 6						4.867,67
7		SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20	19,23	1.176,88
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00	3,10	1.943,70
Subtotal item 7						3.120,58
Custo TOTAL com BDI						178.630,87

Tucuruí/PA 09 de Setembro de 2013.

Odair José Moraes Viana
Representante
CPF: 697.723.202-15

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

ENGENEWS

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

CNPJ: 11.117.259/0001-33

I. E.: 15.290.211-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

UNIDADE: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-004/2013-SEMED

Excelência em construção!

OBRAS:

LOCAL:

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARA																			
ITEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO		R\$	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4		Referente a Obra (A)	(%)
				Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		11.824,62	75%	25%	8.868,47	2.956,16											0,066196	
2	MOVIMENTO DE TERRA		2.832,10					50%										0,015854	
3	FUNDAÇÃO		28.838,98					1.416,05	50%	1.416,05	50%							0,161445	
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		111.426,89					14.419,49	30%	33.428,07	35%	38.999,41	100%					0,623783	
5	DRENAGEM PLUVIAL		15.720,03															0,088003	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4.867,67															0,02725	
7	SERVIÇOS DIVERSOS		3.120,58															0,017469	
VALOR DO CRONOGRAMA R\$			178.630,87	8.868,47	4.372,21	8.868,47	2.956,16	15.835,54	47.847,56	38.999,41	54.719,44	4.867,67	3.120,58	4.867,67	3.120,58	4.867,67	3.120,58	100%	
PERCENTUAL MENSAL			100,00%	4,96%	2,45%	4,96%	8,86%	26,79%	21,83%	30,63%	2,72%	1,75%	2,72%	1,75%	2,72%	1,75%	2,72%	100%	

Tucuruí/PA 09 de Setembro de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Odair José Moraes Vianna
Representante
CPF: 697.723.202-15

Sandra Stealy M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

153

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL- 004/2013-SEMEC - PROCESSO Nº 20130808-SEMEC

Tucuruí (PA), 09 de setembro de 2013.

LICITANTE VENCEDOR

01- S. PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Global			
				01	02	03	
Div.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.	Div.	01	R\$ 178.630,87			

NOME		ASSINATURA
MARIA DO CARMO RITA	Presidente - CPL	
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES	- Membro - CPL	
LUZEILDA FERRAZ LEÃO	- Membro - CPL	
SANDRA SUELY MENDES LEÃO	- Membro - CPL	
DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO	- Membro - CPL	
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA ME	- Licitante 01	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-CPL- 004/2013-SEMEC –
Processo n.º 20130808-SEMEC - FASE HABILITAÇÃO**

Às 09:30 (Nove Horas e trinta Minutos) do dia 09 de setembro de 2013, reuniu-se o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 037/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º **TP-CPL 004/2013-SEMEC**. Em virtude do Decreto n.º 028/2013-GP de 03 de setembro de 2013 "*Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 05 e 06 de setembro de 2013 e dá outras providências*". Foi prorrogada a abertura do certame em referência para o dia 09 de setembro de 2013 às 09:30hs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Adquiriram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, S PERES DA SILVA E CIA LTDA- ME E COMÉRCIO E CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**

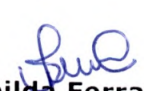
Compareceu ao ato somente a empresa **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, neste ato representado pelo Sr. ODAIR JOSÉ MORAES VIANA, portador da Cédula de Identidade n.º 41477820-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 697.723.202-15. Ressaltando que as referidas empresas são devidamente cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

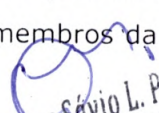
A Comissão recebe os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, sendo os mesmos rubricados pelos presentes a sessão e pela Comissão permanente de Licitação. Logo após a verificação dos documentos do ÚNICO licitante presente. A empresa **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, apresentou todos os documentos em conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação resolve habilitar a referida licitante. A Presidente informou que o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 reza que cabe recurso administrativo, sendo perguntado pela Presidente se a licitante presente quer interpor recurso foi respondido negativamente. Esta ata vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e Licitante presente.

Tucuruí (Pará), 09 de setembro de 2013, às 10:10 hs.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP



155

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT

LICITANTE PRESENTE


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA-ME
Representante
ODAIR JOSE MORAES VIANA
CPF nº 697.723.202-15


Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria Rita
Presidente
Portaria nº 037/2013-GP



156

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ata de Abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

FASE PROPOSTA

Às 10:35(dez horas e trinta e cinco minutos) do dia 09 setembro de 2013, o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 037/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013 para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a Tomada de Preços nº **TP-CPL 004/2013-SEMEC**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Na fase seguinte, de avaliação da proposta de preço do envelope n.º 02, aberto o envelope apresentado pela **única** empresa presente e habilitada. Assim a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação e classificação da empresa **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME** com o valor de **R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil seiscientos e trinta reais e oitenta sete centavos)**. Sendo perguntado pelo Presidente se os licitantes presentes abrem mão de interpor recurso, foi respondido positivamente pelos mesmos. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes a sessão. E nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e Licitante presente. Tucuruí (Pará), 09 de setembro de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro CPL/PMT


Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT

LICITANTE PRESENTE


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA-ME
Representante
ODAIR JOSE MORAES VIANA
CPF nº 697.723.202-15



157

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO adjudica sua decisão referente a "TOMADA DE PREÇOS nº. **TP-CPL-004/2013-SEMEC**", Processo **20130808-SEMEC**, realizado no dia 09 de setembro de 2013, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDOR DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, CNPJ (MF) n.º 11.117.259/0001-33, com o Valor Global de **R\$ 178.630,87 (cento e setenta oito mil seiscentos e trinta reais e oitenta sete centavos)**.

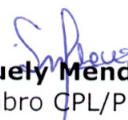
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará, 09 de setembro de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro CPL/PMT


Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-004/2013-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND E CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2013 - GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**TOMADA DE PREÇO nº TP-CPL-004/2013-SEMEC**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 10 de setembro de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Tomada de Preços nº. 004/2013-SEMEC.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de construção da cobertura da Quadra da E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE, Município de Tucuruí(PA).

Compulsando os autos verifica-se tratar de processo licitatório, levado a efeito na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n. 004/2013-SEMEC, com a finalidade de contratar empresa especializada no ramo objeto do presente certame, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
- b) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- c) Planilha de quantitativo e custos, cronograma físico-financeiro;
- d) Dotação orçamentária;
- e) Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;
- f) Parecer preliminar;
- g) Minutas de edital e anexos já elencados no parecer preliminar;
- h) Comprovante de Publicação do Aviso de Licitação na edição do Diário Oficial da União, IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande circulação denominado “AMAZÔNIA JORNAL” e Quadro Oficial de Publicações no âmbito municipal;
- i) Atestado de visita técnica;
- j) Documentos de habilitação e julgamento da proposta, dentre outros documentos pertinentes.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, colhemos observação do transcurso regular das fases processuais, quais sejam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

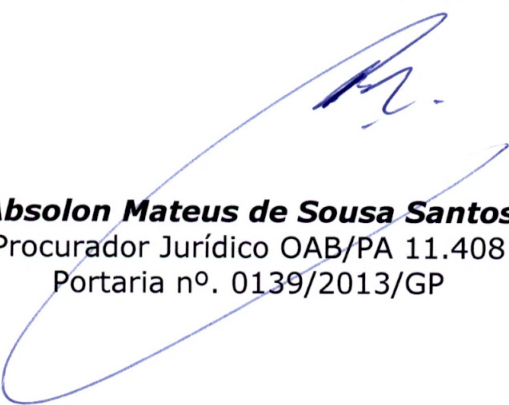
- O prazo mínimo para realização do evento obedeceu ao disposto no artigo 21, §2º, III da Lei 8.666/93;
- A sessão de habilitação e julgamento das propostas se deu em 09 de setembro de 2013, ocasião em que compareceram S PERES DA SILVA E CIA LTDA., única licitante presente;
- Passou-se então à fase de Habilitação onde restou habilitada;
- No tocante a análise de preços sagrou-se vencedora com o valor de R\$178.630,87(...) acostando aos autos a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou incensurável a decisão da Comissão de Licitação, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Destarte, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 12 de setembro de 2013.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Jurídico OAB/PA 11.408
Portaria nº. 0139/2013/GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento do Processo Licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-CPL-004/2013-SEMEC**, Processo n.º 20130808-SEMEC, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa : **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, CNPJ (MF) n.º 11.117.259/0001-33, com o Valor Global de **R\$ S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, CNPJ (MF) n.º 11.117.259/0001-33, com o Valor Global de **R\$ 178.630,87 (cento e setenta oito mil seiscentos e trinta reais e oitenta sete centavos)**.

Tucuruí - Pará, 16 de setembro de 2013.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA:11827912200
Assinado de forma digital por SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA:11827912200
Dados: 2015.08.11 09:07:25 -03'00'

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 093.2013.26.3.004

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA S PERES DA SILVAE CIA LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. MARIA DO CÉU LUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2896918 SSP/PA, inscrita no CPF/MF 627.261.452-72, ao final assinada e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.117.259/0001-33 e Inscrição Estadual nº 15.290.211-2, com sede estabelecida na Rua Francisco Filgueiras, nº 83, bairro Nova Tucuui – Tucuui/PA, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-004/2013-SEMEC** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o “caput” desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuui, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuui, autorizando o início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O **prazo de vigência** do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.



Parágrafo Terceiro: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de **R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 25.1 e 25.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

Parágrafo Primeiro: As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

164

Parágrafo Segundo: Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços, técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo "Curriculum Vitae" será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nas mesmas.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinados pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

Parágrafo Segundo: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a retirar imediatamente dos serviços e não readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.

Parágrafo Quarto: Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1 - Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- d) Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A aplicação da(s) multa(s) a que alude esta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei.

Parágrafo Segundo: De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea "c" do "caput" desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não exclui (em) qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

166

previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 - Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares

44.90.51 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí (PA), como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


MARIA DO CÉU LUZ DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 0717/2013 - GP
CONTRATANTE


S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CONTRATADA

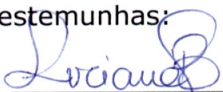


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

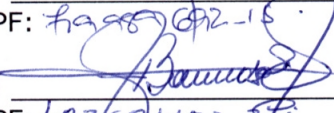
167


Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 007/2013-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

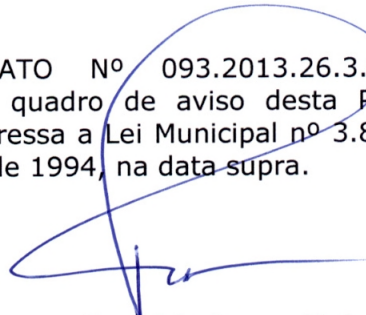
1) 

CPF: 42.887.612-15

2) 

CPF: 482.684.452-25

Este CONTRATO Nº 093.2013.26.3.004, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2013-GP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

168

ANEXO I
PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS

CONTRATO Nº 093.2013.26.3.004

EMPRESA: S PERES DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MAESTRO JOÃO LEITE NO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$	TOTAL EM R\$
------	--------	------------------------	------	-------	--------------------	--------------

1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00	274,39	1.646,34
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00	49,73	3.282,18
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00	150,44	3.008,80
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00	2,63	1.649,01
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00	1.069,58	1.069,58
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00	468,36	468,36
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00	700,35	700,35
Subtotal item 1						11.824,62

2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18	25,49	1.457,52
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28	7,93	406,65
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30	27,42	967,93
Subtotal item 2						2.832,10

3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13	52,30	5.550,60
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84	24,36	702,54
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07	938,34	22.585,84
Subtotal item 3						28.838,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

169

4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00	92,69	47.828,04
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,40	532,03	2.872,96
4.3	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86	65,45	38.933,59
4.4	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	65,45	16.242,07
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20	90,69	5.550,23
Subtotal item 4						111.426,89

5		DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	196,97	12.669,11
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00	91,06	2.003,32
5.3	20131+ Mão de Obra	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12,00	70,89	850,68
5.4	11709+ Mão de Obra	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4,00	49,23	196,92
Subtotal item 5						15.720,03

6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00	1,52	15,20
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00	2,93	5,86
6.3	73861/012	Condutele LB	UN	5,00	10,21	51,05
6.4	73861/021	Condutele TA	UN	4,00	10,22	40,88
6.5	73861/018	Condutele XA	UN	1,00	13,39	13,39
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00	2,97	118,80
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00	3,11	12,44
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 2,5 mm²	M	330,00	3,53	1.164,90
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00	12,56	62,80
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00	65,06	65,06
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00	19,88	198,80
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00	8,93	625,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

170

6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00	129,90	1.209,00
6.14	C. Goiânia	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00	29,92	299,20
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00	357,19	357,19
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00	59,36	237,44
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm²	M	8,00	36,20	289,60
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00	2,74	10,96
Subtotal item 6						4.867,67

7		SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20	19,23	1.176,88
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00	3,10	1.943,70
Subtotal item 7						3.120,58
VALOR TOTAL						178.630,87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURIDICA

ANEXO II
CROMOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

ITEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Referente a Obra (A)	(%)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.824,62	75%		25%						0,066196
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.832,10	8.868,47	2.956,16	50%						0,015854
3	FUNDAÇÃO	28.838,98		1.416,05	50%	1.416,05	50%				0,161445
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	111.426,89				14.419,49	30%	14.419,49	35%		0,623783
5	DRENAGEM PLUVIAL	15.720,03				33.428,07	38.999,41	38.999,41	100%		0,088003
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.867,67						15.720,03	100%		0,02725
7	SERVIÇOS DIVERSOS	3.120,58						4.867,67	100%		0,017469
VALOR DO CROMOGRAMA R\$		178.630,87	8.868,47	4.372,21	15.835,54	47.847,56	38.999,41	54.719,44	4.867,67	3.120,58	100%
PERCENTUAL MENSAL		100,00%	4,96	2,45%	8,86	26,79	21,83	30,63%	2,72%	1,75%	



300

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 227, sexta-feira, 22 de novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20130524
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-00065
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 CONTRATADA(O): CONSTRUTORA BAIDEK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO 12 TONELADA SEM CONDUTOR, NUM TOTAL MÁXIMO DE 600 (SEISCENTOS) HORAS, MAQUINÁRIO SEM CONDUTOR
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0908.044510501.2.030 Manutenção de Pontes, Bueiros, Ruas, e Avenidas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 60.000,00
 VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2013
 CONTRATO Nº: 20130525
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-00066
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 CONTRATADA(O): SANTOS E BAIDEK COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINÁRIO DA MARCA STIHL, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
 VALOR TOTAL: R\$ 60.798,79 (sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Projeto 0905.041221203.1.003 Aquisição de Mat.Perm. e Equipamentos ADM - Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 14.960,00, Exercício 2013 Atividade 0908.041221203.2.027 Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.838,79
 VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 91.2013.26.3.003. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e S Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços nº TP-CPL 003/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Mariana Leão Dias no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 167.798,57 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e sete reais).
 Contrato Nº 093.2013.26.3.004. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Contratada: S Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços nº TP-CPL 004/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maestro João Leite no Município, conforme Convênio com FNDE. Valor Global: R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
 Contrato nº 95.2013.26.3.006. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Construtora Ponte Alta Ltda - ME, CNPJ Nº 07.707.082/0001-58; Tomada de Preços nº TP-CPL 006/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maria Fernandes de Medeiros Alves no Município, conforme Convênio com FNDE. Valor Global: R\$ 162.000,01 (cento e sessenta e dois mil e um centavo).
 Contrato nº 101.2013.26.3.008. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Construtora Garroso Ltda - ME, CNPJ Nº 08.145.417/0001-54; Tomada de Preços nº TP-CPL 008/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Zolima Tenório no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 164.434,67 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação que tem como objeto a Prestação de Serviços de Exames Radiológicos, Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Atensão Básica e Especializada deste Município, por um período de 24 Meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013-SEMS, foi revogada por solicitação do Gestor Municipal de Saúde.

Tucumã - PA, 20 de novembro 2013.
 MARIA DO CARMO RITA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013-PMU

Abertura: 6/12/2013 às 14:00h, na sede da PMU Objeto: Contratação de Aparelhagem de Som para o XX Aniversário de Ulianópolis, menor preço. Edital R\$150,00, Fone (91)3726-1115.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013-FMS

Abertura 10/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Unidade de Saúde da Família no Bairro Centro, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-FMS

Abertura 10/12/2013 às 14:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Unidade de Saúde da Família no Bairro Boa Vista, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013-FMS

Abertura 11/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Unidade de Saúde da Família no Bairro Davinópolis, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013-FMS

Abertura 11/12/2013 às 14:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Posto de Saúde na Colônia Bom Jesus, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013-FMS

Abertura 12/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa p/ Construção de cobertura de 1 Quadra Escolar na EMEF Alvorada, menor preço. Edital R\$ 250,00 F: (91)3726-1115

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013-FME

Abertura 9/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa p/ Construção de cobertura de 1 Quadra Escolar na EMEF Alvorada, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013-FME

Abertura 9/12/2013 às 14:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa p/ Construção de cobertura de 1 Quadra Escola na EMEF Vale Gurupizinho, menor preço Edital R\$ 250,00

ADRIANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2013 - CA 004- DL/005/2013 - CPL/PMVN Objeto: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS DESTINADOS A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Contratada: A.S.C. DA SILVA - ME, Período: 22/01/2013 a 20/07/2013 Data de assinatura da Dispensa de Licitação: 22/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DESPACHOS

Tomada de Preços nº 3/2013/SEMED

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, com 980,40 m² de área construída, na Escola Estadual Jader Barbalho, situada na sede deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 351.833,70 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Tomada de Preços nº 4/2013/SEMED

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C, com 564,50 m² de área construída, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 479.525,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Tomada de Preços nº 3/2013/EDUCAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Nº 121/2013/PMX
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, com 980,40 m² de área construída, na Escola Estadual Jader Barbalho, situada na sede deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.

FIRMA VENCEDORA:

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 351.833,70 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Tomada de Preços nº 4/2013/EDUCAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Nº 122/2013/PMX
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C, com 564,50 m² de área construída, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.

FIRMA VENCEDORA:

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 479.525,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 21 de novembro de 2013.
 VILMONES DA SILVA
 Secretário de Educação

Concorrência nº 1/2013/SEMED

Processo Administrativo de Licitação Nº 124/2013/PMX
 OBJETO: Contratação de empresa especializada EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO B, com área total construída de 1.211,92 m², situada na quadra nº 75, no Setor Marajoara II, Zona Urbana da Cidade de Xinguara, Estado do Pará, referente Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Xinguara e o FNDE.

Considerando a mudança do Projeto Padrão para Metodologia Inovadora.
 Considerando também, que esta alteração é prerrogativa do Ministério. REVOGO o processo licitatório citado acima, com fundamento no item 6.1.11 do Edital e no caput do Artigo 49, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xinguara - PA, 21 de novembro de 2013.
 VILMONES DA SILVA
 Secretário de Educação

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
 Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTORES E BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato, até 31/12/2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras de: CT Nº INX/01/2013 - 21.10.13 - ERIKA MARQUES DE FRANCA- R\$ 22.000,00.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 21 de outubro de 2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CANTORES E BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIKA MARQUES DE FRANCA- R\$ 22.000,00.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ Cível de Parauapebas**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2013 - Processo nº 044/2013/MP/CSMP.
 2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ de Vigia de Nazaré**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-010/2013 - Processo nº 045/2013/MP/CSMP.
 3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **4º PJ Cível de Castanhal**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2013 - Processo nº 046/2013/MP/CSMP.
 4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Santa Isabel do Pará**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-010/2013 - Processo nº 047/2013/MP/CSMP.
 5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ de Soure**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2013 - Processo nº 048/2013/MP/CSMP.
 6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Curralinho**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-011/2013 - Processo nº 049/2013/MP/CSMP. Todos os inscritos desistiram ou as inscrições ficaram prejudicadas. Certame deserto.
 7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ Cível de Ananindeua**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-012/2013 - Processo nº 051/2013/MP/CSMP.
 8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ Cível de Ananindeua**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-012/2013 - Processo nº 052/2013/MP/CSMP.
 9. O que ocorrer.
- Belém, 21 de novembro de 2013.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça
 Secretária do Conselho Superior

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616687 AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura de Tailândia através do Fundo MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-211001** Realizado no dia 06/11/2013 sendo vencedora a firma: Irmãos Amoras Ltda-EPP. cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 13 de novembro de 2013.

JOSEALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-211001

Partes: Fundo Municipal Educação e Irmãos Amoras Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de uniformes, aventais, toucas e sapatos destinados ao "I Encontro de Merendeiras do Município de Tailândia", que será realizado no mês de Novembro de 2013. Data da assinatura do contrato: 18/11/2013. Contrato nº 20130252 Irmãos Amoras Ltda-EPP. Valor R\$ 18.385,10. Vigência: 12 meses.

Tailândia-Pa, 21 de novembro de 2013.
JOSEALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua
 Objeto: Aquisição de formula alimentar especial do tipo ALFARE, NAN SEM LACTOSE, NAN SOY, NEOCATE, NUTREN 1.0, NUTREN JUNIOR, PEDIASURE, PEPTAMEN JUNIOR, PREGOMIM PEPTI, SUPRA SOY, SUPRA SOY SEM LACTOSE, NESTOGENO 2 e NEPRO HP e as DIETAS INTERAIS: FIBER SOURCE, ISOSSOURCE:

Empresa	lotes	Valor Global
F.CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63,	01,02,03,05,06,08	241.643,60
EQUINICIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ :07.329.169/ 0003-09	04 e 09	651.529,00
BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR RES LTDA, CNPJ : 00.890.752/0001-75	07	21.000,66
LCB PONTES -EIRELI-ME CNPJ: 17.763.550/0001-65	10,11,12,13,14	592.235,18

PRazo DE VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial de União.

Ananindeua/Pa, 19 de Novembro de 2013
 Edilene Mesquita Bastos/Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI Extratos de Contratos

Extrato de Contrato N.º 091.2013.26.3.003. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e S Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços n.º TP-CPL 003/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Mariana Leão Dias no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 167.798,57 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e sete reais). TUCURUI - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N.º 093.2013.26.3.004. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Contratada: S Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33, Tomada de Preços n.º TP-CPL 004/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maestro João Leite no Município, conforme Convênio com FNDE. Valor Global: R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos). TUCURUI - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N.º 095.2013.26.3.006. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Construtora Ponte Alta Ltda - ME, CNPJ Nº 07.707.082/0001-58; Tomada de Preços n.º TP-CPL 006/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maria Fernandes de Medeiros Alves no Município, conforme Convênio com FNDE. Valor Global: R\$ 162.000,01 (cento e sessenta e dois mil e um centavo). TUCURUI - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Aviso de Licitação Cancelada

Pregão Presencial Nº 006/2013-SEMS

A Prefeitura Municipal de TUCURUI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação que tem como objeto a Prestação de Serviços de Exames Radiológicos, Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Atenção Básica e Especializada deste Município, por um período de 24 Meses, Pregão Presencial n.º 006/2013-SEMS, foi CANCELADA por solicitação do Gestor Municipal de Saúde. TUCURUI - Pará, 20 de Novembro 2013. Maria do Carmo Rita - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº005-2013/SEMS

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005-2013/SEMS, tipo "menor preço global", com abertura para o dia 09/12/2013, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - no Núcleo 2-5 Irmãos-Araraúda - Zona Rural conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Licitações. Valor R\$ 100,00 (Cem Reais). Goianésia do Pará/PA, 21 de Novembro de 2013. **Maria do Socorro Castro Albuquerque** - Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do IOEPA, publicado no dia 21 de Novembro de 2013, Caderno 11 página 7, Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 004-2013/SEMS ONDE SE LÊ: Abertura dia 05/12/2013. LEIA-SE: Abertura 06/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617031 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-161001

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/Juliete Maria Evangelista de Souza. Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Central Municipal de Regulação e Ouidoria da Saúde. Dotação Orçamentária 10.122.0002.2.049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza da Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X; Contrato nº: 20130243, de 16/10/2013. Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais); Vigência: 16/10/2013 à 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Tailândia-Pa, 16 de outubro 2013.
JOSEALDO JUNIOR DE CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-241001**. Realizado no dia 11/11/2013 sendo vencedora a firma: R. da S. Serafim-EPP, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia e declarado desertos os Lotes 04 - Produtos Agrícolas 1, 05- Produtos Agrícolas e Outros 1.

Tailândia-Pa, 21 de novembro 2013.
JOSEALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-241001

Partes: Fundo Municipal de Educação e R. da S. Serafim-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo; gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis; materiais agrícola e outros, referente aos lotes 01, 02, 03, 06 e 07 que ficaram desertos do Pregão Presencial 9/2013-020701, que ocorreu no dia 17 de Julho de 2013 às 09:00 horas, para atender a qualificação social e profissional dos educandos do Programa Pro Jovem/Campo-Saberes da Terra, conforme Convênio nº069/2012-SEDUC, que ira atender as Vilas Aui-Açu (EMEIF "Santo Antônio") e Vila Cristo Rei (EMEIF "Cristo Rei") de nosso município. Data da assinatura do contrato: 20/11/2013. Contrato nº. 20130255 R. Da S. Serafim-Epp. Valor R\$ 28.110,00, Vigência: 12 meses.

Tailândia-Pa, 21 de novembro 2013.
JOSEALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no § 3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o improvidamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda, e o provimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa CETAP, vem convocar os proponentes para a reabertura do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2013, tipo "Técnica e Preço", para Seleção e Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de organização e sistematização de concurso público de provas e títulos, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. A CPL informa que a sessão pública da Concorrência nº 04/2013 será reaberta no dia 28/11/2013 às 09:00 horas. Tailândia-Pa, 21 de novembro 2013.

JOSEALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616688 AVISO DE LICITAÇÃO

Avisa que realizará no dia 04/12/2013 às 09:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Oxiriminá, o **Pregão Presencial Nº PP-011-PMO/2013**, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a cesta básica do Natal da Amizade do ano de 2013. O edital pode ser adquirido no Setor de Licitações no valor de 50,00. **Gilmara de C. Dias Varjão** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616745 AVISO DE PREGÃO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que o Pregão Presencial nº 038-2013, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet com 10 MEGA FULL foi declarado FRACASSADO, pois compareceu ao certame uma única empresa e, a mesma, não atendeu as especificações do Edital, conforme consta no referido processo.
Márcio Serrão da Silva
 Pregoeiro

